

# PREGÃO ELETRÔNICO

90009/2025

## CONTRATANTE (UASG)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS – BA (983873)

## OBJETO

Registro de preços aquisição parcelada de materiais penso, injetáveis, soluções, saneantes e materiais hospitalares para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santo Antônio de Jesus/BA.

## VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 5.577.005,80 (CINCO MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E SETE MIL, CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

## DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 10/04/2025 às 08h30 (horário de Brasília)

## CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço por item

## MODO DE DISPUTA:

Aberto e fechado

## PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

NÃO

## MARGEM DE PREFERÊNCIA PARA ALGUM ITEM

NÃO



Baixe o APP Compras.gov.br  
e apresente sua proposta!

## Sumário

1. DO OBJETO .....	3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS.....	3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO .....	3
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.....	5
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.....	7
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES .	8
7. DA FASE DE JULGAMENTO .....	12
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO.....	13
9. DO TERMO DE CONTRATO .....	15
10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	16
11. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA .....	16
12. DOS RECURSOS.....	17
13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.....	18
14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO .....	20
15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS .....	20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS-BA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2025**  
(Processo Administrativo nº2.280-2025)

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus (UASG:983873) , sediado na (Diretoria de Licitações ELETRÔNICO , por meio da Avenida Dois de Julho, nº 96, Shopping Itaguari, Sala 224 a 228, Ernesto Melo, Santo Antônio de Jesus, Bahia, CEP:44440-900, realizará licitação, na modalidade PREGÃO , na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Municipal nº 1.729, de 2022, do Decreto Municipal nº 174, de 2023, Decreto Municipal nº 277, de 2023, Decreto Municipal 323, de 2024, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

**1. DO OBJETO**

1.1. O objeto da presente licitação é Registro de preços aquisição parcelada de materiais penso, injetáveis, soluções, saneantes e materiais hospitalares para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santo Antônio de Jesus- BA conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência/Projeto Básico, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

**2. DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

**3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

3.1. Poderão participar deste certame os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação e que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)).

3.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.6. Não poderão disputar esta licitação:

- 3.6.1 aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 3.6.2 sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;
- 3.6.3 empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 3.6.4 autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 3.6.5 empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 3.6.6 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 3.6.7 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.6.8 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.6.9 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.6.10 *pessoas jurídicas reunidas em consórcio;*
- 3.6.11 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8. O impedimento de que trata o item 3.6.6 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.4 e 3.6.5 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.11. O disposto nos itens 3.6.4 e 3.6.5 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com

recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

3.13. A vedação de que trata o item 3.7 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

#### **4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

4.1. *Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.*

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.12.1 deste Edital.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1 está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2 não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.3 não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4 cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.7. Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a pessoa jurídica:

4.7.1 de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

4.7.2 que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

4.7.3 de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

4.7.4 cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

4.7.5 cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

4.7.6 constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

4.7.7 que participe do capital de outra pessoa jurídica;

4.7.8 que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

4.7.9 resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

4.7.10 constituída sob a forma de sociedade por ações.

4.7.11 cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

4.8. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.9. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.10. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.11. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.12. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.12.1 a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.12.2 os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.13.1 valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.13.2 percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.14. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.12 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.15. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.16. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

## 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1 *valor unitário ou desconto..... (mensal, unitário etc., conforme o caso) e ..... (anual, total) do item;*

5.1.2 *marca;*

5.1.3 *fabricante;*

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1 O licitante [NÃO] poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.9. Caso o critério de julgamento seja o de menor preço, os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência.

5.10. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência.

5.11. O descumprimento das regras supramencionadas pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## **6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser *de 0,01 (um centavo)*.

6.9. O licitante poderá uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem de classificação.

6.11.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, auxiliado

pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.12.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12.2 Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.3 No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.12.4 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subseqüentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.5 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/menor percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.13.1 Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.13.2 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13.3 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13.4 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.13.5 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.13.6 Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

- 6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.19.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento), caso se trate de uma concorrência, ou de até 5% (cinco por cento), caso se trate de um pregão, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.19.2 A licitante mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.19.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de até 10% (dez por cento), caso se trate de uma concorrência, ou de até 5% (cinco por cento), caso se trate de um pregão, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.19.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 6.19.5 A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- 6.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 6.21. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- 6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.21.2.2. empresas brasileiras;

6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.22. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

6.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.23.1 Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade e serão observados como critério de aceitabilidade os preços unitários máximos definidos no Termo de Referência.

6.23.2 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.23.3 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.23.4 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.23.5 O Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.23.6 É facultado ao Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.24. Após a negociação do preço, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1 SICAF;

7.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603244-cnep>); e.

7.2. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa licitante.

7.2.1 A consulta no CNEP quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.3.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

7.3.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.6.1 conter vícios insanáveis;

7.6.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;

7.6.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.6.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.6.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência do Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, que comprove:

7.8.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.9.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.9.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.11. Caso o Termo de Referência/Projeto Básico exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.12. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.13. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.14. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.15. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

## **8. DA FASE DE HABILITAÇÃO**

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.4.1 Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o Termo de Referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 30 %, para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por ou por e-mail ([licitacao@saj.ba.gov.br](mailto:licitacao@saj.ba.gov.br)), desde que, nesta última forma, devidamente autorizada pelo Agente de Contratação condutor do certame.

8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

8.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.10. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

8.10.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

8.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

8.11.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.12. A verificação pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.12.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **2 (duas) horas**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.

8.12.2 Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.13. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.13.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.13.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

8.14.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.14.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.12.1.

8.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

8.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

## 9. DO TERMO DE CONTRATO

9.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado termo de contrato, ou outro instrumento equivalente.

9.2. O adjudicatário terá o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

9.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá: a) encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinado e devolvido no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data de seu recebimento; b) disponibilizar acesso a sistema de processo eletrônico para que seja assinado digitalmente em até 2 (dois) dias úteis; ou c) outro meio eletrônico, assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis para resposta após recebimento da notificação pela Administração.

9.4. *O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:*

9.4.1 *referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;*

9.4.2 *a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas neste Edital;*

9.4.3 *a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.*

9.5. Os prazos dos itens 9.2 e 9.3 poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

9.6. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

## **10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

10.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

10.2.1 a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

10.2.2 a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

10.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

10.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência/Projeto Básico, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

10.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

10.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

10.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

## **11. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

11.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

11.1.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação

11.1.2 dos licitantes que mantiverem sua proposta original

11.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

11.2.1 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

11.2.2 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

11.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

11.3.1 quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

11.3.2 quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462, de 2023.

11.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

11.4.1 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

11.4.2 adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

## 12. DOS RECURSOS

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

12.3.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

12.3.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.3.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

12.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico, devendo os interessados solicitar a cópia dos autos por e-mail ([licitacao@saj.ba.gov.br](mailto:licitacao@saj.ba.gov.br)) ou através do sistema.

### **13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão durante o certame;

13.1.2 salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

13.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

13.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

13.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

13.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

13.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.

13.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.4 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

13.1.5 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

13.1.6 fraudar a licitação;

13.1.7 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

13.1.7.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

13.1.7.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

13.1.7.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada.

13.1.8 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

13.1.9 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

13.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

13.2.1 advertência;

13.2.2 multa;

13.2.3 impedimento de licitar e contratar e

13.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

13.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

13.3.2 as peculiaridades do caso concreto;

13.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

13.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública;

13.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4. A multa será recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

13.4.1 Para as infrações previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

13.4.2 Para as infrações previstas nos itens 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7, 13.1.8 e 13.1.9, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

13.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

13.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7, 13.1.8 e 13.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

13.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 13.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

13.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará

o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13.15. Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

13.15.1 Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicafe serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

#### **14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

14.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

14.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: [licitação@saj.ba.gov.br](mailto:licitação@saj.ba.gov.br) e [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br).

14.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, nos autos do processo de licitação.

14.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

#### **15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

15.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.

15.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

15.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

15.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

15.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br).

15.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 15.11.1 Anexo I - Termo de Referência;
  - 15.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar;
  - 15.11.1.2. Apêndice do Anexo I – Análise Risco
- 15.11.2 Anexo II – Minuta de Termo de Contrato;
- 15.11.3 Anexo III – Minuta de Ata de Registro de Preços;
- 15.11.4 Anexo IV Minuta de Modelo de Proposta;

Santo Antônio de Jesus – BA, 27 de Março de 2025.

**ARIANA REIS BASTOS CASTRO**

**AUTORIDADE COMPETENTE**

# Termo de Referência 20/2025

## Informações Básicas

<b>Número do artefato</b>	<b>UASG</b>	<b>Editado por</b>	<b>Atualizado em</b>
20/2025	983873-MBA-PREFEITURA MUNICIPAL S. ANTONIO DE JESUS	RAFAELA NERY ANDRADE	17/03/2025 09:03 (v 5.1)
<b>Status</b>	PUBLICADO		

## Outras informações

<b>Categoria</b>	<b>Número da Contratação</b>	<b>Processo Administrativo</b>
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	7/2025	2.280/2025

## 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Administrativo nº 2.280/2025

### TERMO DE REFERÊNCIA

1.1. Contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição parcelada de materiais penso, injetáveis, soluções, saneantes e materiais hospitalares para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santo Antônio de Jesus- BA, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND MED	QNT	V. UND	V. TOTAL	CATMAT	C
	ABAIXADOR DE LÍNGUA, espátula em madeira lisa, isto e, com ausência de farpas, descartável, extremidades arredondadas, formato convencional, resistente a esterilização, com 14 cm de comprimento, largura entre 1,4 e 1,5 cm. Pacote com 100 abaixadores, com dados de identificação e procedência. registro da Anvisa/IMETRO.	PCT	650	R\$ 11,93	R\$ 7.754,50	348807	10
2.	AGULHA 13X4,5, hipodérmica, descartável, estéril, atóxica, apirogenica, canula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado, canhao em polipropileno e que permita encaixe perfeito, caixa com 100 unidades.	CX	700	R\$ 12,43	R\$ 8.701,00	397513	10

	Embalagem: com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e registro da Anvisa/IMETRO.						
	AGULHA 20X5,5, hipodérmica, descartável, estéril, atóxica, apirogenica, canula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, caixa com 100 unidades. Embalagem: com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, registro da Anvisa/IMETRO	CX	700	R\$ 12,69	R\$ 8.883,00	397510	10
4.	AGULHA 25X7,0, hipodérmica, descartável, estéril, atóxica, apirogenica, canula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, caixa com 100 unidades. Embalagem: com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação registro da Anvisa/IMETRO	CX	600	R\$ 10,26	R\$ 6.156,00	397505	10
5.	AGULHA 25 X 8,0, hipodérmica, descartável, estéril, atóxica, apirogenica, canula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, caixa com 100 unidades. Embalagem: com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e registro da Anvisa/IMETRO	CX	500	R\$ 11,16	R\$ 5.580,00	397502	10
6.	AGULHA 30 X 7,0, hipodérmica, descartável, estéril, atóxica, apirogenica, canula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, embalagem com 100 unidades. Embalagem: com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e registro da Anvisa/IMETRO	CX	500	R\$ 12,80	R\$ 6.400,00	397506	10
7.	AGULHA 30 X 8,0, hipodérmica, descartável, estéril, atóxica, apirogenica, canula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, caixa com 100 unidades. Embalagem: com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e registro da Anvisa/IMETRO	CX	500	R\$ 11,17	R\$ 5.585,00	397503	10
8.	AGULHA 40x12: Hipodérmica, descartável, estéril, atóxica, aterogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel tri facetado, afiado, rígido e centralizado, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, caixa com 100 unidades. Embalagem: com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e registro da Anvisa/IMETRO	CX	400	R\$ 14,20	R\$ 5.680,00	397494	10

9.	ALCOOL 70% ETÍLICO, solução antisséptica uso externo. A embalagem deve conter venda proibida pelo comercio. Embalagem: frasco com 1000 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	LT	4350	R\$ 15,55	R\$ 67.642,50	269941	10
10.	ALCOOL ABSOLUTO, mínimo 99,3 % de pureza. Embalagem: frasco com 1000ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e registro da Anvisa/IMETRO	LT	1.500	R\$ 18,00	R\$ 27.000,00	445457	10
11.	ALCOOL, etílico em gel, a 70%, para assepsia das mãos. Frasco de 500 GRAMAS. registro da Anvisa/IMETRO	UND	1000	R\$ 10,85	R\$ 10.850,00	380018	10
12.	ALMOTOLIA AMBAR 250 ML- 250 ML Almotolia de plástico bico reto, composta de 3 partes: bisnaga, bico rosqueador e tampa. cor âmbar confeccionada inteiramente em plástico resistente, registro da Anvisa/IMETRO	UND	500	R\$ 3,89	R\$ 1.945,00	279887	10
13.	ALMOTOLIA INCOLOR 250 ML- Em polietileno incolor para antisséptico; - Com aplicador e sobretampa; - Plástico não reciclado com pigmento incolor; - Capacidade: 250 ml. registro da Anvisa/IMETRO	UND	500	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00	280476	10
14.	ALMOTOLIA AMBAR 125 ML- Almotolia de plástico bico reto, composta de 3 partes: bisnaga, bico rosqueador e tampa. cor âmbar confeccionada inteiramente em plástico resistente. registro da Anvisa/IMETRO	UND	250	R\$ 3,89	R\$ 972,50	361162	10
15.	ALMOTOLIA INCOLOR 125 ML- Em polietileno incolor para antisséptico; - Com aplicador e sobretampa; - Plástico não reciclado com pigmento incolor; - Capacidade: 125 ml. registro da Anvisa	UND	250	R\$ 4,26	R\$ 1.065,00	361162	10
16.	AMBU ADULTO COMPLETO EM SILICONE COM BOLSA - Características do Ambu Adulto de Silicone com Reservatório: em balão de silicone translúcido autoclavável, Máscara facial em silicone; Válvula unidirecional (Bico de pato), Reservatório não autoclavável. registro da Anvisa/IMETRO	UND	10	R\$ 135,00	R\$ 1.350,00	456409	10
17.	AMBU INFANTIL COMPLETO EM SILICONE COM BOLSA - Características do Ambu Infantil de Silicone com Reservatório: em balão de silicone translúcido autoclavável, Máscara facial em silicone; Válvula unidirecional (Bico de pato), Reservatório não autoclavável. registro da Anvisa/IMETRO	UND	10	R\$ 173,00	R\$ 1.730,00	456410	10
18.	APARELHO DE BARBEAR PCT/02 UND, 2 LÂMINAS - Aparelho de barbear com 2 (duas) lâminas flexíveis, pacote com 2 (duas) unidades. Referência comercial Bic Confortt 3 (similar ou equivalente). registro da Anvisa /IMETRO	PCT	500	R\$ 5,75	R\$ 2.875,00	441933	10
	ATADURA DE CREPOM, dimensões de 10 cm x 1,80 m, contendo 13 fios/cm2, medindo 3,0 m esticada, confeccionada em tecido 100% algodão, sem amido, com fio retorcido ou						

19.	singelo, trama e urdume regulares, boa torção, isenta de defeitos e sujidade, bordas delimitadas. Deve conter de maneira legível fixada em seu corpo nome e marca do produto, numero de fios por cm, composição, identificação do fabricante, prazo de validade, numero do lote. Deve conter também modo de lavar a atadura e o tipo Esterilização. Nome do técnico responsável e numero de inscrição, numero de encenação do registro do Ministério da Saúde, conforme resolução RDC N° 185 da Anvisa, Resolução N° 02 de 31/12/2001 do Conmetro, Portaria N°. 157 do Inmetro e NBR 14056.	UND	80.000	R\$ 0,88	R\$ 70.400,00	444355	10
20.	ATADURA DE CREPOM, dimensões de 12 cm x 1,80 m, contendo 13 fios/cm2, medindo 3,0 m esticada, confeccionada em tecido 100% algodão, sem amido, com fio retorcido ou singelo, trama e urdume regulares, boa torção, isenta de defeitos e sujidade, bordas delimitadas. Deve conter de maneira legível fixada em seu corpo nome e marca do produto, numero de fios por cm, composição, identificação do fabricante, prazo de validade, numero do lote. Deve conter também modo de lavar a atadura e o tipo Esterilização. Nome do técnico responsável e numero de inscrição, numero de encenação do registro do Ministério da Saúde, conforme resolução RDC N° 185 da Anvisa, Resolução N° 02 de 31/12/2001 do Conmetro, Portaria N°. 157 do Inmetro e NBR 14056.	UND	80.000	R\$ 1,46	R\$ 116.800,00	444362	10
21.	ATADURA DE CREPOM, dimensões de 25 cm x 1,80 m, contendo 13 fios/cm2, medindo 3,0 m esticada, confeccionada em tecido 100% algodão, sem amido, com fio retorcido ou singelo, trama e urdume regulares, boa torção, isenta de defeitos e sujidade, bordas delimitadas. Deve conter de maneira legível fixada em seu corpo nome e marca do produto, numero de fios por cm, composição, identificação do fabricante, prazo de validade, numero do lote. Deve conter também modo de lavar a atadura e o tipo Esterilização. Nome do técnico responsável e numero de inscrição, numero de encenação do registro do Ministério da Saúde, conforme resolução RDC N° 185 da Anvisa, Resolução N° 02 de 31/12/2001 do Conmetro, Portaria N°. 157 do Inmetro e NBR 14056.	UND	40.000	R\$ 1,75	R\$ 70.000,00	444373	10
22.	ATADURA DE CREPOM: Dimensões de 15 cm x 1,80 m, contendo 13 fios/cm2, medindo 3,0 m esticada, confeccionada em tecido 100% algodão, sem amido, com fio retorcido ou singelo, trama e urdume regulares, boa torção, isenta de defeitos e sujidade, bordas delimitadas. Deve conter de maneira legível fixada em seu corpo nome e marca do produto, numero de fios por cm, composição, identificação do fabricante, prazo de validade, numero do lote. Deve conter também modo de lavar a atadura e o tipo Esterilização. Nome do	UND	80.000	R\$ 1,14	R\$ 91.200,00	444365	10

	técnico responsável e número de inscrição, número de encenação do registro do Ministério da Saúde, conforme resolução RDC N° 185 da Anvisa, Resolução N° 02 de 31/12/2001 do Conmetro, Portaria N°. 157 do Inmetro e NBR 14056.						
23.	ATADURA DE CREPOM: Dimensões de 20 cm x 1,80 m, contendo 13 fios/cm2, medindo 3,0 m esticada, confeccionada em tecido 100% algodão, sem amido, com fio retorcido ou singelo, trama e urdume regulares, boa torção, isenta de defeitos e sujidade, bordas delimitadas. Deve conter de maneira legível fixada em seu corpo nome e marca do produto, número de fios por cm, composição, identificação do fabricante, prazo de validade, número do lote. Deve conter também modo de lavar a atadura e o tipo Esterilização. Nome do técnico responsável e número de inscrição, número de encenação do registro do Ministério da Saúde, conforme resolução RDC N° 185 da Anvisa, Resolução N° 02 de 31/12/2001 do Conmetro, Portaria N°. 157 do Inmetro e NBR 14056.	UND	30.000	R\$ 1,35	R\$ 40.500,00	444371	10
24.	ATADURA DE CREPOM: Dimensões de 30 cm x 1,80 m, contendo 13 fios/cm2, medindo 3,0 m esticada, confeccionada em tecido 100% algodão, sem amido, com fio retorcido ou singelo, trama e urdume regulares, boa torção, isenta de defeitos e sujidade, bordas delimitadas. Deve conter de maneira legível fixada em seu corpo nome e marca do produto, número de fios por cm, composição, identificação do fabricante, prazo de validade, número do lote. Deve conter também modo de lavar a atadura e o tipo Esterilização. Nome do técnico responsável e número de inscrição, número de encenação do registro do Ministério da Saúde, conforme resolução RDC N° 185 da Anvisa, Resolução N° 02 de 31/12/2001 do Conmetro, Portaria N°. 157 do Inmetro e NBR 14056.	UND	20.000	R\$ 1,88	R\$ 37.600,00	444375	10
25.	BOLSA PARA COLOSTOMIA, descartável, de 30 mm, dotada de orifício circular, localizada no seu terço superior, contendo o mesmo em sua periferia, com adesivo hipoalérgico. registro da Anvisa/IMETRO	UND	8.000	R\$ 7,90	R\$ 63.200,00	477942	10
	CAIXA COLETORA, 07 litros, para materiais perfuro cortantes resistente a perfurações com revestimento impermeabilizante, contendo		1.000				

26.	fundo rígido de proteção extra conta perfurações, cinta interna e bandeja coletora de resíduos líquidos. A caixa devera ser de cor amarela. registro da Anvisa/IMETRO	UND		R\$ 7,00	R\$ 7.000,00	623108	10
27.	CAIXA COLETORA, 13 litros, para materiais perfuro cortantes resistente a perfurações com revestimento impermeabilizante, contendo fundo rígido de proteção extra conta perfurações, cinta interna e bandeja coletora de resíduos líquidos. A caixa devera ser de cor amarela. registro da Anvisa/IMETRO	UND	1.500	R\$ 10,00	R\$ 15.000,00	623109	10
28.	CAIXA COLETORA, 20 litros, para materiais perfurocortantes resistente a perfurações com revestimento impermeabilizante, contendo fundo rígido de proteção extra conta perfurações, cinta interna e bandeja coletora de resíduos líquidos. A caixa devera ser de cor amarela. registro da Anvisa/IMETRO.	UND	1000	R\$ 13,00	R\$ 13.000,00	623110	10
29.	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS INFANTIL. Embalagem individual resistente de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. registro da Anvisa/IMETRO	UND	200	R\$ 3,30	R\$ 660,00	621723	10
30.	CATETER EXTENSOR NASAL ADULTO, com formato sobre a orelha (tipo óculos), flexível, macio, com dentes em silicone de contorno arredondado proporcionando fixação segura e confortável, acoplado ao tubo extensor com 2,10 m de comprimento, com formato externo em estrela que não permite deformação do mesmo. o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo, com registro no Ministério da Saúde.	UND	400	R\$ 3,70	R\$ 1.480,00	621734	10
31.	CATETER, intravascular para punção periférica nº 14G, do tipo por fora da agulha, de uso único, estéril, descartável, atóxico, epirogênico, radiopaco, de media permanência constituído por agulha de aço inoxidável, atraumatica siliconizada com bisel curto biangulado e trifacetado, de afiação precisa, sem rebarbas e arestas, cateter em biomaterial de poliuretano flexível, transparente (radiopaco) protetor de agulha, cateter conector luer lock, translucido, codificado em cores de acordo com NBR ISSO 10555-5, com ranhuras para fixação, câmara de refluxo em plástico transparente, permitindo rápida visualização do refluxo sanguíneo e tampa, filtro hidrófobo, dispositivo de segurança de acordo com NR 32. Embalados individualmente ao método de esterilização que permita a abertura e transferência	UND	1.000	R\$ 1,99	R\$ 1.990,00	437175	10

	asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização ate o momento do uso. Devendo conter externamente na embalagem o nº do lote, data de fabricação, método de esterilização compatível com a embalagem, data e validade da esterilização, dados do fabricante, dados do responsável técnico, nº do registro da Anvisa/IMETRO						
32.	CATETER, intravascular para punção periférica nº 16 G, do tipo por fora da agulha, de uso único, estéril, descartável, atóxico, epirogênico, radiopaco, de media permanência constituído por agulha de aço inoxidável, atraumatica siliconizada com bisel curto biangulado e trifacetado, de afiação precisa, sem rebarbas e arestas, cateter em biomaterial de poliuretano flexível, transparente (radiopaco) protetor de agulha, cateter conector luer lock, translucido, codificado em cores de acordo com NBR ISSO 10555-5, com ranhuras para fixação, câmara de refluxo em plástico transparente, permitindo rápida visualização do refluxo sanguíneo e tampa, filtro hidrófobo, dispositivo de segurança de acordo com NR 32. Embalados individualmente ao método de esterilização que permita a abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização ate o momento do uso. Devendo conter externamente na embalagem o nº do lote, data de fabricação, método de esterilização compatível com a embalagem, data e validade da esterilização, dados do fabricante, dados do responsável técnico, nº do registro da Anvisa/IMETRO	UND	1.500	R\$ 2,79	R\$ 4.185,00	437176	10
33.	CATETER, intravascular para punção periférica nº 18G, do tipo por fora da agulha, de uso único, estéril, descartável, atóxico, epirogênico, radiopaco, de media permanência constituído por agulha de aço inoxidável, atraumatica siliconada com bisel curto biangulado e trifacetado, de afiação precisa, sem rebarbas e arestas, cateter em biomaterial de poliuretano flexível, transparente (radiopaco) protetor de agulha, cateter conector luer lock, translucido, codificado em cores de acordo com NBR ISSO 10555-5, com ranhuras para fixação, câmara de refluxo em plástico transparente, permitindo rápida visualização do refluxo sanguíneo e tampa, filtro hidrófobo, dispositivo de segurança de acordo com NR 32. Embalados individualmente ao método de esterilização que permita a abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização ate o momento do uso. Devendo conter externamente na embalagem o nº do lote, data de fabricação, método de esterilização compatível com a embalagem, data e validade da esterilização, dados do fabricante, dados do responsável técnico, nº do registro da Anvisa/IMETRO	UND	1.500	R\$ 2,72	R\$ 4.080,00	437177	10

34.	<p>CATETER, intravascular para punção periférica nº 20 G, do tipo por fora da agulha, de uso único, estéril, descartável, atóxico, epirogênico, radiopaco, de media permanência constituído por agulha de aço inoxidável, atraumatica siliconizada com bisel curto biangulado e trifacetado, de afiação precisa, sem rebarbas e arestas, cateter em biomaterial de poliuretano flexível, transparente (radiopaco) protetor de agulha, cateter conector luer lock, translucido, codificado em cores de acordo com NBR ISSO 10555-5, com ranhuras para fixação, câmara de refluxo em plástico transparente, permitindo rápida visualização do refluxo sanguíneo e tampa, filtro hidrófobo, dispositivo de segurança de acordo com NR 32. Embalados individualmente ao método de esterilização que permita a abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização ate o momento do uso. Devendo conter externamente na embalagem o nº do lote, data de fabricação, método de esterilização compatível com a embalagem, data e validade da esterilização, dados do fabricante, dados do responsável técnico, nº do registro da Anvisa/IMETRO.</p>	UND	2.500	R\$ 3,05	R\$ 7.625,00	437178	10
35.	<p>CATETER, intravascular para punção periférica nº 22 G, do tipo por fora da agulha, de uso único, estéril, descartável, atóxico, epirogênico, radiopaco, de media permanência constituído por agulha de aço inoxidável, atraumatica siliconizada com bisel curto biangulado e trifacetado, de afiação precisa, sem rebarbas e arestas, cateter em biomaterial de poliuretano flexível, transparente (radiopaco) protetor de agulha, cateter conector luer lock, translucido, codificado em cores de acordo com NBR ISSO 10555-5, com ranhuras para fixação, câmara de refluxo em plástico transparente, permitindo rápida visualização do refluxo sanguíneo e tampa, filtro hidrófobo, dispositivo de segurança de acordo com NR 32. Embalados individualmente ao método de esterilização que permita a abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização ate o momento do uso. Devendo conter externamente na embalagem o nº do lote, data de fabricação, método de esterilização compatível com a embalagem, data e validade da esterilização, dados do fabricante, dados do responsável técnico, nº do Registro do Ministério da Saúde</p>	UND	2.500	R\$ 2,79	R\$ 6.975,00	437179	10
	<p>CATETER, intravascular para punção periférica nº 24 G, do tipo por fora da agulha, de uso único, estéril, descartável, atóxico, epirogênico, radiopaco, de media permanência constituído por agulha de aço inoxidável, atraumatica siliconizada com bisel curto biangulado e trifacetado, de afiação precisa,</p>						

36.	sem rebarbas e arestas, cateter em biomaterial de poliuretano flexível, transparente (radiopaco) protetor de agulha, cateter conector luer lock, translucido, codificado em cores de acordo com NBR ISSO 10555-5, com ranhuras para fixação, câmara de refluxo em plástico transparente, permitindo rápida visualização do refluxo sanguíneo e tampa, filtro hidrófobo, dispositivo de segurança de acordo com NR 32. Embalados individualmente ao método de esterilização que permita a abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização ate o momento do uso. Devendo conter externamente na embalagem o nº do lote, data de fabricação, método de esterilização compatível com a embalagem, data e validade da esterilização, dados do fabricante, dados do responsável técnico, nº do registro da Anvisa/IMETRO.	UND	2.000	1,32	R\$ 2.640,00	437180	10
37.	CLAMP UMBILICAL, descartável, confeccionado em plástico resistente, estéril, com abertura asséptica, em papel grau cirúrgico. Embalagem unitária, contendo dados de identificação, procedência, data de validade, numero do lote e registro no Ministério da Saúde.	UND	100	R\$ 0,97	R\$ 97,00	447065	10
38.	CLOREXIDINA solução degermante a 2%- Clorexidina, digliconato, solução degermante a 2%, frasco com 1000 mL, para antisepsia da pele no pré-operatório (Apresentar registro de Medicamento de Notificação Simplificada, conforme Resolução- RDC 199/2006 da ANVISA)	LT	600	R\$ 24,41	R\$ 14.646,00	269876	10
39.	CLOREXIDINA, solução aquosa 0,2%- Antisséptico de amplo espectro, ação rápida efeito residual prolongado, a base de Digluconato de Clorexidina 0,2%, solução aquosa Frasco com 1000 mL .	FR	500	R\$ 9,03	R\$ 4.515,00	457163	10
40.	COLAR CERVICAL ADULTO DE IMOBILIZAÇÃO AJUSTÁVEL, material polietileno na altura com 16 posições. Apoio de queixo dobrável que facilita procedimento de intubação. registro da Anvisa/IMETRO.	UND	60	R\$ 136,50	R\$ 8.190,00	611258	10
41.	COLAR CERVICAL INFANTIL - material polietileno, tipo dobrável, plano, tipo fechamento velcro com 5cm, tamanho pequeno, uso pré-hospitalar. Proteção da coluna cervical, características adicionais, janela traqueal extra grande e apoio mandibular. registro da Anvisa/IMETRO.	UND	5	R\$ 164,00	R\$ 820,00	455911	10
42.	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO- Coletor de urina infantil feminino, em formato retangular, com paredes sobrepostas, orifício oval, confeccionado em plástico e adesivo registro da Anvisa/IMETRO.	UND	300	R\$ 0,75	R\$ 225,00	619195	10
	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO- Coletor de urina infantil masculino, em formato retangular, com paredes sobrepostas, orifício redondo,						

43.	confeccionado em plástico e adesivo hipoalergênico, capacidade para 100 ml, graduado a cada 10 ml, contendo campo para identificação do paciente, com dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. unidade. registro da Anvisa/IMETRO.	UND	300	R\$ 0,91	R\$ 273,00	619195	10
44.	COMPRESSA CIRURGICA 23X25CM. Pacote com 50 unidades. A compressa cirúrgica (campo operatório) é confeccionada com fios 100% algodão em tecido quádruplo com ou sem fio radiopaco. A compressa resulta do entrelaçamento das quatro camadas do tecido que a compõem para evitar o deslizamento entre as mesmas. De fácil manuseio, oferece melhor condição de visibilidade no local da cirurgia pois, em sua extremidade, possui um cadarço duplo em forma de alça que deve ser deixada, por precaução, do lado externo da cavidade cirúrgica. Não solta fiapo, pois suas laterais possuem uma costura que permite maior segurança. Por sua alta capacidade de reter líquido, é utilizada em procedimentos cirúrgicos. Produto descartável. 23x25cm. registro da Anvisa/IMETRO	PCT	800	R\$ 41,83	R\$ 33.464,00	623076	10
45.	COMPRESSA CIRURGICA 45X50CM, PCT /50- Compressa Cirúrgica. Tamanho 45cm X 50cm (quarenta e cinco por cinquenta centímetros). Não estéril, sem fio radiopaco, confeccionada com fios 100% algodão em tecido quádruplo (quatro camadas), altamente absorvente, isento de substâncias gordurosas, amido e alvejantes ópticos. Com cadarço duplo em forma de alça, na extremidade. Costuras laterais. Apresentação: embalagem contendo 50 unidades. (AFE fabricante/distribuidor de produtos para a saúde) registro da Anvisa /IMETRO.	PCT	400	R\$ 72,45	R\$ 28.980,00	623075	10
46.	COMPRESSA, de gaze 100% algodão, não estéril, descartável, hidrófila, dobradas para dentro, dimensões fechada de 7,5 x 7,5 densidade de 13 fios por cm2. Apresentação: Embalagem contendo 500 compressas, acondicionada em embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização; a embalagem deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote e data de fabricação do produto; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo, com registro no Ministério da Saúde.	PCT	25.000	R\$ 27,07	R\$ 676.750,00	615986	10
	COMPRESSAS DE GAZE 100% algodão hidrófilo, embaladas em pacotinhos com 10, em papel grau cirúrgico esterilizadas por óxido de etileno. Especificações Técnicas: - 8 camadas e 5 dobras; Dimensões: Fechada - 7,5 cm x 7,5 cm; Aberta: 30 cm x 15 cm; Densidade: 11 fios por cm2; - Cor: branca; Data de validade: 5 anos , se pacote						

47.	não for aberto, rasgado ou molhado. Indicadas para usos diversos, incluindo formas variadas de assepsia, absorção de líquidos (sangue, água e outros fluídos), realização de variados tipos de curativos, assim como também em procedimentos de abrasão, quando se necessita produto estéril; - Maior praticidade, economia, h i g i e n e e segurança; Alto grau de absorção ; Isentas de impurezas; Suas dobras são feitas para dentro, evitando desfiamento e soltura de fios. PACOTE COM 10 FOLHAS. o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo, com registro no Ministério da Saúde.	PCT	300.000	R\$ 1,00	R\$ 300.000,00	615986	10
48.	CONECTOR PARA OXIGÊNIO- PINO DE ENGATE, Conector para engate rápido macho para ar comprimido/oxigênio, rosca ¼'. o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo, com registro no Ministério da Saúde.	UND	300	R\$ 4,80	R\$ 1.440,00	445304	10
49.	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA DE ALGODÃO, plástico, com ranhuras, algodão, com 2 pontas. CAIXA COM 75 UNIDADES. o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo, com registro no Ministério da Saúde.	CX	400	R\$ 4,50	R\$ 1.800,00	293025	10
50.	EQUIPO MACROGOTAS, para soro, com duas entradas, tubo extensor em PVC com no mínimo 1,50 a 1,80 m de comprimento, infusão, frasco de vidro ou ampolas plásticas, filtro hidrófobo, bacteriológico, com tampa reversível, câmara flexível, gotas, pinça rolete, injetor lateral. Embalagem em papel grau cirúrgico esterilizado a oxido de etileno. o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo, com registro no Ministério da Saúde.	UND	6.000	R\$ 4,25	R\$ 25.500,00	609786	10
51.	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO - de sistema peristaltico, tipo simples, com tubo em pvc,atoxico,transparente, camara pvc flexivel, camara flexivel de macrogotejamento, aproximadamente 2,10 metros, com intermediario silicone grau medico lanceta tipo universal com respiro,gotejador e pinca rolete, lanceta tipo universal,tampasoclusoras com filtro de ar bacteriologico, controle de gotejamento por pinca corta fluxo (tipo rolete), tampas oclusoras protetoras dos conectores terminais, extremidade tipo luer com capa protetora, embalagem individual em envelope papel grau cirurgico e filme de polietileno, a apresentação do produto devera obedecer a legislacao atual vigente.(compatível com a bomba de infusão de marca b-braun). <b>JUSTIFICATIVA: A bomba de infusão da ambulância do samu, é da marca b-braun, portanto o equipo solicitado, precisa ser conforme especificação deste produto, para que tenha funcionalidade.</b>	UND	200	R\$ 19,95	R\$ 3.990,00	610298	10

52.	EQUIPO MICRO GOTAS C/ 2 VIAS: Equipos para microgotas com injetor lateral, com câmara de gotejamento flexível e transparente (relação de 60 microgotas/ml), ponta perfurante (penetrador) para adaptação em frasco/ampolas/bolsas, protetor da ponta perfurante (penetrador), pinça rolete, tubo flexível transparente, com injetor lateral, conector luer macho (encaixe por pressão), protetor do conector. Estéril, descartável, embalado individualmente com dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote, registro do Ministério da Saúde.	UND	500	R\$ 4,25	R\$ 2.125,00	610640	10
53.	ESCOVA COM CLOREXIDINA A 2% - Escova dupla face para anti-sepsia das mãos e ante-braços, uso único, composta por corpo plástico flexível dotado de cerdas macias capaz de favorecer a limpeza da pele sem causar abrasão, e de esponja de poliuretano uniformemente impregnada com solução de Digliconato de Clorexidina 2% com tensoativos, indicada como antisséptico tópico. Embalagem individual, deve conter o nº do lote, data de fabricação, data de validade, dados do responsável técnico, nº do Registro do Ministério da Saúde.	UND	1.500	R\$ 4,00	R\$ 6.000,00	620163	10
54.	ESCOVA ENDOCERVICAL, descartável, em polietileno resistente, autolavável, com resistência a alta temperatura em processo de esterilização no autoclave, para uso ginecológico. Embalagem pacote com 100 unidades, contendo dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	PCT	500	R\$ 33,99	R\$ 16.995,00	405563	10
55.	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, na cor branca, em tecido apropriado de algodão, massa adesiva a base de óxido de zinco e borracha na outra, com boa aderência, isento de substâncias alergênicas, enrolado em carretel e no tamanho de 10 cm x 4,5m. Na embalagem deve conter a data de fabricação, lote e validade. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo, com registro no Ministério da Saúde.	UND	6.000	R\$ 15,64	R\$ 93.840,00	446603	10

56.	ESPARADRAPO MICROPORE na cor branca, em tecido microporoso, dimensões 10 cm x 4,5 m, massa adesiva a base de óxido de zinco e borracha, impermeável, com ótima aderência, isento de substância alergênicas. Unidade com dados de identificação. o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo, com registro no Ministério da Saúde.	UND	5.000	R\$ 6,20	R\$ 31.000,00	437868	10
57.	ESPATULA DE AYRES, em madeira, formato achatado, dimensões 180 mm ( comprimento ) x 16,5 mm ( largura ) x 1,5 mm ( espessura). Embalagem: pacote com 100 unidades, contendo dados de identificação do produto em português, procedência, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	PCT	500	R\$ 10,71	R\$ 5.355,00	453693	10
58.	ESPECULO G, vaginal, descartável, estéril, atóxico e apirogenico, em plástico transparente, sem lubrificação, valva com 95 mm, tamanho G. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deveser impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	7.000	R\$ 2,27	R\$ 15.890,00	479747	10
59.	ESPECULO M , vaginal, descartável, estéril, atóxico e apirogenico, em plástico transparente, sem lubrificação, valva com 95 mm, tamanho M. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deveser impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	15.000	R\$ 2,68	R\$ 40.200,00	479748	10
60.	ESPECULO P , vaginal, descartável, estéril, atóxico e apirogenico, em plástico transparente, sem lubrificação, valva com 95 mm, tamanho P. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deveser impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	5.000	R\$ 2,35	R\$ 11.750,00	479749	10
61.	ELETRODO PARA MONITORAÇÃO E ELETROCARDIOGRAMA UNIVERSAL, adulto, descartável, confeccionado em espuma compacta de alta qualidade, pouco poroso, impermeável, flexível, adaptável a forma da pele, reposicionava, formato em gota, gel sólido (hidrogel) adesivo e condutivo, não irritante e não sensibilizante, 100 PC termosensível, sensor em Ag/AgCl, conector em broche de metal (não radioluminoso). Embalagem Com dados da identificação do produto, marca do fabricante,	UND	20.000	R\$ 0,32	R\$ 6.400,00	482369	10

	prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.						
62.	ESTOJO PARA PRIMEIROS SOCORROS (MALA)- Estojo de primeiros socorros. Tipo maleta, produzido em plástico resistente cor branca com identificação de uso (texto primeiros socorros ou símbolo com cruz vermelha) com duas bandejas articuladas e dois estojos móveis compartimentados com alça para transporte e fecho duplo. Dimensões mínimas (aproximadas): 20x20x40cm (LxAxP). Registro no IMETRO	UND	40	R\$ 70,69	R\$ 2.827,60	342067	10
63.	EXTENSOR DE OXIGÊNIO 2 METROS - Tubo extensor de pvc atóxico siliconizado, tubo extensor para aspiração cirúrgica e de secreção ou para administração de gases (oxigênio, ar). conectores nas extremidades, acabamento em pvc siliconizada, comprimento: 2 metros, esterilizado por radiação gama. o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo, com registro no Ministério da Saúde.	UND	600	R\$ 2,24	R\$ 1.344,00	458439	10
64.	FIO DE SUTURA MONONYLON COM AGULHA NÃO ABSORVÍVEL 0, agulha 3cm, ½ triangular. Fio de sutura sintético, de nylon monofilamentar, estéril, não absorvível, de encapsulamento gradual por tecido conectivo fibroso. Em embalagem individual. o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo, com registro no Ministério da Saúde.	UND	400	R\$ 2,99	R\$ 1.196,00	487158	10
65.	FIO MONONYLON 3-0, 45 CM, C/AG 3,0 CM- Fio cirúrgico Mononylon preto calibre 3-0, comprimento do fio 45 cm, agulha com curvatura 3/8 círculo triangular, dimensão 30 mm. Características do fio: fio de sutura cirúrgica sintética monofilamentar estéril, não absorvível, composta de polímeros alifáticos de poliamida 6, de poliamida 6.6 ou de uma blenda constituída de 65% de copolímero de poliamida 6/6.6 e 35% de poliamida 6, tingidos de preto, esterelizado por irradiação gama (cobalto 60). Cuticular. Em embalagem individual. o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo, com registro no Ministério da Saúde.	UND	400	R\$ 1,70	R\$ 680,00	487445	10
66.	FIO NYLON 2-0, 3/8X3,0 45CM, CUTICULAR - fio de sutura, material nylon monofilamento, tipo fio 2-0, cor preto, comprimento 45 cm, características adicionais com agulha, tipo agulha 3/8 círculo cortante, comprimento agulha 3,0 cm, esterilidade estéril. o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo, com registro no Ministério da Saúde.	UND	400	R\$ 2,30	R\$ 920,00	487452	10
	FIO DE SUTURA NYLON, MONOFILAMENTO COMPOSTO POR POLIAMIDA PRETO, NÃO ABSORVÍVEL, MEDINDO 45CM DE COMPRIMENTO, NUMERO 5-0, AGULHA 1/2 CIRCULO TRIANGULAR,DE 2,5CM- fio de sutura		300				

67.	nylon, monofilamento composto por poliamida preto, não absorvível, medindo 45cm de comprimento, número 5-0, agulha 1/2 círculo triangular, de 2,5cm, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura aséptica, o produto deverá ser entregue com laudo que comprove sua esterilidade. Em embalagem individual. o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo, com registro no Ministério da Saúde.	UND		R\$ 2,79	R\$ 837,00	487413	10
68.	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MMx50MT- Fita adesiva hospitalar, confeccionada com dorso de papel crepado, cor branca, medindo 19mm de largura x 50m de comprimento, embalada individualmente em saco plástico, reembalada em caixa, contendo dados de identificação (nº de lote, data de fabricação e validade). O produto a ser entregue deverá apresentar validade de no mínimo de 12 meses. Deverá obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo, com registro no Ministério da Saúde.	ROLO	2.000	R\$ 3,84	R\$ 7.680,00	279018	10
69.	FITA AUTOCLAVE, adesiva para autoclave, dimensões 19 mm x 30 m, resistente a alta temperatura. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Indispensável apresentar amostra ou catálogo do produto para análise.	ROLO	3000	R\$ 5,17	R\$ 15.510,00	428150	10
70.	FIXADOR CITOLOGICO 100 ML SPRAY, solução de propilenoglicol e álcool absoluto, deve possuir propriedades de fixação e sustentação da integridade celular de esfregaços de material biológico estendidos em lâmina de vidro. Características adicionais: Solução alcoólica, embalado em frascos com válvula atomizadora sistema spray. Na embalagem deve conter a data de fabricação, lote e validade.	UND	300	R\$ 9,26	R\$ 2.778,00	373715	10
71.	GARROTE em borracha sintética, sem látex, antialérgica, para punção venosa. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo, com registro no Ministério da Saúde.	UND	200	R\$ 9,98	R\$ 1.996,00	445572	10
72.	GEL para ultrassonografia, incolor, inodoro, não gorduroso, umectante, solúvel em água e pH neutro, para uso como meio de contato para transmissão ultrassônica, ecografos e dopplers. Embalagem: frasco de 1000ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	FRASCO	200	R\$ 8,46	R\$ 1.692,00	475840	10
	KIT NEBULIZAÇÃO – ADULTO: Máscara oro nasal Características e especificações técnicas: Para oxigênio terapia e nebulização; Disponível nas versões adulto e infantil;						

73.	Conexões, conforme norma ABNT; Fabricada com material plástico resistente e atóxico; Copo com indicação do nível máximo do líquido. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo, com registro no Ministério da Saúde.	KIT	300	R\$ 11,52	R\$ 3.456,00	234315	10
74.	KIT NEBULIZAÇÃO – PEDIÁTRICA, Máscara oro nasal Características e especificações técnicas: Para oxigenoterapia e nebulização; Disponível nas versões adulto e infantil; Conexões, conforme norma ABNT; Fabricada com material plástico resistente e atóxico; Copo com indicação do nível máximo do líquido. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo, com registro no Ministério da Saúde.	KIT	150	R\$ 12,00	R\$ 1.800,00	455007	10
75.	LAMINA DE BISTURI Nº 24, descartável, estéril, em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão. Embalagens individuais, em papel laminado, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, fabricação, lote e validade. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo, com registro no Ministério da Saúde.	UND	15.000	R\$ 2,29	R\$ 34.350,00	366902	10
76.	LAMINA DE BISTURI nº 15, descartável, estéril, em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão. Embalagens individuais, em papel laminado, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, fabricação, lote e validade. Indispensável apresentar amostra ou catálogo do produto para análise.	UND	22.000	R\$ 0,46	R\$ 10.120,00	366903	10
77.	LÂMINA uso laboratorial, com extremidade fosca lapidada, cortada, dimensões 26 x 76 mm, precisão dimensional da espessura entre 0,8 a 1,4 mm, para microscopia. Embalagem: caixa com 50 lâminas, contendo dados de identificação em português e marca do fabricante.	CX	400	R\$ 8,50	R\$ 3.400,00	429582	10
78.	LANCETA para punção capilar digital 28 G, de uso único, não permitindo ser remontada ou reutilizada, com base e protetor de plástico, agulha com retração automática após o uso. Embalagem com dados de identificação do produto, lote, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde, embalagem com 100 unidades. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo, com registro no Ministério da Saúde.	CX	4.000	R\$ 14,50	R\$ 58.000,00	303151	10
79.	LENÇOL DESCARTAVEL, de papel, hospitalar, descartável, esterilizado, dimensões 700 mm x 50 m. Embalagem: rolo com 50 metros, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. COR BRANCA. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja	ROLO	10.000	R\$ 15,60	R\$ 156.000,00	481791	10

	inerente ao mesmo, com registro no Ministério da Saúde.						
80.	LUGOL FORTE A 2%. Iodo 2 gr,Iodeto de potássio4 gr, Água purificada qsp 100 mLApresentação: frascos de 1000 mL. Embalagem: frasco com 1.000 ml, com dados de identificação do produto, marca, fabricante, data de fabricação , prazo de validade e registro no Ministério da saúde.	LT	400	R\$ 119,78	R\$ 47.912,00	327212	10
81.	LUVA, cirúrgica, número 7,0, de uso único, descartável, epirogênica, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, resistente a tração, punho com bainha, comprimento mínimo de 265 mm, e largura mínima de 89 mm com variação de $\pm 6$ mm, espessura mínima de 0,10 mm, lubrificada com pó bio absorvível atóxico, com indicação de mão direita e esquerda, antiderrapante. Embalagem primaria acondicionada individualmente aos pares, de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica, estéril e epirogênica; A Embalagem primaria deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: tamanho da luva, nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, método de esterilização, validade da esterilização; a embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Rotulagem: Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.	PAR	2.000	R\$ 1,59	R\$ 3.180,00	620082	10
82.	LUVA, cirúrgica, numero 7,5, de uso único, descartável, epirogênica, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, resistente a tração, punho com bainha, comprimento mínimo de 265 mm, e largura mínima de 89 mm com variação de $\pm 6$ mm, espessura mínima de 0,10 mm, lubrificada com pó bio absorvível atóxico, com indicação de mão direita e esquerda, antiderrapante. Embalagem primaria acondicionada individualmente aos pares, de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica, estéril e epirogênica; A Embalagem primaria deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: tamanho da luva, nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, método de esterilização, validade da	PAR	3.000	R\$ 2,20	R\$ 6.600,00	620083	10

	<p>esterilização; a embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Rotulagem: Embalagem primária e secundária rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.</p>						
83.	<p>LUVA, cirúrgica, número 8,0, de uso único, descartável, epirogênica, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, resistente a tração, punho com bainha, comprimento mínimo de 265 mm, e largura mínima de 89 mm com variação de ± 6 mm, espessura mínima de 0,10 mm, lubrificada com pó bio absorvível atóxico, com indicação de mão direita e esquerda, antiderrapante. Embalagem primária acondicionada individualmente aos pares, de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica, estéril e epirogênica; A Embalagem primária deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: tamanho da luva, nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, método de esterilização, validade da esterilização; a embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Rotulagem: Embalagem primária e secundária rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.</p>	PAR	1.000	R\$ 2,26	R\$ 2.260,00	620084	10
	<p>LUVA, cirúrgica, número 8,5, de uso único, descartável, epirogênica, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, resistente a tração, punho com bainha, lubrificada com pó bio absorvível atóxico, com indicação de mão direita e esquerda, antiderrapante. Embalagem primária acondicionada individualmente aos pares, de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o</p>						

84.	<p>momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica estéril e epirogênica; A Embalagem primária deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: tamanho da luva, nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, método de esterilização, validade da esterilização; a embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Rotulagem: Embalagem primária e secundária rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.</p>	PAR	1.000	R\$ 2,18	R\$ 2.180,00	620085	10
85.	<p>LUVA de procedimento não estéril, tamanho G material látex íntegro e uniforme, lubrificada com pó biodegradável, descartável, tamanho G, apresentação atóxica, tipo ambidestra. Formato anatômico. Cx/100 und. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo, com registro no Ministério da Saúde.</p>	CX	3200	R\$ 26,33	R\$ 84.256,00	619851	10
86.	<p>LUVA de procedimento não estéril, descartável, tamanho M material látex íntegro e uniforme, lubrificada com pó biodegradável, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra. Formato anatômico. Cx/100 und. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo, com registro no Ministério da Saúde.</p>	CX	8.000	R\$ 27,00	R\$ 216.000,00	619850	10
87.	<p>LUVA, de procedimento, tamanho P, não estéril, de uso único, descartável, epirogênica, em látex natural, textura uniforme, ambidestra, antiderrapante, formato anatômico, resistente a tração, punho com bainha, comprimento mínimo de 230 mm, e largura mínima de 80 mm com variação de <math>\pm 10</math>mm, espessura mínima de 0,08 mm, lubrificada com pó bio absorvível atóxico. Embalagem primária acondicionada individualmente aos pares, de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica e epirogênica. Caixa contendo CX/100 Unidades, deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: Tamanho da luva, nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto; A embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro no Ministério da Saúde.</p>	CX	6.000	R\$ 26,00	R\$ 156.000,00	619849	10

88.	<p>LUVA, de procedimento, tamanho PP, não estéril, de uso único, descartável, epirogênica, em látex natural, textura uniforme, ambidestra, antiderrapante, formato anatômico, resistente a tração, punho com bainha, comprimento mínimo de 230 mm, e largura mínima de 80 mm com variação de <math>\pm 10</math>mm, espessura mínima de 0,08 mm, lubrificada com pó bio absorvível atóxico. Embalagem primária acondicionada individualmente aos pares, de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica e epirogênica. Caixa contendo CX/100 Unidades, deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: Tamanho da luva, nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto; A embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro no Ministério da Saúde.</p>	CX	3.000	R\$ 29,75	R\$ 89.250,00	619848	10
89.	<p>MÁSCARA N 95. indicada para proteção das vias respiratórias contra fumos, névoas e poeiras tóxicas até 2 fibras/cm<sup>3</sup> e até 10 vezes o seu limite de tolerância, com clipe nasal embutido. Ex.: fibras de vidro, pó de carvão, chumbo, ferro, sílica, fumos de solda, alumínio, tintas com solvente a base de água, etc. Embaladas individualmente. Indispensável apresentar amostra ou catálogo do produto para análise</p>	UND	10.500	R\$ 2,13	R\$ 22.365,00	485532	10
90.	<p>MANTA térmica aluminizada para prevenção da hipotermia, confeccionada em poliéster, polietileno ou polipropileno, recoberta por alumínio. Medindo aproximadamente 2,10 m x 1,40 m, pesando 0,094kg, pode ser dobrado e acondicionado em diversos locais por ficar bem compacto. Embalagem individual. o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro no Ministério da Saúde.</p>	UND	200	R\$ 9,20	R\$ 1.840,00	613767	10
91.	<p>MASCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, TRIPLA PROTEÇÃO, com filtro bacteriológico, confeccionada em não tecido, com dois elásticos laterais que se encaixe nas orelhas, com pregas horizontais, clip nasal embutido, hipoalérgica, atóxica, inodora, maleável, resistente. Embalagem CX /50 unidades, contendo dados de identificação, procedência, data fabricação, validade, nº lote. o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro no Ministério da Saúde.</p>	CX	3.500	R\$ 12,00	R\$ 42.000,00	485312	10
	<p>MÁSCARA NÃO REINALANTE ADULTO Confeccionada em vinil macio e transparente. Com presilha ajustável de nariz para fixação</p>						

92.	confortável. Faixa elástica ajustável á face do paciente. Válvula de controle de baixa resistência, previne a reinalação de gases e duas membranas na máscara permitem a eliminação do gás exalado.Sistema completo, com bolsa reservatória de capacidade de 750ml e tubo de suprimento de oxigênio com 2,10 metros de comprimento.Permite terapia com até 100% de O2. Tamanho adulto. o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro no Ministério da Saúde.	UND	150	R\$ 12,05	R\$ 1.807,50	454574	10
93.	MÁSCARA NÃO REINALANTE INFANTIL Confeccionada em vinil macio e transparente. Com presilha ajustável de nariz para fixação confortável.Faixa elástica ajustável á face do paciente.Válvula de controle de baixa resistência, previne a reinalação de gases e duas membranas na máscara permitem a eliminação do gás exalado. Sistema completo, com bolsa reservatória de capacidade de 750ml e tubo de suprimento de oxigênio com 2,10 metros de comprimento.Permite terapia com até 100% de O2. Tamanho INFANTIL. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA/IMETRO.	UND	75	R\$ 15,89	R\$ 1.191,75	454575	10
94.	ÓCULOS DE SEGURANÇA, em policarbonato, lentes incolores, anti- risco, anti-embacante, visor panorâmico, hastes reguláveis. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores, normas vigentes e registros nos órgãos competentes, numero do Certificado de Aprovação (CA) Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.	UND	400	R\$ 15,00	R\$ 6.000,00	450515	10
95.	PAPEL CREPADO, 50 X 50, caixa com 500 folhas - Papel crepado p/ esterilização, material 100% celulose reforçada c/ fibras sintéticas, geração 2ª geração, tamanho 50 x 50 cm, coloração c/ cor, característica adicional em folha. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro no Ministério da Saúde.	CX	100	R\$ 195,00	R\$ 19.500,00	446689	10
96.	PAPEL KRAFT, MONOLÚCIDO, 80/90G /M2, 60 CM X 150 M. COM TUBO PAPELÃO E ROLDANA DE MADEIRA EM AMBAS AS PARTES, ROLO COMPENSO DE APROXIMADAMENTE 10 KG. O	RL	10	R\$ 124,50	R\$ 1.245,00	436489	10

	produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro no Ministério da Saúde.						
97.	PAPEL, grau cirurgico, embalagem para esterilizacao de Papel Grau Cirurgico x Poliester/Polipropileno, gramatura do papel de 60 g/m² e do filme 54 g/m², dimensoes 40 cm x 100 m, resistente ao processo de esterilizacao, insenta de odor, ser barreira microbiana de 98%, livre de microfuros e irregularidades, permeavel ao ar e ao agente esterilizante, atoxico, selagem tripla com largura que nao deve ser inferior a 6 mm , resistente a rasgos, tracao, vacuo, umidade e calor, o polimero e o copolimero que compoem a embalagem nao deve delaminar, pH 5 a 8 impresso com dois indicadores quimicos para monitorizacao que mudam de cor apos contato com o agente esterilizante no processo de vapor saturado ou oxido de etileno. A embalagem deve conter dados de identificacao conforme NBR 14990, registro da Anvisa.	RL	240	R\$ 197,73	R\$ 47.455,20	443097	10
98.	PILHA - Bateria, alcalina, 9 volts. Embalagem individual, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA /IMETRO.	UND	150	R\$ 16,72	R\$ 2.508,00	322757	10
99.	PILHA, alcalina, tamanho AAA, 1,5 volts. Embalagem com 02 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA/IMETRO.	PCT	500	R\$ 4,51	R\$ 2.255,00	419860	10
100.	PILHA, alcalina, tamanho AA, 1,5 volts. Embalagem com 02 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA/IMETRO.	PCT	300	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00	419859	10
101.	PILHA, alcalina, tamanho C, MÉDIA, 1.5V. Embalagem com 02 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA/IMETRO.	PCT	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00	435129	10
102.	PILHA, alcalina, tamanho D, 1,5 volts. Embalagem com 02 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA/IMETRO.	PCT	20	R\$ 28,00	R\$ 560,00	419861	10
	POLIFIX, Extensores intermediários de duas vias para administração de medicações parenterais compatíveis. Descrição: tubo transparente em PVC, látex-free, conector Luer Slip com o paciente, conectores distais Luer fêmea com protetores de cone Luer, Pinças tipo clamp (corta-fluxo), tampas protetoras reserva, Estéril e apirogênico. Tem						

103.	como função duplicar o acesso venoso, conecta duas vias de infusão (equipo, extensores) ao acesso venoso (scalp,cateter intra venoso a agulha). Possui duas extremidades proximais com conectores luer lockfemea,duas extensões em PVC dotadas de clamp ( abre e fecha ), um intermediário em Y unindo a extensão distal, e conexão luer distal paradispositivo de acesso venoso. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA /IMETRO.	UND	5.000	R\$ 0,97	R\$ 4.850,00	466646	10
104.	PORTA LÂMINAS para citologia, capacidade para 3 lâminas, tampa por rosca, material polipropileno. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA /IMETRO.	UND	4.000	R\$ 0,73	R\$ 2.920,00	412639	10
105.	PVPI DEGERMANTE, solução de PVPI, com polivinilpirrolidona a 10%, frasco plástico com q.s.p aquoso equivalente a 1 % de iodo ativo. Embalagem: frasco com 1.000ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA/IMETRO	FR	300	R\$ 49,20	R\$ 14.760,00	398705	10
106.	SACO PARA CADÁVER, G - Grande - 90 x 220 cm, fabricado em Polietileno de Baixa Densidade (PEBD) com zíper frontal. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA/IMETRO	UND	30	R\$ 16,16	R\$ 484,80	435432	10
107.	SACO PARA CADÁVER, M - Médio - 60 x 150 cm, fabricado em Polietileno de Baixa Densidade (PEBD) com zíper frontal. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA/IMETRO	UND	15	R\$ 15,88	R\$ 238,20	387739	10
108.	SACO PARA CADÁVER, P - Pequeno - 50 x 100 cm, fabricado em Polietileno de Baixa Densidade (PEBD) com zíper frontal. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA/IMETRO	UND	10	R\$ 15,24	R\$ 152,40	432208	10
109.	SACO PARA CADÁVER, RN - Recém Nascido - 30 x 60 cm, fabricado em Polietileno de Baixa Densidade (PEBD) com zíper frontal. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA/IMETRO	UND	10	R\$ 5,83	R\$ 58,30	315846	10
110.	SCALP N° 19, para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável, Composto por dispositivo de segurança que reduz o risco de acidentes com o perfurocortante; agulha protegida através de um simples movimento retilíneo através das asas flexíveis, após a ativação segura, a agulha permanece encapsulada Embalagem em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico,	UND	3.000	R\$ 0,39	R\$ 1.170,00	437164	10

	abertura em pétala. Na embalagem devesa estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, lote e validade. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA/IMETRO						
111.	SCALP N° 21, para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável, Composto por dispositivo de segurança que reduz o risco de acidentes com o perfurocortante, agulha protegida através de um simples movimento retilíneo através das asas flexíveis; ativação segura, a agulha permanece encapsulada, Embalagem em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devesa estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, lote e validade. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA/IMETRO	UND	3.000	R\$ 0,55	R\$ 1.650,00	437170	10
112.	SCALP N° 23, para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável, Composto por dispositivo de segurança que reduz o risco de acidentes com o perfurocortante; agulha protegida através de um simples movimento retilíneo através das asas flexíveis; ativação segura, a agulha permanece encapsulada, Embalagem em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devesa estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, lote e validade. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA/IMETRO	UND	2.000	R\$ 0,58	R\$ 1.160,00	437171	10
113.	SCALP N° 25, para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável, Composto por dispositivo de segurança que reduz o risco de acidentes com o perfurocortante; agulha protegida através de um simples movimento retilíneo através das asas flexíveis; ativação segura, a agulha permanece encapsulada, Embalagem em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devesa estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, lote e validade. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA/IMETRO	UND	1.200	R\$ 0,60	R\$ 720,00	437172	10
114.	SCALP N° 27 - (dispositivo para punção venosa periférica), composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e tri facetado, com protetor firme, asas laterais ajustáveis anatomicamente ao manuseio, maleável, flexível, tubo transparente, flexível com conector luer lock universal, com protetor, estéril, atóxico,	UND	1.000	R\$ 0,60	R\$ 600,00	437343	10

	aterogênico, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA/IMETRO						
115.	SERINGA 01 ML C/AGULHA descartável, estéril, em polipropileno, transparente, atóxica, apirogenica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, com escala de graduação em ml, números e traços legíveis, com anel de retenção o que impeça o desprendimento do embolo. Embalagem: com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA/IMETRO	UND	100.000	R\$ 0,63	R\$ 63.000,00	439622	10
116.	SERINGA 03 ML S/ AGULHA, descartável, estéril, em polipropileno, transparente, atóxica, apirogenica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, com escala de graduação em ml, números e traços legíveis, com anel de retenção o que impeça o desprendimento do embolo. Embalagem: com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	UND	100.000	R\$ 0,20	R\$ 20.000,00	439625	10
117.	SERINGA 05 ML S/AGULHA, descartável, estéril, em polipropileno, transparente, atóxica, apirogenica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, com escala de graduação em ml, números e traços legíveis, com anel de retenção o que impeça o desprendimento do embolo. Embalagem: com dados de identificação do produto, marca do fabricante e data de fabricação. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA/IMETRO	UND	80.000	R\$ 0,21	R\$ 16.800,00	439624	10
118.	SERINGA 10 ML S/AGULHA, descartável, estéril, em polipropileno, transparente, atóxica, apirogenica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, com escala de graduação em ml, números e traços legíveis, com anel de retenção o que impeça o desprendimento do embolo. Embalagem: com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA/IMETRO	UND	20.000	R\$ 0,54	R\$ 10.800,00	439728	10
119.	SERINGA 20 ML S/AGULHA, descartável, estéril, em polipropileno, transparente, atóxica, apirogenica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, com escala de graduação em ml, números e traços legíveis, com anel de retenção o que impeça o desprendimento do embolo. Embalagem: com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA/IMETRO	UND	15.000	R\$ 1,03	R\$ 15.450,00	457844	10
	SOLUCAO de PVPI, tópico, com						

120.	polivinilpirrolidona a 10%, frasco plástico com q.s.p aquoso equivalente a 1 % de iodo ativo. Embalagem: frasco com 1000 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA /IMETRO	FR	500	R\$ 45,00	R\$ 22.500,00	398706	10
121.	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6 - SEM VÁLVULA - FUNÇÃO:ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DO SISTEMA RESPIRATÓRIO E VIAS AÉRAS. COMPOSIÇÃO BÁSICA: TUBO PVC ATÓXICO,FLEXÍVEL,CONECTOR E VÁLVULA DE PRESSÃO NEGATIVA DISTAL INTERMITENTE.SONDA CALIBRE TAMANHO PONTA FURAÇÃO; SONDA SUGA 10 A 24 49 CM ABERTA 02 FUIROS. O Produto embalado individualmente em envelope confeccionado em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade; O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA/IMETRO	UND	6.100	R\$ 0,95	R\$ 5.795,00	279760	10
122.	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL - SEM VÁLVULA TAMANHO 10 - FUNÇÃO: ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DO SISTEMA RESPIRATÓRIO E VIAS AÉREAS. COMPOSIÇÃO BÁSICA : TUBO PVC TÓXICO, FLEXÍVEL, CONECTOR DE PRESSÃO NEGATIVA DISTAL INTERMITENTE. SONDA CALIBRE TAMANHO PONTA FURAÇÃO ; SONDA SUGA 10 A 24 49 CM ABERTA 02 FUIROS. EMBALAGEM:  PACOTE 10 UNIDADES EM EMBALAGEM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO GAMA.	UND	10.200	R\$ 1,39	R\$ 14.178,00	279765	10
123.	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8 - SEM VÁLVULA - FUNÇÃO:ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DO SISTEMA RESPIRATÓRIO E VIAS AÉRAS. COMPOSIÇÃO BÁSICA: TUBO PVC ATÓXICO,FLEXÍVEL,CONECTOR E VÁLVULA DE PRESSÃO NEGATIVA DISTAL INTERMITENTE.SONDA CALIBRE TAMANHO PONTA FURAÇÃO; SONDA SUGA 10 A 24 49 CM ABERTA 02 FUIROS. EMBALAGEM:PACOTE 10 UNIDADE EM EMBALAGEM PAPEL GRAU CIRÚRGICO,ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GRAMA. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA /IMETRO	UND	10.100	R\$ 1,00	R\$ 10.100,00	279763	10
	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL UNIVERSAL TAM 12 - Função: Aspiração de secreções do sistema respiratório e vias aéreas. Composição básica:		15.200				

124.	Tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. Sonda Calibre Tamanho Ponta Furação; Sonda Suga10 a 24 49 cm Aberta 02 furos. Embalagem: em embalagem papel grau cirúrgico, esterilizado por radiação gama. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA/IMETRO	UND		R\$ 0,78	R\$ 11.856,00	373735	10
125.	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL UNIVERSAL TAM 14 - Função: Aspiração de secreções do sistema respiratório e vias aéreas. Composição básica: Tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. Sonda Calibre Tamanho Ponta Furação; Sonda Suga10 a 24 49 cm Aberta 02 furos. Embalagem: em embalagem papel grau cirúrgico, esterilizado por radiação gama.	UND	2.100	R\$ 0,79	R\$ 1.659,00	289968	10
126.	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL UNIVERSAL TAM 16 - Função: Aspiração de secreções do sistema respiratório e vias aéreas. Composição básica: Tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. Sonda Calibre Tamanho Ponta Furação; Sonda Suga10 a 24 49 cm Aberta 02 furos. Embalagem: em embalagem papel grau cirúrgico, esterilizado por radiação gama.	UND	2.100	R\$ 1,05	R\$ 2.205,00	389960	10
127.	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL UNIVERSAL TAM 18 - Função: Aspiração de secreções do sistema respiratório e vias aéreas. Composição básica: Tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. Sonda Calibre Tamanho Ponta Furação; Sonda Suga 10, 24 a 49 cm Aberta 02 furos. Embalagem: em embalagem papel grau cirúrgico, esterilizado por radiação gama.	UND	1.100	R\$ 0,78	R\$ 858,00	389961	10
128.	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL UNIVERSAL TAM 20 - Função: Aspiração de secreções do sistema respiratório e vias aéreas. Composição básica: Tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. Sonda Calibre Tamanho Ponta Furação; Sonda Suga 10, 24 a 49 cm Aberta 02 furos. Embalagem: em embalagem papel grau cirúrgico, esterilizado por radiação gama.	UND	500	R\$ 1,57	R\$ 785,00	389963	10
129.	SONDA DE FOLEY DE SILICONE Nº 14, 2 VIAS: Descartável, estéril, com balão, confeccionada em silicone, apirogênica, com o nº e a capacidade do balão estampados em local visível e de forma permanente. Embalagem resistente de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote,	UND	600	R\$ 8,50	R\$ 5.100,00	436011	10

	data de fabricação, prazo de validade . O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA/IMETRO						
130.	SONDA DE FOLEY DE SILICONE Nº 16, 2 VIAS: Descartável, estéril, com balão, confeccionada em silicone, apirogênica, com o nº e a capacidade do balão estampados em local visível e de forma permanente. Embalagem resistente de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA/IMETRO	UND	500	R\$ 7,72	R\$ 3.860,00	464219	10
131.	SONDA DE FOLEY DE SILICONE Nº 18, 2 VIAS: Descartável, estéril, com balão, confeccionada em silicone, apirogênica, com o nº e a capacidade do balão estampados em local visível e de forma permanente. Embalagem resistente de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA/IMETRO	UND	300	R\$ 8,33	R\$ 2.499,00	464222	10
132.	SONDA DE FOLEY DE SILICONE Nº 20, 2 VIAS: Descartável, estéril, com balão, confeccionada em silicone, apirogênica, com o nº e a capacidade do balão estampados em local visível e de forma permanente. Embalagem resistente de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA/IMETRO	UND	300	R\$ 7,20	R\$ 2.160,00	464227	10
133.	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12- Sonda trato digestivo, aplicação oro ou nasogástrica, modelo levine, material pvc, calibre nº 12, tamanho longa, comprimento cerca 120 cm, conector conectorpadrão c/ tampa, componentes ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade estéril, descartável, embalagem individual. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA /IMETRO	UND	250	R\$ 1,39	R\$ 347,50	438984	10
	SONDA, uretral, n. 08, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em						

134.	pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA/IMETRO	UND	10.000	R\$ 0,84	R\$ 8.400,00	438409	10
135.	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 06, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	15.000	R\$ 1,09	R\$ 16.350,00	437437	10
136.	SONDA, uretral, n. 10, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	18.000	R\$ 1,74	R\$ 31.320,00	438412	10
137.	SONDA, uretral, n. 12, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA/IMETRO.	UND	40.000	R\$ 1,45	R\$ 58.000,00	451563	10
138.	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL- Termômetro clínico, ajuste digital, escala até 45 °c, tipo* uso axilar e oral, componentes c/ alarmes, memória memória última medição, embalagem individual. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA /IMETRO	UND	300	R\$ 22,00	R\$ 6.600,00	257216	10
139.	TERMÔMETRO MÁXIMA E MÍNIMA- Termômetro digital para monitoramento de temperatura máxima e mínima, que permita a monitoração simultânea de duas temperaturas. Com função de memorizar as leituras máximas e mínimas, internas e externas da temperatura, durante período de tempo. Para monitoramento da temperatura em freezers, geladeiras, salas de armazenamento, ambientes climatizados em geral, material plástico e aço inox, características adicionais com cabo extensor de 1,80 m, precisão +/- 1 °c, alimentação bateria	UND	200	R\$ 84,86	R\$ 16.972,00	257216	10

	1,5v tamanho AAA. Temperatura interna: Faixa das medições: -10°C à +50°C; -resoluções: _ 0,1 °C.						
140.	TIRAS-TESTE para a determinação quantitativa e qualitativa da glicemia em sangue capilar fresco, em sangue venoso anticoagulado 33com heparina lítica, heparina amoniacal ou edta, bem como, se o sangue for aplicado fora do monitor. em sangue venoso, arterial e em sangue de neonatos. faixa de medição entre 10 a 600mg /dcl e volume da amostra entre 0,25 e 6ul e que permita colocação da 2ª gota de sangue em no máximo 20 segundos. As tiras devem ser compatíveis para leitura exclusiva em aparelho específico e, ou seja, o aparelho deve conter o dispositivo de solicitação de gotas mesmo com a fita fora do aparelho, onde o profissional deve levar somente a fita até o paciente não necessitando o aparelho, evitando dessa forma a contaminação do mesmo. Caixa com 50 tiras. PARA CADA 30 CAIXAS, 01 aparelho. Marca ACCU-CHEK ACTIVE OU ON CALL PLUS. JUSTIFICATIVA: Os pacientes cadastrados em nosso município já fazem uso das tiras e aparelhos das marcas mencionadas neste item. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA /IMETRO.	CX	20.000	R\$ 18,54	R\$ 370.800,00	389557	10
141.	TOUCA CIRÚRGICA COM ELÁSTICO DESCARTÁVEL, em linhol, cor branca, com elástico, 100 % polipropileno, hipoalérgica e atóxica. Pacotes com 100 unidades, apresentando dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	PCT	2.000	R\$ 9,99	R\$ 19.980,00	428622	10
142.	TUBO OROTRAQUEAL – TOT nº 5,0 – Com Cuff – em PVC atóxico, com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado de 2 em 2cm, com paredes finas e delgadas possibilitando a passagem de sondas aspirativas. Balão piloto transparente que permite quando cheio, a confirmação da pressão através de sua visualização. Balão com paredes finas para uma selagem efetiva, com identificação do tamanho do tubo e graduação impressa em sua extensão e soldado por aquecimento. Válvula de segurança em PVC atóxico com conexão universal luer em sua extremidade distal de fácil adaptação. Tubo de insuflação resistente a dobras, termosensível e Cuff de baixa pressão; extremidade do tubo arredondada e atraumática. Embalagem individual de fácil abertura em papel grau cirúrgico atóxico, esterelizado em óxido de etileno, com dados de identificação	UND	100	R\$ 3,19	R\$ 319,00	451427	10

	e procedência, data de esterilização e prazo de validade, com registro em órgão competente.						
143.	TUBO OROTRAQUEAL – TOT nº 5,5 – Com Cuff – em PVC atóxico, com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado de 2 em 2cm, com paredes finas e delgadas possibilitando a passagem de sondas aspirativas. Balão piloto transparente que permite quando cheio, a confirmação da pressão através de sua visualização. Balão com paredes finas para uma selagem efetiva, com identificação do tamanho do tubo e graduação impressa em sua extensão e soldado por aquecimento. Válvula de segurança em PVC atóxico com conexão universal luer em sua extremidade distal de fácil adaptação. Tubo de insuflação resistente a dobras, termosensível e Cuff de baixa pressão; extremidade do tubo arredondada e atraumática. Embalagem individual de fácil abertura em papel grau cirúrgico atóxico, esterelizado em óxido de etileno, com dados de identificação e procedência, data de esterilização e prazo de validade, com registro em órgão competente.	UND	100	R\$ 3,29	R\$ 329,00	451430	10
144.	TUBO OROTRAQUEAL – TOT nº 6,0 – Com Cuff – em PVC atóxico, com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado de 2 em 2cm, com paredes finas e delgadas possibilitando a passagem de sondas aspirativas. Balão piloto transparente que permite quando cheio, a confirmação da pressão através de sua visualização. Balão com paredes finas para uma selagem efetiva, com identificação do tamanho do tubo e graduação impressa em sua extensão e soldado por aquecimento. Válvula de segurança em PVC atóxico com conexão universal luer em sua extremidade distal de fácil adaptação. Tubo de insuflação resistente a dobras, termosensível e Cuff de baixa pressão; extremidade do tubo arredondada e atraumática. Embalagem individual de fácil abertura em papel grau cirúrgico atóxico, esterelizado em óxido de etileno, com dados de identificação e procedência, data de esterilização e prazo de validade, com registro em órgão competente.	UND	100	R\$ 2,92	R\$ 292,00	451431	10
	TUBO OROTRAQUEAL – TOT nº 6,5 – Com Cuff – em PVC atóxico, com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado de 2 em 2cm, com paredes finas e delgadas possibilitando a passagem de sondas aspirativas. Balão piloto transparente que permite quando cheio, a confirmação da pressão através de sua visualização. Balão com paredes finas para uma selagem efetiva, com identificação do tamanho do tubo e						

145.	graduação impressa em sua extensão e soldado por aquecimento. Válvula de segurança em PVC atóxico com conexão universal luer em sua extremidade distal de fácil adaptação. Tubo de insuflação resistente a dobras, termosensível e Cuff de baixa pressão; extremidade do tubo arredondada e atraumática. Embalagem individual de fácil abertura em papel grau cirúrgico atóxico, esterelizado em óxido de etileno, com dados de identificação e procedência, data de esterilização e prazo de validade, com registro em órgão competente.	UND	100	R\$ 2,74	R\$ 274,00	467659	10
146.	TUBO OROTRAQUEAL – TOT nº 7,0 – Com Cuff – em PVC atóxico, com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado de 2 em 2cm, com paredes finas e delgadas possibilitando a passagem de sondas aspirativas. Balão piloto transparente que permite quando cheio, a confirmação da pressão através de sua visualização. Balão com paredes finas para uma selagem efetiva, com identificação do tamanho do tubo e graduação impressa em sua extensão e soldado por aquecimento. Válvula de segurança em PVC atóxico com conexão universal luer em sua extremidade distal de fácil adaptação. Tubo de insuflação resistente a dobras, termosensível e Cuff de baixa pressão; extremidade do tubo arredondada e atraumática. Embalagem individual de fácil abertura em papel grau cirúrgico atóxico, esterelizado em óxido de etileno, com dados de identificação e procedência, data de esterilização e prazo de validade, com registro em órgão competente.	UND	100	R\$ 2,74	R\$ 274,00	467658	10
147.	TUBO OROTRAQUEAL – TOT nº 7,5 – Com Cuff – em PVC atóxico, com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado de 2 em 2cm, com paredes finas e delgadas possibilitando a passagem de sondas aspirativas. Balão piloto transparente que permite quando cheio, a confirmação da pressão através de sua visualização. Balão com paredes finas para uma selagem efetiva, com identificação do tamanho do tubo e graduação impressa em sua extensão e soldado por aquecimento. Válvula de segurança em PVC atóxico com conexão universal luer em sua extremidade distal de fácil adaptação. Tubo de insuflação resistente a dobras, termosensível e Cuff de baixa pressão; extremidade do tubo arredondada e atraumática. Embalagem individual de fácil abertura em papel grau cirúrgico atóxico, esterelizado em óxido de etileno, com dados de identificação e procedência, data de esterilização e prazo de validade, com registro em órgão competente.	UND	150	R\$ 2,94	R\$ 441,00	451233	10

148.	TUBO OROTRAQUEAL – TOT nº 8,0 – Com Cuff – em PVC atóxico, com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado de 2 em 2cm, com paredes finas e delgadas possibilitando a passagem de sondas aspirativas. Balão piloto transparente que permite quando cheio, a confirmação da pressão através de sua visualização. Balão com paredes finas para uma selagem efetiva, com identificação do tamanho do tubo e graduação impressa em sua extensão e soldado por aquecimento. Válvula de segurança em PVC atóxico com conexão universal luer em sua extremidade distal de fácil adaptação. Tubo de insuflação resistente a dobras, termosensível e Cuff de baixa pressão; extremidade do tubo arredondada e atraumática. Embalagem individual de fácil abertura em papel grau cirúrgico atóxico, esterelizado em óxido de etileno, com dados de identificação e procedência, data de esterilização e prazo de validade, com registro em órgão competente.	UND	100	R\$ 2,94	R\$ 294,00	451423	10
149.	TUBO OROTRAQUEAL – TOT nº 8,5 – Com Cuff – em PVC atóxico, com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado de 2 em 2cm, com paredes finas e delgadas possibilitando a passagem de sondas aspirativas. Balão piloto transparente que permite quando cheio, a confirmação da pressão através de sua visualização. Balão com paredes finas para uma selagem efetiva, com identificação do tamanho do tubo e graduação impressa em sua extensão e soldado por aquecimento. Válvula de segurança em PVC atóxico com conexão universal luer em sua extremidade distal de fácil adaptação. Tubo de insuflação resistente a dobras, termosensível e Cuff de baixa pressão; extremidade do tubo arredondada e atraumática. Embalagem individual de fácil abertura em papel grau cirúrgico atóxico, esterelizado em óxido de etileno, com dados de identificação e procedência, data de esterilização e prazo de validade, com registro em órgão competente.	UND	100	R\$ 2,94	R\$ 294,00	451417	10
150.	TUBO OROTRAQUEAL – TOT nº 9,0 – Com Cuff – em PVC atóxico, com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado de 2 em 2cm, com paredes finas e delgadas possibilitando a passagem de sondas aspirativas. Balão piloto transparente que permite quando cheio, a confirmação da pressão através de sua visualização. Balão com paredes finas para uma selagem efetiva, com identificação do tamanho do tubo e graduação impressa em sua extensão e soldado por aquecimento. Válvula de segurança em PVC atóxico com conexão universal luer em sua extremidade distal de	UND	100	R\$ 3,23	R\$ 323,00	451416	10

	fácil adaptação. Tubo de insuflação resistente a dobras, termosensível e Cuff de baixa pressão; extremidade do tubo arredondada e atraumática. Embalagem individual de fácil abertura em papel grau cirúrgico atóxico, esterelizado em óxido de etileno, com dados de identificação e procedência, data de esterilização e prazo de validade, com registro em órgão competente.						
151.	TUBO OROTRAQUEAL – TOT nº 3,0 em PVC atóxico, com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado de 2 em 2cm, com paredes finas e delgadas possibilitando a passagem de sondas aspirativas- Cânula endotraqueal estéril sem balão nº 3,0 - endotraqueal, orotraqueal ou orofaríngea, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; utilizado para intubação/ intubação oral, descartável, para uso único; tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas; tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA/IMETRO	UND	80	R\$ 3,19	R\$ 255,20	451434	10
152.	TUBO OROTRAQUEAL – TOT nº 3,5 – Com Cuff – em PVC atóxico, com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado de 2 em 2cm, com paredes finas e delgadas possibilitando a passagem de sondas aspirativas. Balão piloto transparente que permite quando cheio, a confirmação da pressão através de sua visualização. Balão com paredes finas para uma selagem efetiva, com identificação do tamanho do tubo e graduação impressa em sua extensão e soldado por aquecimento. Válvula de segurança em PVC atóxico com conexão universal luer em sua extremidade distal de fácil adaptação. Tubo de insuflação resistente a dobras, termosensível e Cuff de baixa pressão; extremidade do tubo arredondada e atraumática. Embalagem individual de fácil abertura em papel grau cirúrgico atóxico, esterelizado em óxido de etileno, com dados de identificação e procedência, data de esterilização e prazo de validade, com registro em órgão competente.	UND	80	R\$ 4,83	R\$ 386,40	451428	10
	TUBO OROTRAQUEAL – TOT nº 4,0 – Com Cuff – em PVC atóxico, com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado de 2 em 2cm, com paredes finas e delgadas possibilitando a passagem de sondas aspirativas. Balão piloto transparente que permite quando cheio, a confirmação da pressão através de sua visualização. Balão com						

153.	paredes finas para uma selagem efetiva, com identificação do tamanho do tubo e graduação impressa em sua extensão e soldado por aquecimento. Válvula de segurança em PVC atóxico com conexão universal luer em sua extremidade distal de fácil adaptação. Tubo de insuflação resistente a dobras, termosensível e Cuff de baixa pressão; extremidade do tubo arredondada e atraumática. Embalagem individual de fácil abertura em papel grau cirúrgico atóxico, esterilizado em óxido de etileno, com dados de identificação e procedência, data de esterilização e prazo de validade, com registro em órgão competente.	UND	80	R\$ 16,16	R\$ 1.292,80	458766	10
154.	TUBO OROTRAQUEAL – TOT nº 4,5 – Com Cuff – em PVC atóxico, com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado de 2 em 2cm, com paredes finas e delgadas possibilitando a passagem de sondas aspirativas. Balão piloto transparente que permite quando cheio, a confirmação da pressão através de sua visualização. Balão com paredes finas para uma selagem efetiva, com identificação do tamanho do tubo e graduação impressa em sua extensão e soldado por aquecimento. Válvula de segurança em PVC atóxico com conexão universal luer em sua extremidade distal de fácil adaptação. Tubo de insuflação resistente a dobras, termosensível e Cuff de baixa pressão; extremidade do tubo arredondada e atraumática. Embalagem individual de fácil abertura em papel grau cirúrgico atóxico, esterilizado em óxido de etileno, com dados de identificação e procedência, data de esterilização e prazo de validade, com registro em órgão competente.	UND	80	R\$ 21,23	R\$ 1.698,40	463606	10
155.	FRASCO COLETOR UNIVERSAL GRADUADO, COM CAPACIDADE DE 80 ML, TAMPA COM ROSCA, COM PÁ. EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE-Frasco coletor, tipo universal, material plástico transparente, embalados individualmente, capacidade cerca de 80 ml, tipo tampa rosqueável, graduação graduado. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA /IMETRO	UND	80.000	R\$ 0,46	R\$ 36.800,00	619154	10
156.	BOLSA DE COLOSTOMIA Opaca, Drenável, Recortável de 19 a 64mm. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA /IMETRO.	UND	15.000	R\$ 18,07	R\$ 271.050,00	477437	10
	TORNEIRINHA 3 VIAS Slip Conecta e controla o direcionamento de fluxo de soluções de três linhas distintas, duas linhas de infusão						

157.	(equipo, extensor) e uma de acesso venoso (scalp, cateter) com conexão macho luer slip. Corpo transparente e chave colorida para direcionamento e oclusão de fluxo com movimentação suave. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA /IMETRO.	UND	500	R\$ 1,30	R\$ 650,00	457490	10
158.	PROTETOR SOLAR CORPORAL COM FILTRO SOLAR FPS 30, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA E UVB, COM VITAMINA E, HIPOALÉRGICO, NÃO GORDUROSO, COM FÓRMULA A PROVA D'AGUA, DEVENDO SER FORNECIDO EM EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE DE 200ML.	UND	1.500	R\$ 24,73	R\$ 37.095,00	412781	10
159.	PROTETOR LABIAL em bastão com filtro solar FPS 30, com proteção contra raios UVA e UVB, enriquecido com vitaminas E, hipoalérgico, não gorduroso, com formula a prova água, devendo ser fornecido em embalagens de aproximadamente 5g.	UND	1.500	R\$ 13,00	R\$ 19.500,00	405892	10
160.	<b>1. CARVÃO ATIVADO - Carvão Ativado Pó Pa 500g Dinâmica.</b>	POTE	15	R\$ 50,00	R\$ 750,00	477319	10
161.	BATERIA DE LÍTIO – CR 123 3 volts – Bateria de Lithium CR 123; Tensão: 3V (cada bateria); de alta qualidade; sendo compatível com o aparelho zoll adulto stat padz ii do DEA Zoll. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA/IMETRO (Bateria de Lithium 123 - CR17345).	UND	100	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00	374360	10
162.	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA - Papel para ECG (eletrocardiograma) de grande sensibilidade, termo-sensível (para impressão térmica). Produto de longa durabilidade, fornece um registro de imagens nítido. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA/IMETRO (TITB 80MM X 20MM)	ROLO	300	R\$ 9,76	R\$ 2.928,00	438058	10
163.	DISPOSITIVO URINÁRIO COM PRESERVATIVO, Dispositivo para incontinência urinária, tamanho G(52 mm de diâmetro), com extensão, estéril, preservativo de látex, conector em PVC azul com 130 cm, produto de uso único, esterilizado por óxido de etileno. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA/IMETRO	UND	10.000	R\$ 1,78	R\$ 17.800,00	485174	10
	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2000 ML- contém válvula de drenagem e válvula anti-refluxo e alça para fixação no leito. Estéril. Conector universal que pode ser conectado a sonda de foley de latex ou silicone e ao cateter externo. Facilidade e segurança na coleta de amostra de urina para exames: porta de acesso sem						

164.	agulhas. Sistema de suspensão duplo integrado: gancho duplo universal para fixação no leito e alça facilitando o movimento do paciente. Filtro de ar para um enchimento completo da bolsa e segurança quando a pressão é aplicada. Uso hospitalar ou domiciliar, em pacientes que necessitam drenagem de urina por sonda vesical de demora ou cateter externo. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA /IMETRO	UND	1.200	R\$ 3,70	R\$ 4.440,00	432133	10
165.	Máscara Laríngea Nº 1,0 de Silicone Descartável , esterilizada em embalagens individuais, prontas para uso imediato, formato tradicional clássico: MARCAÇÕES E MANUAL EM PORTUGUÊS, ESTERILIZAÇÃO VÁLIDA por 5 anos, marca linear para referência de posição ao longo do tubo; informações claras sobre volume e pressão de enchimento, tamanho e faixa de peso do paciente; embaladas esterilizadas em berço protetor exclusivo; código de barras padronizado (EAN); isenta de látex; produzida em PVC siliconado de alta qualidade Reforço em espiral, resistente à torção ou dobras; com barras que protegem a obstrução acidental da epiglote e engate rápido para seringas. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA)	UND	10	R\$ 59,20	R\$ 592,00	451471	10
166.	Máscara Laríngea de Silicone Descartável Nº 1,5 esterilizada em embalagens individuais, prontas para uso imediato, formato tradicional clássico: MARCAÇÕES E MANUAL EM PORTUGUÊS,ESTERILIZAÇÃO VÁLIDA por 5 anos, marca linear para referência de posição ao longo do tubo; informações claras sobre volume e pressão de enchimento, tamanho e faixa de peso do paciente; embaladas esterilizadas em berço protetor exclusivo; código de barras padronizado (EAN); isenta de látex; produzida em PVC siliconado de alta qualidade Reforço em espiral, resistente à torção ou dobras; com barras que protegem a obstrução acidental da epiglote e engate rápido para seringas. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA)	UND	10	R\$ 25,47	R\$ 254,70	451478	10
167.	Máscara Laríngea de Silicone Descartável Nº 2,0 esterilizada em embalagens individuais, prontas para uso imediato, formato tradicional clássico: MARCAÇÕES E MANUAL EM PORTUGUÊS,ESTERILIZAÇÃO VÁLIDA por 5 anos, marca linear para referência de posição ao longo do tubo; informações claras sobre volume e pressão de enchimento, tamanho e faixa de peso do paciente; embaladas esterilizadas em berço protetor exclusivo; código de barras padronizado (EAN); isenta de látex; produzida em PVC siliconado de alta qualidade Reforço em	UND	10	R\$ 48,00	R\$ 480,00	451472	10

	espiral, resistente à torção ou dobras; com barras que protegem a obstrução acidental da epiglote e engate rápido para seringas. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA)						
168.	Máscara Laríngea de Silicone Descartável Nº 2,5 esterilizada em embalagens individuais, prontas para uso imediato, formato tradicional clássico: MARCAÇÕES E MANUAL EM PORTUGUÊS, ESTERILIZAÇÃO VÁLIDA por 5 anos, marca linear para referência de posição ao longo do tubo; informações claras sobre volume e pressão de enchimento, tamanho e faixa de peso do paciente; embaladas esterilizadas em berço protetor exclusivo; código de barras padronizado (EAN); isenta de látex; produzida em PVC siliconado de alta qualidade Reforço em espiral, resistente à torção ou dobras; com barras que protegem a obstrução acidental da epiglote e engate rápido para seringas. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA)	UND	10	R\$ 48,00	R\$ 480,00	451470	10
169.	Máscara Laríngea de Silicone Descartável Nº 3,0, esterilizada em embalagens individuais, prontas para uso imediato, formato tradicional clássico: MARCAÇÕES E MANUAL EM PORTUGUÊS, ESTERILIZAÇÃO VÁLIDA por 5 anos, marca linear para referência de posição ao longo do tubo; informações claras sobre volume e pressão de enchimento, tamanho e faixa de peso do paciente; embaladas esterilizadas em berço protetor exclusivo; código de barras padronizado (EAN); isenta de látex; produzida em PVC siliconado de alta qualidade Reforço em espiral, resistente à torção ou dobras; com barras que protegem a obstrução acidental da epiglote e engate rápido para seringas. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA)	UND	10	R\$ 28,31	R\$ 283,10	451473	10
170.	Máscara Laríngea de Silicone Descartável Nº 4,0 esterilizada em embalagens individuais, prontas para uso imediato, formato tradicional clássico: MARCAÇÕES E MANUAL EM PORTUGUÊS, ESTERILIZAÇÃO VÁLIDA por 5, marca linear para referência de posição ao longo do tubo; informações claras sobre volume e pressão de enchimento, tamanho e faixa de peso do paciente; embaladas esterilizadas em berço protetor exclusivo; código de barras padronizado (EAN); isenta de látex; produzida em PVC siliconado de alta qualidade Reforço em espiral, resistente à torção ou dobras; com barras que protegem a obstrução acidental da epiglote e engate rápido para seringas. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA).	UND	20	R\$ 22,02	R\$ 440,40	451474	10
	MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE DESCARTÁVEL Nº 5,0, esterilizada em embalagens individuais, prontas para uso						

171.	<p>imediate, formato tradicional clássico: MARCAÇÕES E MANUAL EM PORTUGUÊS, ESTERILIZAÇÃO VÁLIDA por 5, marca linear para referência de posição ao longo do tubo; informações claras sobre volume e pressão de enchimento, tamanho e faixa de peso do paciente; embaladas esterilizadas em berço protetor exclusivo; código de barras padronizado (EAN); isenta de látex; produzida em PVC siliconado de alta qualidade Reforço em espiral, resistente à torção ou dobras; com barras que protegem a obstrução acidental da epiglote e engate rápido para seringas. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA).</p>	UND	10	R\$ 40,80	R\$ 408,00	451480	10
172.	<p>ELETRODOS DESCARTÁVEIS PARA DEA COMPATÍVEL COM O APARELHO ZOLL ADULTO STAT PADZ II Equipamentos Compatíveis: AED Plus, AED Pro, E Series, M Series, Propaq MD, R Series, X Series (Real CPR Help only available on M Series with software v30.0 or higher. No automated self-test on R Series.); Tipo de Gel: Sólido; Idade e Peso: Adulto; Validade (meses): 24; Tamanho: Adulto; Tipo de Conector: AED verde; Não Estéril; Conexões necessárias: For M,E,X Series, and Propaq, need CPR connector: 8000-0370, for R Series, need R Series CPR connector: 8009-0020. Compatível com a marca (AED Plus) c/ Sensor de RCP   Adulto CPR-D Padz   ZOLL. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA /IMETRO</p> <p><b>A marca solicitada do produto deverá ser conforme descritivo, pois é compatível com Aparelho DEA (DEFRIBILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO) existente no SAMU, portanto é necessário adquirir conforme especificação deste produto, porque se a marca não for compatível não terá funcionalidade.</b></p>	UND	10	R\$ 620,00	R\$ 6.200,00	273791	10
173.	<p>ALGODÃO HIDRÓFILO 100 GRAMAS, 100% algodão, alvejado, isento de impurezas, inodoro e insípido, em bolas. Embalagem com 100 g, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e lote. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA/IMETRO.</p>	PCT	4.000	R\$ 6,30	R\$ 25.200,00	279727	10
174.	<p>FIO para sutura, n° 4-0 em nylon monofilamentar preto, fio com 45 cm de comprimento, agulha 2,4 cm, 3/8 círculo, cortante, triangular. Envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA/IMETRO.</p>	UND	400	R\$ 1,98	R\$ 792,00	600124	10

175.	SACO COLETOR DE URINA, descartável, sistema aberto com cordão, capacidade 2.000 ml. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. R Lote, data de fabricação e validade. Registro ANVISA/IMETRO.	UND	20.000	R\$ 0,38	R\$ 7.600,00	619186	10
176.	PROTETOR FACIAL, material policarbonato, cor incolor, com visor, comprimento 200 mm, material coroa plástico. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA/IMETRO.	UND	400	R\$ 33,88	R\$ 13.552,00	456249	10
177.	BUTTON P/ GASTROSTOMIA., confeccionado em silicone, com balão, kit para implantação estéril, dimensões 20 FR 1,0CM. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde do pro. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA/IMETRO.	UND	10	R\$ 2.100,00	R\$ 21.000,00	465682	10
178.	BUTTON P/ GASTROSTOMIA., confeccionado em silicone, com balão, kit para implantação estéril, dimensões 20 FR 0,8 CM. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde do pro. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA/IMETRO.	UND	5	R\$ 2.100,00	R\$ 10.500,00	463623	10
179.	BUTTON P/ GASTROSTOMIA., confeccionado em silicone, com balão, kit para implantação estéril, dimensões 20 FR 1,2CM. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde do pro. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA/IMETRO.	UND	5	R\$ 2.287,91	R\$ 11.439,55	440136	10
180.	BUTTON P/ GASTROSTOMIA., confeccionado em silicone, com balão, kit para implantação estéril, dimensões 20 FR 1,5CM. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde do pro. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA/IMETRO.	UND	10	R\$ 2.100,00	R\$ 21.100,00	440120	10
181.	BUTTON P/ GASTROSTOMIA., confeccionado em silicone, com balão, kit para implantação estéril, dimensões 20 FR 1,7CM. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde do pro. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA/IMETRO.	UND	5	R\$ 2.287,91	R\$ 11.439,55	440126	10
	BUTTON P/ GASTROSTOMIA.,						

182.	confeccionado em silicone, com balão, kit para implantação estéril, dimensões 20 FR 2,0CM. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde do pro. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA/IMETRO.	UND	5	R\$ 2.354,50	R\$ 11.772,50	440121	10
183.	BUTTON P/ GASTROSTOMIA., confeccionado em silicone, com balão, kit para implantação estéril, dimensões 20 FR 2,3CM. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde do pro. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA/IMETRO.	UND	5	R\$ 2.287,91	R\$ 11.439,55	440124	10
184.	BUTTON P/ GASTROSTOMIA., confeccionado em silicone, com balão, kit para implantação estéril, dimensões 20 FR 2,5CM. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde do pro. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA/IMETRO.	UND	5	R\$ 2.287,91	R\$ 11.439,55	440118	10
185.	BUTTON P/ GASTROSTOMIA., confeccionado em silicone, com balão, kit para implantação estéril, dimensões 20 FR 2,7CM. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde do pro. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA/IMETRO.	UND	5	R\$ 2.299,00	R\$ 11.495,00	440122	10
186.	BUTTON P/ GASTROSTOMIA., confeccionado em silicone, com balão, kit para implantação estéril, dimensões 20 FR 3,5CM. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde do pro. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA/IMETRO.	UND	5	R\$ 2.100,00	R\$ 10.500,00	440119	10
187.	BUTTON P/ GASTROSTOMIA., confeccionado em silicone, com balão, kit para implantação estéril, dimensões 20 FR 4,0CM. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde do pro. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA/IMETRO.	UND	5	R\$ 2.100,00	R\$ 10.500,00	440103	10
188.	BUTTON P/ GASTROSTOMIA., confeccionado em silicone, com balão, kit para implantação estéril, dimensões 20 FR 4,5 CM. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde do	UND	5	R\$ 2.254,00	R\$ 11.270,00	440103	10

	pro. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA/IMETRO.						
189.	BUTTON P/ GASTROSTOMIA., confeccionado em silicone, com balão, kit para implantação estéril, dimensões 18 FR 1,0CM. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde do pro. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA/IMETRO.	UND	5	R\$ 2.107,83	R\$ 10.539,15	440116	10
190.	BUTTON P/ GASTROSTOMIA., confeccionado em silicone, com balão, kit para implantação estéril, dimensões 18 FR 0,8 CM. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde do pro. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA/IMETRO.	UND	5	R\$ 2.299,00	R\$ 11.495,00	463618	10
191.	BUTTON P/ GASTROSTOMIA., confeccionado em silicone, com balão, kit para implantação estéril, dimensões 18 FR 1,2CM. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde do pro. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA/IMETRO.	UND	5	R\$ 2.100,00	R\$ 10.500,00	440132	10
192.	BUTTON P/ GASTROSTOMIA., confeccionado em silicone, com balão, kit para implantação estéril, dimensões 18 FR 1,5CM. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde do pro. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA/IMETRO.	UND	5	R\$ 1.930,32	R\$ 9.651,60	440115	10
193.	BUTTON P/ GASTROSTOMIA., confeccionado em silicone, com balão, kit para implantação estéril, dimensões 18 FR 1,7CM. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde do pro. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA/IMETRO.	UND	5	R\$ 2.399,99	R\$ 11.999,95	463621	10
194.	BUTTON P/ GASTROSTOMIA., confeccionado em silicone, com balão, kit para implantação estéril, dimensões 18 FR 2,0CM. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde do pro. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA/IMETRO.	UND	5	R\$ 2.299,00	R\$ 11.495,00	440117	10
	BUTTON P/ GASTROSTOMIA.,						

195.	confeccionado em silicone, com balão, kit para implantação estéril, dimensões 18 FR 2,3CM. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde do pro. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA/IMETRO.	UND	5	R\$ 2.299,00	R\$ 11.495,00	440134	10
196.	BUTTON P/ GASTROSTOMIA., confeccionado em silicone, com balão, kit para implantação estéril, dimensões 18 FR 2,5 CM. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde do pro. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA/IMETRO.	UND	5	R\$ 2.100,00	R\$ 10.500,00	440114	10
197.	BUTTON P/ GASTROSTOMIA., confeccionado em silicone, com balão, kit para implantação estéril, dimensões 18 FR 2,7 CM. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde do pro. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA/IMETRO.	UND	5	R\$ 2.299,00	R\$ 11.495,00	440113	10
198.	BUTTON P/ GASTROSTOMIA., confeccionado em silicone, com balão, kit para implantação estéril, dimensões 18 FR 3,5CM. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde do pro. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA/IMETRO.	UND	5	R\$ 2.085,00	R\$ 10.425,00	440479	10
199.	BUTTON P/ GASTROSTOMIA., confeccionado em silicone, com balão, kit para implantação estéril, dimensões 18 FR 4,0CM. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde do pro. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA/IMETRO.	UND	5	R\$ 2.299,00	R\$ 11.495,00	470909	10
200.	BUTTON P/ GASTROSTOMIA., confeccionado em silicone, com balão, kit para implantação estéril, dimensões 18 FR 4,5CM. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde do pro. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA/IMETRO.	UND	5	R\$ 2.299,00	R\$ 11.495,00	440111	10
201.	BUTTON P/ GASTROSTOMIA., confeccionado em silicone, com balão, kit para implantação estéril, dimensões 24 FR 1,0CM. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde do	UND	5	R\$ 2.247,00	R\$ 11.235,00	440128	10

	pro. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA/IMETRO.						
202.	BUTTON P/ GASTROSTOMIA., confeccionado em silicone, com balão, kit para implantação estéril, dimensões 24 FR 0,8 CM. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde do pro. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA/IMETRO.	UND	5	R\$ 2.259,99	R\$ 11.299,95	463619	10
203.	BUTTON P/ GASTROSTOMIA., confeccionado em silicone, com balão, kit para implantação estéril, dimensões 24 FR 1,2CM. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde do pro. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA/IMETRO.	UND	5	R\$ 2.100,00	R\$ 10.500,00	440130	10
204.	BUTTON P/ GASTROSTOMIA., confeccionado em silicone, com balão, kit para implantação estéril, dimensões 24 FR 1,5CM. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde do pro. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA/IMETRO.	UND	5	R\$ 2.259,99	R\$ 11.299,95	440126	10
205.	BUTTON P/ GASTROSTOMIA., confeccionado em silicone, com balão, kit para implantação estéril, dimensões 24 FR 1,7CM. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde do pro. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA/IMETRO.	UND	5	R\$ 2.259,99	R\$ 11.299,95	463620	10
206.	BUTTON P/ GASTROSTOMIA., confeccionado em silicone, com balão, kit para implantação estéril, dimensões 24 FR 2,0CM. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde do pro. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA/IMETRO.	UND	5	R\$ 2.287,91	R\$ 11.439,55	440129	10
207.	BUTTON P/ GASTROSTOMIA., confeccionado em silicone, com balão, kit para implantação estéril, dimensões 24 FR 2,3CM. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde do	UND	5	R\$ 2.247,00	R\$ 11.235,00	440133	10

	pro. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA/IMETRO.						
208.	BUTTON P/ GASTROSTOMIA., confeccionado em silicone, com balão, kit para implantação estéril, dimensões 24 FR 2,5CM. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde do pro. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA/IMETRO.	UND	5	R\$ 2.100,00	R\$ 10.500,00	440124	10
209.	BUTTON P/ GASTROSTOMIA., confeccionado em silicone, com balão, kit para implantação estéril, dimensões 24 FR 2,7CM. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde do pro. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA/IMETRO.	UND	5	R\$ 2.259,99	R\$ 11.299,95	440104	10
210.	BUTTON P/ GASTROSTOMIA., confeccionado em silicone, com balão, kit para implantação estéril, dimensões 24 FR 3,5 CM. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde do pro. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA/IMETRO.	UND	5	R\$ 2.259,99	R\$ 11.299,95	440125	10
211.	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO, capacidade 250ml, compatível com concentrado de oxigênio, cilindro de oxigênio e cânula (cateter) nasal.	UND	150	R\$ 16,12	R\$ 2.418,00	474440	10
212.	TUBO VÁCUO PLÁSTICO tampa vermelha ativador de coagulo 4 ml.	UND	1.000	R\$ 0,75	R\$ 750,00	377598	10
213.	TUBO VÁCUO PLÁSTICO tampa roxa 04 ml.	UND	1.000	R\$ 0,73	R\$ 730,00	433745	10
214.	PROPÉ COM 100 PARES: Embalagem individual resistente de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	PCT	100	R\$ 11,90	R\$ 1.190,00	436859	10
215.	MACACÃO IMPERMEÁVEL, REUTILIZÁVEL, COM CAPUZ. Capuz padrão, elástico nos punhos e tornozelos, fechamento frontal com zíper, (NÃO APARENTE), com dupla pala e velcro PARA PROTEÇÃO DO ZIPER. Costura termosselada. Cor: branco, Gramatura superior a 50g. TAMANHOS DIVERSOS A COMBINAR.	UND	600	R\$ 34,44	R\$ 20.664,00	486357	10
216.	ÁGUA OXIGENADA, 10 volumes. Embalagem: frasco plástico com 01 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	310	R\$ 15,95	R\$ 4.944,50	277319	10

217.	ALGODAO HIDRÓFILO, ROLO 500 GRAMAS, 100% algodão, alvejado, isento de impurezas, inodoro e insípido, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e lote	ROLO	600	R\$ 29,89	R\$ 17.934,00	407961	10
218.	SONDA, para gastrostomia, button, confeccionado em silicone, com kit para pétalas de 18 à 24 Fr x 1,2 a 2,5 cm. Embalagem individual em papel grau e filme, abertura em pétala. Embalagem individual contendo lote, data de fabricação e validade. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA /IMETRO.	UND	5	R\$ 2.442,60	R\$ 12.213,00	440115	10
219.	ALCOOL, etílico em gel, a 70%, para assepsia das mãos. Frasco de 1000 ML. Lote, data de fabricação e validade Registro da ANVISA.	UND	600	R\$ 15,00	R\$ 9.000,00	380018	10
220.	Suporte para Coletor Perfuro cortante 7 L, confeccionado em aço com acabamento em pintura epóxi, vida útil indeterminada, produto a ser fixado na parede ou usado na bancada.	UND	120	R\$ 30,53	R\$ 3.663,60	477927	10
221.	Suporte para Coletor Perfuro cortante 13 L, confeccionado em aço com acabamento em pintura epóxi, vida útil indeterminada, produto a ser fixado na parede ou usado na bancada.	UND	120	R\$ 26,97	R\$ 3.236,40	431085	10
222.	Suporte para Coletor Perfuro cortante 20 L, confeccionado em aço com acabamento em pintura epóxi, vida útil indeterminada, produto a ser fixado na parede ou usado na bancada.	UND	120	R\$ 36,85	R\$ 4.422,00	464550	10
223.	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO, Braçadeira grande para Obeso, circunferência 35 cm a 51 cm em tecido de algodão com velcro; Manguito e pêra confeccionados em látex ou PVC; Manômetro 0 - 300 mmHg; Válvula de deflação; Estojo para Viagem; Registro na ANVISA e Certificação do INMETRO	UND	120	R\$ 142,97	R\$ 17.156,40	435624	10
224.	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO, Confeccionado em tecido nylon c/ braçadeira adulto padrão de 18 a 35cm de circunferência e fecho em velcro; Manguito e pêra confeccionados em látex ou PVC; Manômetro 0 - 300 mmHg; Válvula de deflação; Estojo para Viagem; Registro na ANVISA e Certificação do INMETRO.	UND	1.500	R\$ 103,59	R\$ 155.385,00	432468	10
225.	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL, Braçadeira com circunferência entre 10 cm a 18 cm confeccionado em tecido de algodão com velcro; Manguito e pêra confeccionados em látex ou PVC; Manômetro 0 - 300 mmHg; Válvula de deflação; Estojo para Viagem; Registro na ANVISA e Certificação do INMETRO.	UND	500	R\$ 91,45	R\$ 45.725,00	432474	10
	ESTETOSCÓPIO ADULTO, tipo duplo c/ auscultador em aço inoxidável; Receptor						

226.	duplo: campânula e diafragma; Hipoalergênico, olivas substituíveis; Haste em metal resistente; Tubo moldado em Y confeccionado em PVC; Garantia mínima de 12 meses; 02 pares de olivas extras; Registro na ANVISA e Certificação do INMETRO.	UND	1.500	R\$ 100,95	R\$ 151.425,00	609094	10
227.	ESTETOSCÓPIO INFANTIL, tipo duplo c/ auscultador em aço inoxidável; Receptor duplo: campânula e diafragma; Hipoalergênico; Olivas substituíveis; Haste em metal resistente; Tubo moldado em Y confeccionado em PVC; Garantia mínima de 12 meses; Revestimento anti-frio, criado para o conforto do paciente; 02 pares de olivas extras; Registro na ANVISA e Certificação do INMETRO.	UND	500	R\$ 44,28	R\$ 22.140,00	438923	10
228.	DETECTOR FETAL, tipo Portátil e tecnologia digital, modelo portátil, gabinete em ABS, botão liga ou desliga com regulagem de intensidade do volume. Ausculta de batimentos cardíacos a partir da 12ª semana. Alta sensibilidade para ausculta coletiva. Saída para fone de ouvido ou gravador de som. Ciclagem de 6.000 a 60.000. Frequência de 2,0 a 2,25MHz. Faixa de medida do BFC de 50 a 240bpm. Alojamento para transdutor na parte inferior do estojo. Compartimento para a bateria na parte inferior interna. Alimentação por 02 baterias de 9 v. (não inclusas no aparelho). LED indicador de bateria fraca localizada no painel frontal. Acompanha frasco de gel para contato, fone de ouvido biauricular para ausculta individual, estojo de couro sintético. Dimensões: (L. P. A) 85 x 45 x 190mm. Peso líquido: 360 gr. - Produto projetado em conformidade aos requisitos das normas: NBR-IEC 60.601-1 e NBR-IEC 60.601-1-2. <b>Garantia de 02 anos contra defeitos de fabricação.</b>	UND	90	R\$ 508,78	R\$ 45.790,20	433840	10
229.	NEBULIZADOR ultrassônico, de mesa ,para aerosolterapia e umidificação continua transistorizado, sistema de segurança que desliga automaticamente e aparelho com alarme visual, bivolt, câmara nebulizadora com tubos de conexão para esterilização.	UND	60	R\$ 130,00	R\$ 7.800,00	435788	10
230.	Pinça Kelly Reta 14cm - Especialidade: Uso Geral; - Medida: 14cm. Ponta: serrilhada. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	UND	100	R\$ 30,60	R\$ 3.060,00	467833	10
231.	Pinça Anatômica 12 cm – Medida: 12 cm. Ponta reta serrilhada. Modelo: dissecação. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável.	UND	100	R\$ 19,62	R\$ 1.962,00	467744	10

	Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.						
232.	Pinça Dente de Rato 14 cm, contendo 1x2 dentes na extremidade, ponta tipo dente de rato. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade	UND	120	R\$ 17,50	R\$ 2.100,00	467996	10
233.	Caixa cirúrgica inox, tipo estojo liso, com cantos arredondados. Utilizada para acondicionamento de instrumentos; - Podendo ser esterilizadas em estufas ou autoclaves; - Acabamento perfeito e polimento de extrema qualidade, livres de rebarbas; - Tamanho 20cm X 10cm X 05cm; - Fabricado em aço inoxidável. Possuindo alta resistência à corrosão, a ação mecânica, térmica e química, tolerando a esterilização em altas e baixas temperaturas; Embaladas individualmente, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade	UND	100	R\$ 75,00	R\$ 7.500,00	473266	10
234.	Cabo de bisturi nº 3- Instrumento Cirúrgico não articulado não cortante. Produzido em Aço Inoxidável cirúrgico. Utilizado para colocação das lâminas de número 10-15.	UND	150	R\$ 10,55	R\$ 1.582,50	272821	10
235.	Cabo de bisturi nº 4- Instrumento Cirúrgico não articulado não cortante. Produzido em Aço Inoxidável cirúrgico. Utilizado para colocação das lâminas de número 20 a 24.	UND	50	R\$ 13,80	R\$ 690,00	243242	10
236.	Histerômetro de collin 28 cm para uso ginecológico. Instrumento não-articulado não-cortante. Aço Inoxidável, possui fecho para travamento e escala gravado no corpo instrumental.	UND	15	R\$ 79,95	R\$ 1.199,25	442460	10
237.	Histerômetro descartável com dilatador. Fabricado em plástico. Haste do Histerômetro: Levemente curva, com segmento centimetrado de 15 cm, com graduação de 4 a 15 cm, resolução de 1 cm. Possui anel cilíndrico (stopper) que se desloca ao longo da haste cilíndrica. Comprimento: 165 mm Ø 4mm; Haste do Dilatador: levemente curva, possui diâmetro progressivo, sendo o proximal 3 mm, progredindo até 5,5 mm de diâmetro distal. Comprimento: 120 mm; Estétil - embalada em papel grau cirúrgico.	UND	6000	R\$ 5,50	R\$ 33.000,00	442461	10
238.	Tesoura cirúrgica tipo metzembraum 23 cm reta, confeccionada em aço cirúrgico inoxidável. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro da ANVISA	UND	40	R\$ 62,73	R\$ 2.509,20	463100	10
	9.23. Pinça Cirúrgica Pozzi 24cm Para Colo Uterino, feita de aço inoxidável, autoclavável.						

239.	Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT	UND	40	R\$ 76,22	R\$ 3.048,80	467761	10
240.	9.24. Pinça Jacaré 20cm inox para retirada e colocação de Diu. Com boca dentada; Confeccionada em aço inox; Própria para retirada de Diu em casos de fio não visível, encrustamento e quebra. Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	UND	15	R\$ 360,00	R\$ 5.400,00	601266	10
241.	Compressa de Gaze Algodoadada 15x30cm estéril . São compostas por três camadas, compressa de gaze, algodão hidrófilo e papel absorvente.  - Costurada nas laterais; - Camadas de algodão hidrófilo; - Camada de papel; - Embalado em papel grau cirúrgico; - Estéril por óxido de etileno.  São indicadas para feridas com alto nível de exsudação e cobertura de incisões pós-cirúrgicas. Lote, data de fabricação e validade.	PCT	10.000	R\$ 1,72	R\$ 17.200,00	614335	10
242.	Saco para lixo infectante 100l. Pct com 100 und. Resistente, identificado para lixo infectante. Material Polietileno. Comprimento aproximado: 75cm Largura aproximada: 85cm. Espessura em MICRAS = 0,06 micras. Cor: branco.	PCT	500	R\$ 59,87	R\$ 29.935,00	376026	10
243.	Saco para lixo infectante 50l. Pct com 100 und. Resistente Identificado para lixo infectante. Material Polietileno. Medidas aproximadas: Comprimento:80cm Largura: 63cm. Cor: branco.	PCT	200	R\$ 50,74	R\$ 10.148,00	412494	10
244.	Sonda Retal Estéril De Limpeza Intestinal nº 04. Confeccionado em PVC, transparente, flexível, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com ponta arredondada e aberta, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa.  Embalado individualmente em papel grau cirúrgico, estéril.  Embalagem com lote, data e fabricação e validade. Registro da ANVISA.	UND	120	R\$ 1,01	R\$ 121,20	435941	10

245.	<p>Sonda Retal Estéril De Limpeza Intestinal nº 06. Confeccionado em PVC, transparente, flexível, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com ponta arredondada e aberta, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa.</p> <p>Embalado individualmente em papel grau cirúrgico, estéril.</p> <p>Embalagem com lote, data e fabricação e validade. Registro da ANVISA.</p>	UND	120	R\$ 0,80	R\$ 96,00	435927	10
246.	<p>Sonda Retal Estéril De Limpeza Intestinal nº 08. Confeccionado em PVC, transparente, flexível, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com ponta arredondada e aberta, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa.</p> <p>Embalado individualmente em papel grau cirúrgico, estéril.</p> <p>Embalagem com lote, data e fabricação e validade. Registro da ANVISA.</p>	UND	120	R\$ 0,81	R\$ 97,20	435936	10
247.	<p>Sonda Retal Estéril De Limpeza Intestinal nº 10. Confeccionado em PVC, transparente, flexível, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com ponta arredondada e aberta, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa.</p> <p>Embalado individualmente em papel grau cirúrgico, estéril.</p> <p>Embalagem com lote, data e fabricação e validade. Registro da ANVISA.</p>	UND	120	R\$ 1,08	R\$ 129,60	435928	10
248.	<p>Sonda Retal Estéril De Limpeza Intestinal nº 12. Confeccionado em PVC, transparente, flexível, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com ponta arredondada e aberta, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa.</p> <p>Embalado individualmente em papel grau cirúrgico, estéril.</p> <p>Embalagem com lote, data e fabricação e validade. Registro da ANVISA.</p>	UND	120	R\$ 1,07	R\$ 128,40	435929	10
	<p>Sonda Retal Estéril De Limpeza Intestinal nº 14. Confeccionado em PVC, transparente, flexível, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com ponta arredondada e aberta, com 1 furo</p>						

249.	lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa.  Embalado individualmente em papel grau cirúrgico, estéril.  Embalagem com lote, data e fabricação e validade. Registro da ANVISA.	UND	120	R\$ 0,96	R\$ 115,20	435930	10
250.	Sonda Retal Estéril De Limpeza Intestinal nº 16. Confeccionado em PVC, transparente, flexível, atóxico, aprotogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com ponta arredondada e aberta, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa.  Embalado individualmente em papel grau cirúrgico, estéril.  Embalagem com lote, data e fabricação e validade. Registro da ANVISA.	UND	120	R\$ 1,29	R\$ 154,80	435931	10
251.	Sonda Retal Estéril De Limpeza Intestinal nº 18. Confeccionado em PVC, transparente, flexível, atóxico, aprotogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com ponta arredondada e aberta, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa.  Embalado individualmente em papel grau cirúrgico, estéril.  Embalagem com lote, data e fabricação e validade. Registro da ANVISA.	UND	120	R\$ 1,13	R\$ 135,60	435932	10
252.	Sonda Retal Estéril De Limpeza Intestinal nº 20. Confeccionado em PVC, transparente, flexível, atóxico, aprotogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com ponta arredondada e aberta, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa.  Embalado individualmente em papel grau cirúrgico, estéril.  Embalagem com lote, data e fabricação e validade. Registro da ANVISA.	UND	120	R\$ 1,48	R\$ 177,60	435933	10
253.	Sonda Retal Estéril De Limpeza Intestinal nº22. Confeccionado em PVC, transparente, flexível, atóxico, aprotogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com ponta arredondada e aberta, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa.  Embalado individualmente em papel grau cirúrgico, estéril.	UND	120	R\$ 0,85	R\$ 102,00	435934	10

	Embalagem com lote, data e fabricação e validade. Registro da ANVISA.						
254.	Sonda Retal Estéril De Limpeza Intestinal nº 24. Confeccionado em PVC, transparente, flexível, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com ponta arredondada e aberta, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa.  Embalado individualmente em papel grau cirúrgico, estéril.  Embalagem com lote, data e fabricação e validade. Registro da ANVISA.	UND	120	R\$ 1,18	R\$ 141,60	435935	10
255.	Sonda Retal Estéril De Limpeza Intestinal nº 26. Confeccionado em PVC, transparente, flexível, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com ponta arredondada e aberta, com 1 furo lateral. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico, estéril.  Embalagem com lote, data e fabricação e validade. Registro da ANVISA.	UND	120	R\$ 1,15	R\$ 138,00	435937	10
256.	Sonda Retal Estéril De Limpeza Intestinal nº 28. Confeccionado em PVC, transparente, flexível, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com ponta arredondada e aberta, com 1 furo lateral. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico, estéril.  Embalagem com lote, data e fabricação e validade. Registro da ANVISA.	UND	120	R\$ 1,27	R\$ 152,40	435938	10
257.	Sonda Retal Estéril De Limpeza Intestinal nº 30. Confeccionado em PVC, transparente, flexível, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com ponta arredondada e aberta, com 1 furo lateral. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico, estéril.  Embalagem com lote, data e fabricação e validade. Registro da ANVISA.	UND	120	R\$ 1,57	R\$ 188,40	435939	10
258.	Sonda Retal Estéril De Limpeza Intestinal nº 32. Confeccionado em PVC, transparente, flexível, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com ponta arredondada e aberta, com 1 furo lateral. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico, estéril. Embalagem com lote, data e fabricação e validade. Registro da ANVISA.	UND	120	R\$ 1,70	R\$ 204,00	435940	10
	Avental descartável confeccionado em TNT de alta qualidade, oferecendo resistência e						

259.	durabilidade, não estéril, hipoalergênico e atóxico, com mangas longas e punho com elástico, oferecendo maior segurança ao profissional, com abertura traseira com fechamento em tiras para amarrar atrás do pescoço e na cintura, com a gola cirúrgica. Sua utilização possui a finalidade de formar uma barreira mecânica que oferece maior segurança e proteção contra respingos nas regiões cobertas, ideal para profissionais que trabalham em ambientes que necessite limpeza e higiene constante, como áreas industriais, hospitalares e estéticas. Com mangas longas e punho com elástico, com gola cirúrgica, na cor branca ou verde (escolhida no momento da compra), com a gramatura 40 g/m², disponível em tamanho único (108x80 cm).	UND	35.000	R\$ 4,55	R\$ 159.250,00	605127	10
260.	Indicador Químico para Autoclave com PCT 100 unidade. Tiras de papel impressas com tinta indicadora 100% livre de metais pesados tóxicos. Foram desenvolvidos para monitorar os processos de esterilização por vapor, assegurando uma indicação e um controle adequado da efetividade do processo de esterilização.	PCT	80	R\$ 31,20	R\$ 2.496,00	332346	10
261.	Sonda para gastrostomia, 3 vias, com balão interno, disco externo para proteção fixação. GTT. Confeccionada 100% Silicone, livre de látex, atóxico, macia, flexível e resistente. Tamanho 12 FRENCH. Embalagem individual, descartável e estéril. Identificação doproduto, data de fabricação, validade, lote.	UND	30	R\$ 130,00	R\$ 3.900,00	440135	10
262.	Sonda para gastrostomia, 3 vias, com balão interno, disco externo para proteção fixação. GTT. Confeccionada 100% Silicone, livre de látex, atóxico, macia, flexível e resistente. Tamanho 14 FRENCH. Embalagem individual, descartável e estéril. Identificação doproduto, data de fabricação, validade, lote.	UND	30	R\$ 121,00	R\$ 3.630,00	440131	10
263.	Sonda para gastrostomia, 3 vias, com balão interno, disco externo para proteção fixação. GTT. Confeccionada 100% Silicone, livre de látex, atóxico, macia, flexível e resistente. Tamanho 16 FRENCH. Embalagem individual, descartável e estéril. Identificação doproduto, data de fabricação, validade, lote.	UND	30	R\$ 118,75	R\$ 3.562,50	440134	10
264.	Sonda para gastrostomia, 3 vias, com balão interno, disco externo para proteção fixação. GTT. Confeccionada 100% Silicone, livre de látex, atóxico, macia, flexível e resistente. Tamanho 18 FRENCH. Embalagem individual, descartável e estéril. Identificação doproduto, data de fabricação, validade, lote.	UND	30	R\$ 114,00	R\$ 3.420,00	440132	10
	Sonda para gastrostomia, 3 vias, com balão						

265.	interno, disco externo para proteção fixação. GTT. Confeccionada 100% Silicone, livre de látex, atóxico, macia, flexível e resistente. Tamanho 20 FRENCH. Embalagem individual, descartável e estéril. Identificação doproduto, data de fabricação, validade, lote.	UND	30	R\$ 110,00	R\$ 3.300,00	440136	10
266.	Sonda para gastrostomia, 3 vias, com balão interno, disco externo para proteção fixação. GTT. Confeccionada 100% Silicone, livre de látex, atóxico, macia, flexível e resistente. Tamanho 22 FRENCH. Embalagem individual, descartável e estéril. Identificação doproduto, data de fabricação, validade, lote.	UND	30	R\$ 128,00	R\$ 3.840,00	463619	10
267.	Sonda para gastrostomia, 3 vias, com balão interno, disco externo para proteção fixação. GTT. Confeccionada 100% Silicone, livre de látex, atóxico, macia, flexível e resistente. Tamanho 24 FRENCH. Embalagem individual, descartável e estéril. Identificação doproduto, data de fabricação, validade, lote.	UND	30	R\$ 103,50	R\$ 3.105,00	440133	10
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>						<b>5.577.005,80</b>	

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do respectivo instrumento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.5. Juntamente com a proposta, a Empresa participante deve indicar o número de registro na ANVISA do respectivo item;

1.5.1. Somente serão aceitos materiais com registro junto a ANVISA quando a norma assim o exigir, devendo tal informação constar na proposta. Caso a informação não conste, o(a) pregoeiro(a) poderá solicitar a informação a ser prestada pelo licitante até a entrega da proposta reajustada, sob pena de desclassificação.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme detalhamento a seguir:

- I) ID PCA no PNCP: 13825476000103-0-000001/2025
- II) Data de publicação no PNCP: 31/12/2024

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável sempre que possível;

4.1.2. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

Da exigência de amostra

4.2. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar poderá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

4.3. As amostras poderão ser entregues no Almoxarifado Central da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Rua Álvaro Costa, SN, Jardim Brasil. Referência: galpão em frente à casa de número 87. Santo Antônio de Jesus – Bahia. CEP: 44444-012), no prazo limite de 05 (cinco) dias úteis, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.4. É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

4.5. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

4.6. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

4.6.1. Atender aos requisitos de segurança e qualidade da ANVISA;

4.6.2. Estar em conformidade com as normas e regulamentos técnicos vigentes;

4.6.3. Possuir certificações;

4.6.4. Embalagens intactas sem nenhum tipo de violação;

4.6.5. Estejam em condições seguras de uso.

4.7. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

4.8. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

4.9. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

4.10. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 10 (dez) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

4.11. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

Subcontratação

4.12. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.13. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte:

4.14. Considerando o presente processo, bem como levando-se em conta o quanto disposto no art. 4º, da Lei 14.133/2021, é válido registrar que não há um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, fator que possibilita a não aplicação do quanto disposto nos arts. 47 e 48 da LC 123/2006, conforme art. 49 da mesma lei.

4.15. Para além disso, aplicação dos benefícios para ME e EPP pode comprometer a execução do contrato (causando prejuízos à Administração Pública em caso de atrasos ou não fornecimento dos itens licitados caso a contratação seja efetivada com empresas de menor porte, afinal, em licitações cujo objeto exige alta capacidade técnica, grandes volumes de fornecimento ou demandas logísticas específicas, a aplicação dos benefícios para ME e EPP pode ser inviável, considerando os riscos associados à capacidade de execução dessas empresas) bem como a competitividade do certame, (restringindo a participação de empresas com maior capacidade técnica e financeira, o que pode resultar em propostas menos vantajosas para a Administração).

4.16. Por essas razões, a proposta de não conceder o benefício a ME e EPP encontra respaldo na necessidade de garantir a competitividade, a qualidade e a viabilidade da execução do objeto licitado, visando a melhor utilização dos recursos públicos e a eficácia do processo licitatório, levando-se em conta, principalmente, as especificidades do objeto licitado, as condições do mercado, bem como os princípios da competitividade e da obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

## 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

### Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de **15 (quinze) dias corridos**, contados a partir da data do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF), em remessa única conforme cada pedido.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 07 (sete) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, Rua Álvaro Costa, SN, Jardim Brasil. Referência: galpão em frente a casa de número 87. Santo Antônio de Jesus – Bahia. CEP: 44444-012.

5.3.1. As embalagens externas devem apresentar condições corretas de armazenamento dos produtos (temperatura, umidade, empilhamento máximo etc).

5.3.2. Os materiais deverão vir armazenados em caixas ou outro método apropriado para seu transporte, e entregues obrigatoriamente nas embalagens primárias e secundárias, conforme registro no Ministério da Saúde (ANVISA) ou outro Ministério, no que couber. Não serão aceitos materiais fora de suas embalagens originais. As embalagens primárias dos materiais/produtos devem apresentar número do lote, data de fabricação e prazo de validade, observadas as normas sanitárias. Todos os volumes entregues deverão ser identificados com etiquetas grandes e visíveis, que não devem ser coladas sobrepostas a outras informações.

5.3.3. Por ocasião da entrega do objeto, as fraldas e absorventes deverão apresentar prazo de validade mínimo de 80% do prazo total de validade, mas nunca se admitindo entrega com prazo inferior a 12 meses. Em situações excepcionais, expressamente justificadas, poderá ser avaliada a entrega com prazos inferiores, desde que mediante o

compromisso escrito do fornecedor de fazer a substituição de unidades que eventualmente vençam nos estoques. O pedido deve ser formalizado e deve receber anuência expressa do Município antes que ocorra a entrega. O pedido deve estar acompanhado de documentação comprobatória.

5.3.4. O transporte dos materiais no que couber deverá ser realizado por empresas habilitadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa como transportadora de produtos hospitalares ou similares devendo possuir Autorização de Funcionamento para essa atividade, e atender às Boas Práticas de Transporte no que couber.

5.3.5. O transporte de produtos/materiais constantes do objeto deste Termo deverá ser realizado em veículo limpo e que permita adequado controle sanitário.

5.3.6. Não serão aceitas entregas realizadas via Correios.

5.3.7. Não poderá ser realizado concomitantemente com produtos químicos, solventes, inseticidas ou agrotóxicos, saneantes, tintas, óleos, perfumes e materiais com odor forte que possam impregnar no produto, alimentos in natura, e outros materiais que possam causar contaminação ou alteração na integridade e/ou nas características físico-químicas dos produtos.

5.3.8. O acondicionamento e transporte dos materiais, no que couber, devem ser feitos dentro do preconizado para os materiais, obedecendo às condições de empilhamento máximo das caixas estabelecidas pelo fabricante, a fim de evitar avarias dos itens.

5.3.9. Os funcionários que farão a entrega dos materiais no Município (transportadoras ou caminhão próprio da empresa) deverão ser orientados a aguardar a conferência do quantitativo de cada item de material pelo funcionário da Secretaria Municipal de Saúde, e não somente do número de volumes, caso contrário a mercadoria será devolvida.

5.3.10. Caso alguma irregularidade seja detectada no transporte dos produtos, será solicitada ao fornecedor a troca do(s) itens por outro(s) lote(s), que deverá ser realizada sem qualquer ônus adicional para o Município.

5.3.11. Este procedimento garante que a carga entregue seja diferente da que foi transportada inadequadamente.

5.3.12. O fornecedor será responsável por monitorar as entregas até o destino e averiguar se o transporte dos produtos está sendo realizado em atendimento a este Termo de Referência e às Boas Práticas de Transporte e controle sanitário, entre outros, mesmo em caso de terceirização para transportadoras.

#### **Garantia, manutenção e assistência técnica**

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.5. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

5.6. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.7. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.8. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.9. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.10. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 1 (um) dia útil, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.11. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.12. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.13. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.14. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.15. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

### **Fiscalização**

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

### **Fiscalização Técnica**

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

### **Fiscalização Administrativa**

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.15. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

### **Gestor do Contrato**

6.16. Cabe ao gestor do contrato:

6.16.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.16.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência.

6.16.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.16.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.16.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.16.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.16.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## 7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.1 Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias

7.2.4.2 Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

7.2.4.3 Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

7.2.4.4 Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

7.2.4.5 Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

7.2.4.6 Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação, ressalvadas as seguintes infrações também enquadráveis nessa alínea.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicafe serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2 as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4 os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

## 8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

### Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

### Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1 O prazo de validade;

8.12.2 A data da emissão;

8.12.3 Os dados do contrato e do órgão contratante;

8.12.4 O período respectivo de execução do contrato;

8.12.5 O valor a pagar; e

8.12.6 Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1. Verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.15.2. Identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

### **Prazo de pagamento**

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

### **Forma de pagamento**

8.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

#### **Antecipação de pagamento**

8.27. A presente contratação não permite a antecipação de pagamento (parcial/total).

#### **Cessão de crédito**

8.28. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

8.29. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.30. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.31. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.32. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

#### **Reajuste**

8.33. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

8.34. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.35. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.36. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.37. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.38. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.39. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.40. O reajuste será realizado por apostilamento.

## **9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO**

### **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

91.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

### **Forma de fornecimento**

9.2. O fornecimento do objeto será parcelado, sob demanda.

### **Exigências de habilitação**

9.3. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

### **Habilitação jurídica**

9.4. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.5. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.8. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

9.9. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.11. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei n.º 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

- 9.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 9.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 9.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.18. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 9.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 9.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### **Qualificação Econômico-Financeira**

- 9.21. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;
- 9.22. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
- 9.23. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;
- 9.23.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
  - 9.23.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
  - 9.23.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
  - 9.23.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 9.24. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da parcela pertinente.
- 9.25. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

9.26. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

### **Qualificação Técnica**

9.27. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

9.27.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.27.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9.27.3. Autorização de funcionamento (AF ou AFE), comum e/ou especial, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), como comprovação do cumprimento dos requisitos previstos na Lei 6.360/1976, no Decreto 8.077/2013 e na Resolução 16/2014/Anvisa, de modo a garantir que o licitante atenda às exigências técnicas necessárias

9.27.4. Licença Sanitária Estadual ou Municipal vigente conforme legislação específica.

9.27.5. Alvará ou Licença de funcionamento estadual ou Municipal vigente conforme legislação específica.

### **Disposições gerais sobre habilitação**

9.28. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.29. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.30. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.31. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.32. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

## **10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R\$ 5.577.005,80 (cinco milhões, quinhentos e setenta e sete mil, cinco reais e oitenta centavos), conforme custos unitários apostos na tabela contida no item 1.1 acima.

10.2. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

10.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.2.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.2.3. Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

10.2.4. Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.

11A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

<p>CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</p> <p>Cód. Reduzido: 204830150010</p> <p>Unidade Orçamentária: 1401-SECRETARIA DE SAUDE</p> <p>Projeto / Atividade: 2048-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</p> <p>Elemento da Despesa: 33903000 -Material de Consumo</p> <p>Fonte de Recurso: 15001002- Recursos não Vinculados de impostos- Saúde15%</p>
<p>CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</p> <p>Cód. Reduzido: 204930150010</p> <p>Unidade Orçamentária: 1402-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</p> <p>Projeto / Atividade: 2049-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA POLICLÍNICA</p> <p>Elemento da Despesa: 33903000 -Material de Consumo</p> <p>Fonte de Recurso: 15001002- Recursos não Vinculados de impostos- Saúde15%</p>
<p>CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</p> <p>Cód. Reduzido: 204930160000</p> <p>Unidade Orçamentária: 1402-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</p> <p>Projeto / Atividade: 2049-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA POLICLÍNICA</p> <p>Elemento da Despesa: 33903000 -Material de Consumo</p>

Fonte de Recurso: 16000000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Cód. Reduzido: 205030150010

Unidade Orçamentária: 1402-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Projeto / Atividade: 2050-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SAMU Elemento da Despesa: 33903000 -Material de Consumo

Fonte de Recurso: 15001002- Recursos não Vinculados de impostos- Saúde15%

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Cód. Reduzido: 205030160000

Unidade Orçamentária: 1402-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Projeto / Atividade: 2050-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SAMU Elemento da Despesa: 33903000 -Material de Consumo

Fonte de Recurso: 16000000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Cód. Reduzido: 205030162100

Unidade Orçamentária: 1402-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Projeto / Atividade: 2050-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SAMU Elemento da Despesa: 33903000 -Material de Consumo

Fonte de Recurso: 16210000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Cód. Reduzido: 205130150010

Unidade Orçamentária: 1402-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto / Atividade: 2051-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Elemento da Despesa: 33903000 -Material de Consumo

Fonte de Recurso: 15001002- Recursos não Vinculados de impostos- Saúde15%

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Cód. Reduzido: 205130160000

Unidade Orçamentária: 1402-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto / Atividade: 2051-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Elemento da Despesa: 33903000 -Material de Consumo

Fonte de Recurso: 16000000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Cód. Reduzido: 205332150010

Unidade Orçamentária: 1402-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto / Atividade: 2053-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

Elemento da Despesa: 33903200 -Material de Distribuicao gratuita

Fonte de Recurso: 15001002- Recursos não Vinculados de impostos- Saúde15%

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cód. Reduzido: 205332160000

Unidade Orçamentária: 1402-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto / Atividade: 2053-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

Elemento da Despesa: 33903200 -Material de Distribuicao gratuita

Fonte de Recurso: 16000000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cód. Reduzido: 205430150010

Unidade Orçamentária: 1402-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto / Atividade: 2054-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Elemento da Despesa: 33903000 -Material de Consumo

Fonte de Recurso: 15001002- Recursos não Vinculados de impostos- Saúde15%

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cód. Reduzido: 205436150010

Unidade Orçamentária: 1402-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto / Atividade: 2054-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Elemento da Despesa: 33903600 -Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica

Fonte de Recurso: 15001002- Recursos não Vinculados de impostos- Saúde15%

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cód. Reduzido: 205530150010

Unidade Orçamentária: 1402-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto / Atividade: 2055-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

Elemento da Despesa: 33903000 -Material de Consumo

Fonte de Recurso: 15001002- Recursos não Vinculados de impostos- Saúde15%

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cód. Reduzido: 205630150010

Unidade Orçamentária: 1402-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto / Atividade: 2056-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Elemento da Despesa: 33903000 -Material de Consumo

Fonte de Recurso: 15001002- Recursos não Vinculados de impostos- Saúde15%

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cód. Reduzido: 205630160000

Unidade Orçamentária: 1402-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto / Atividade: 2056-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Elemento da Despesa: 33903000 -Material de Consumo

Fonte de Recurso: 16000000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cód. Reduzido: 205730150010

Unidade Orçamentária: 1402-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto / Atividade: 2057-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Elemento da Despesa: 33903000 -Material de Consumo

Fonte de Recurso: 15001002- Recursos não Vinculados de impostos- Saúde15%

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cód. Reduzido: 205730160000

Unidade Orçamentária: 1402-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto / Atividade: 2057-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Elemento da Despesa: 33903000 -Material de Consumo

Fonte de Recurso: 16000000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cód. Reduzido: 205830150010

Unidade Orçamentária: 1402-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto / Atividade: 2058-MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

Elemento da Despesa: 33903000 -Material de Consumo

Fonte de Recurso: 15001002- Recursos não Vinculados de impostos- Saúde15%

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cód. Reduzido: 205830160000

Unidade Orçamentária: 1402-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto / Atividade: 2058-MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

Elemento da Despesa: 33903000 -Material de Consumo

Fonte de Recurso: 16000000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cód. Reduzido: 205930150010

Unidade Orçamentária: 1402-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto / Atividade: 2059-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR

Elemento da Despesa: 33903000 -Material de Consumo

Fonte de Recurso: 15001002- Recursos não Vinculados de impostos- Saúde15%

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cód. Reduzido: 205930160000

Unidade Orçamentária: 1402-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto / Atividade: 2059-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR

Elemento da Despesa: 33903000 -Material de Consumo

Fonte de Recurso: 16000000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cód. Reduzido: 206030150010

Unidade Orçamentária: 1402-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto / Atividade: 2060-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Elemento da Despesa: 33903000 -Material de Consumo

Fonte de Recurso: 15001002- Recursos não Vinculados de impostos- Saúde15%

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cód. Reduzido: 206030160000

Unidade Orçamentária: 1402-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto / Atividade: 2060-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Elemento da Despesa: 33903000 -Material de Consumo

Fonte de Recurso: 16000000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

## CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cód. Reduzido: 206130160000

Unidade Orçamentária: 1402-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto / Atividade: 2061-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Elemento da Despesa: 33903000 -Material de Consumo

Fonte de Recurso: 16000000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

## CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cód. Reduzido: 206230150010

Unidade Orçamentária: 1402-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto / Atividade: 2062-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO

Elemento da Despesa: 33903000 -Material de Consumo

Fonte de Recurso: 15001002- Recursos não Vinculados de impostos- Saúde15%

## CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cód. Reduzido: 206230160000

Unidade Orçamentária: 1402-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto / Atividade: 2062-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO

Elemento da Despesa: 33903000 -Material de Consumo

Fonte de Recurso: 16000000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

## 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas, exceto o custo estimado da contratação, que possui caráter sigiloso até o julgamento das propostas.

Santo Antônio de Jesus - Bahia, 11 de Março de 2025.

## 13. ANEXO I Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

### ANEXO I

#### Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

(Contratações de pequeno valor - art. 95, inciso I, da Lei n. 14.133/2021, Orientação Normativa nº 84, de 17 de maio de 2024)

## FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. O adjudicatário terá o prazo de 05 dias contado a partir da data de sua convocação, para, aceitar o instrumento equivalente ao contrato Carta Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas
- 1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:
  - 1.3.1. referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021;
  - 1.3.2. o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

## 14. 2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

### 2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.

## 15. 3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

### 3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 3.1. São obrigações do Contratante:
  - 3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo como Termo de Referência e seus anexos;
  - 3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
  - 3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;
  - 3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
  - 3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;
  - 3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;
  - 3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção de medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
  - 3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.9. A Administração terá o prazo de 5 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

3.1.9.1. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 5 dias.

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 16. 4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

### 4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado; 4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

4.1.9. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

4.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.11. Manter durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

- 4.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;
- 4.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;
- 4.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;
- 4.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art.124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 4.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- 4.1.17. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;
- 4.1.18. Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;
- 4.1.19. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;
- 4.1.20. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;
- 4.1.21. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho.

## **17. 5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL**

### **5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL**

- 5.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
- 5.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.
- 5.3. Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:
- 5.3.1 ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
  - 5.3.2. poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

## **18. 6. DOS CASOS OMISSOS**

### **6. DOS CASOS OMISSOS**

- 6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

## 19. 7. ALTERAÇÕES

### 7. ALTERAÇÕES

- 7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.
- 7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.
- 7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 20. 8. FORO

### 8. FORO

- 8.1. Fica definido o Foro da Comarca de Santo Antônio de Jesus/BA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art.92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

## 21. ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

### ANEXO II

#### TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, ..... (*identificar o Contratado*) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no *Edital*, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o *Pregão* nº...../20....., bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, ..... de ..... de 20.... .

---

(Nome e *Cargo do Representante Legal*)

## 22. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**RAFAELA NERY ANDRADE**

Equipe de apoio



*Assinou eletronicamente em 17/03/2025 às 09:03:28.*

# Estudo Técnico Preliminar 13/2025

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 2.280/2025

## 2. Descrição da necessidade

### 2. Descrição da necessidade

#### 2.1. Contextualização

O Município de Santo Antônio de Jesus através da Secretaria Municipal de saúde necessita garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas. Para tal, é imprescindível a disponibilidade contínua e adequada de material penso, injetáveis, soluções, saneantes e materiais hospitalares. Estes materiais são essenciais para assegurar a oferta à população assistida e manutenção da ordem administrativa além do cumprimento eficiente dos serviços públicos prestados à comunidade.

#### 2.2. Objetivo

O objetivo deste processo administrativo é a contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição parcelada de materiais penso, injetáveis, soluções, saneantes e materiais hospitalares para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santo Antônio de Jesus- BA, garantindo assim a continuidade das atividades administrativas e operacionais, bem como a prestação de serviços de qualidade aos munícipes.

#### 2.3. Justificativa

**Continuidade do Serviço Público:** A ausência de material penso, injetáveis, soluções, saneantes e materiais hospitalares comprometem diretamente a eficiência e a qualidade dos serviços públicos oferecidos.

**Organização e Eficiência:** Material penso, injetáveis, soluções, saneantes e materiais hospitalares são fundamentais para a organização interna e a eficiência administrativa, permitindo uma gestão pública mais eficaz.

**Suporte às Atividades:** As unidades de saúde do município fazem uso diariamente dos materiais objeto desse estudo na assistência prestada a população. A aquisição centralizada possibilita uma gestão mais eficiente e racional dos recursos.

**Economia de Escala:** A compra em maior volume pode gerar economia de custos para o município, mediante negociação e obtenção de melhores preços junto aos fornecedores.

Considerando a Constituição Federal de 1988, que versa em seu art. 196 que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

A contratação para a aquisição de material penso, injetáveis, soluções, saneantes e materiais hospitalares pela Secretaria Municipal de Saúde surge como uma necessidade imperativa, abordando um problema sob a perspectiva do interesse público. O desafio central a ser enfrentado é a garantia do abastecimento contínuo e adequado desses insumos essenciais para o funcionamento eficaz dos serviços de saúde no município.

Ao atender a essa demanda, a contratação não apenas resolve um problema operacional iminente, mas também atua diretamente no interesse público ao garantir a continuidade e qualidade dos serviços de saúde prestados à comunidade. O abastecimento

adequado desses materiais é vital para a assistência, com segurança, dos pacientes, a eficiência nas ações dos profissionais de saúde e o fortalecimento do sistema de saúde municipal.

A presente contratação atende aos princípios do SUS regulamentado pela lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, também conhecida como lei orgânica da saúde, a existência de uma fonte continuada de atenção e a sua utilização ao longo do tempo em todos os ciclos de vida refletindo a necessidade de organizar e ofertar todos os serviços que possibilitem a prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças, proporcionando uma adequada resolução de problemas, seja orgânico, funcional ou social.

Com a presente aquisição almeja-se a manutenção de estoques, garantindo a continuidade das ações de assistência à saúde prestada pelo município à pessoa, família e comunidade, enfatizando a atenção clínica, a prevenção de doenças e a promoção da saúde aos usuários do SUS nas unidades de saúde da Atenção Primária a Saúde, Atenção especializada e Vigilância a Saúde ampliando o acesso, a qualidade e a resolutividade das equipes e serviços.

O presente estudo visa o fornecimento de material penso, injetáveis, soluções, saneantes e materiais hospitalares, buscando assegurar às atividades relacionadas à assistência à saúde pública, desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santo Antônio de Jesus garantindo a continuidade e a qualidade do atendimento aos usuários.

### 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Saúde	Ariana Reis Bastos Castro

### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

As definições de requisitos do ETP constituem-se em uma versão simplificada das futuras especificações técnicas da solução a ser contratada. Todavia, de acordo com o artigo 11, inciso I, da IN SGD/ME nº 94/2022, devem possuir pelo menos a completude suficiente para selecionar adequadamente a natureza ou o tipo da solução e os recursos viabilizados.

De acordo com a Lei nº 14.133, de 2021 e do Decreto 28/2023, os itens a serem contratados, será com base na modalidade Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços, tipo menor preço por item, visando eventual contratação de material penso, injetáveis, soluções, saneantes e materiais hospitalares, que se enquadram na classificação de bens comuns.

Os itens a serem adquiridos se enquadram como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a aquisição material penso, injetáveis, soluções, saneantes e materiais hospitalares pela modalidade Pregão, pelo Sistema de Registro de Preços.

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem as necessidades da Administração.

Logo, a contratação de empresa especializada no fornecimento material penso, injetáveis, soluções, saneantes e materiais hospitalares objeto do presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas.

Para o fornecimento dos materiais, a entrega será efetuada de acordo com a necessidade da Secretaria municipal de saúde, com prazo de entrega não superior a 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h:00min e das 13h00min às 16h:00min. O fornecedor deverá entregar o material penso, injetáveis, soluções, saneantes e materiais hospitalares (conforme logística discriminada) no endereço informado na requisição de fornecimento.

A contratada deverá fornecer diretamente os itens constantes do objeto nos locais indicados, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

As obrigações da Contratada e Contratante serão previstas em tópico específico do Termo de Referência.

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (Inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

## 5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. Após a verificação do objeto demandando e dos requisitos da contratação, a EQUIPE DE PLANEJAMENTO realizou o levantamento de mercado e identificou as seguintes características:

I- O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado;

II- Em razão da baixa complexidade do objeto demandado não será necessário à realização de audiência e/ou consulta pública, junto ao mercado para coleta de contribuições;

III- Não se aplica a hipótese de locação dos materiais/produtos demandados;

IV- Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo ramo de atividade seja compatível como objeto pretendido;

V- Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

VI- A aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas.

VII- Verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

VIII- Os itens a serem adquiridos são materiais de consumo e possuem características padrões de mercado, tratando-se de bens comuns;

IV- O SRP é uma alternativa viável e bem conhecida entre as empresas/prestadores do ramo.

X- O mercado fornecedor oferta esses produtos através de distribuidores, atacado/varejo, fábricas e aquisições através de processo licitatório.

Por se tratar de bens comuns, o pregão eletrônico, através do SRP amplia o universo de disputa entre potenciais fornecedores do ramo, possibilitando a seleção da proposta mais econômica e garantindo o melhor resultado para satisfação da necessidade da administração pública, uma vez que existe ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

Justificativa para opção pregão eletrônico:

A escolha da modalidade de pregão eletrônico através do SRP para a contratação do objeto deste ETP é justificada por uma série de fatores, tais como:

1. experiências anteriores pelo departamento demandante;
2. contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas;
3. alternativa conhecida entre empresas/prestadores do ramo;
4. amplo universo de potenciais empresas aptas a execução do objeto de aquisição;
5. modalidade eficiente e econômica para os órgãos públicos uma vez que, aumenta o número de ofertas possibilitando a contratação do menor preço;
6. amplia o acesso de potenciais fornecedores oportunizando a participação de empresas de diferentes regiões.

Portanto, a modalidade de pregão eletrônico é a escolha mais adequada para atender às demandas de saúde da população de Santo Antônio de Jesus, considerando o escopo proposto, alinhando-se com os princípios de economicidade, eficiência e eficácia, e a garantia do melhor resultado.

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

## **6. Descrição da solução como um todo**

O objetivo deste ETP é proporcionar a escolha da melhor solução possível em termos de eficácia, efetividade e eficiência, além de economicamente viável, atendendo adequadamente às necessidades de negócio que motivaram a demanda.

Entre as soluções disponíveis no mercado, a opção mais viável é a aquisição por item, por possuir características funcionais e técnicas compatíveis com cenário para a implementação e operacionalização da demanda, uma vez que tais itens se destinam a compor o estoque do almoxarifado deste Município.

Do ponto de vista qualitativo e econômico mostra-se viável o fornecimento parcelado conforme entrega de autorização de fornecimento.

Os Itens em questão, objetivamente definidos, atendem às especificações usuais constantes no Mercado e destinam-se a utilização pelas secretarias municipais.

Considerando as características de utilização, as quantidades dos itens e os valores estimados, conclui-se que a melhor opção e a mais vantajosa, adequada e disponível no mercado, sob a égide dos princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública está na efetiva solução proposta é a realização de processo licitatório amplo na modalidade Pregão na forma Eletrônica, utilizando-se o Sistema de Registro de Preços – SRP, para aquisição de material penso, injetáveis, soluções, saneantes e materiais hospitalares, com entrega parcelada de acordo com a necessidade de consumo, até a quantidade limite e entrega de acordo com as exigências contidas no cronograma a ser estabelecido pela Secretaria de Saúde do Município.

Salienta-se que esta solução tem sido utilizada na última compra e se mostrou mais eficiente e eficaz no atendimento das necessidades das secretarias municipais até o momento, sendo passível de análise quando se utilizar de outra solução mais vantajosa a Administração Pública no mercado.

No caso específico, justifica-se a propositura da utilização do Sistema de Registro de Preços, em virtude das seguintes premissas:

- 1: da possibilidade de haver ampliação da demanda dos produtos a serem adquiridos;
- 2: da necessidade de entregas parceladas;
- 3: possibilita que outros órgãos interessados participem do referido certame.

A solução adotada trata-se de objeto comum, pois:

é encontrado e praticado no mercado sem maiores dificuldades;

é ordinário, sem peculiaridades ou características especiais;

é apresentado com identidade e características padronizadas, com perfil qualitativo passível de ser descrito objetivamente;

sua caracterização é garantida tendo por base as exigências detalhadas do Termo de Referência, compatível com o rito procedimental de seleção do fornecedor a ser adotado.

Regime de fornecimento:

Tendo em vista a necessidade de fornecimento dos bens ou serviços contratados, a entrega será prestada de forma parcelada, sob demanda.

Definição da natureza de execução do objeto:

A execução do objeto contratado possui natureza continuada, nos termos do inciso XV do art. 6º da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.

Desta forma, o presente processo se enquadra na Lei 14.133/2021, Art. 6º, Incisos XLV, XLVI, XLVII, XLVIII e XL, Art. 40 “II”, Art. 78 “IV”, Art. 82 e Art. 84 e demais legislações correlatas.

A solução proposta se justifica devido ao total domínio do mercado sobre o objeto a ser contratado, o que confere a possibilidade de ampla participação de diversas empresas em âmbito regional, favorecendo a competitividade do certame e a contratação do fornecimento pela proposta mais vantajosa.

Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda da Administração estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto.

O Processo de contratação de empresa especializada no fornecimento de material penso, injetáveis, soluções, saneantes e materiais hospitalares, deverá acontecer na modalidade (SRP) Sistema de Registro de Preços, já que as aquisições serão baseadas em demandas, sendo que esta opção se mostra mais vantajosa à medida que ao realizar o Pregão, o Município irá aproveitar oportunidades de economia de escala, podendo obter melhores preços junto ao mercado, reduzindo seus custos em detrimento do atendimento de suas diversificadas demandas. Ademais, Além de melhorar a qualidade técnica dos procedimentos licitatórios, reduz a duplicidade de esforços entre as organizações interessadas e aperfeiçoa o trabalho dos gestores, com ênfase nas atividades de aquisições, licitações e contratos, ensejando economia processual. Esta é a real inteligência trazida pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), utilizando, sempre que conveniente, a aquisição de bens/contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, trabalhando de forma integrada suas estimativas de consumo e os aspectos técnicos da contratação;

Registra-se, finalmente, que essa medida reflete o atendimento de demandas consideradas fundamentais e indispensáveis ao regular funcionamento e manutenção das ações em saúde.

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As especificações e quantitativos dos referidos itens foram definidos levando em consideração os quantitativos utilizados nos Programas vigentes e serviços de saúde de acordo com as ações e planejamento desta Secretaria, bem como os parâmetros de atendimento estabelecidos na legislação do Sistema Único de Saúde, com o intuito do cumprimento de metas e indicadores para atender um período de 12 (doze) meses.

Neste contexto, foi consolidado o quantitativo a ser licitado, objeto deste Estudo, conforme a seguir:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND MED	QNT
1.	348807	ABAIXADOR DE LÍNGUA, espátula em madeira lisa, isto e, com ausência de farpas, descartável, extremidades arredondadas, formato convencional, resistente a esterilização, com 14 cm de comprimento, largura entre 1,4 e 1,5 cm. Pacote com 100 abaixadores, com dados de identificação e procedência. registro da Anvisa/IMETRO.	PCT	650
2.	397513	AGULHA 13X4,5, hipodérmica, descartável, estéril, atóxica, apirogenica, canula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado, canhao em polipropileno e que permita encaixe perfeito, caixa com 100 unidades. Embalagem: com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e registro da Anvisa/IMETRO.	CX	700
3.	397510	AGULHA 20X5,5, hipodérmica, descartável, estéril, atóxica, apirogenica, canula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado, canhao em polipropileno e que permita encaixe perfeito, caixa com 100 unidades. Embalagem: com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, registro da Anvisa/IMETRO	CX	700
4.	397505	AGULHA 25X7,0, hipodérmica, descartável, estéril, atóxica, apirogenica, canula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado, canhao em polipropileno e que permita encaixe perfeito, caixa com 100 unidades. Embalagem: com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação registro da Anvisa/IMETRO	CX	600
5.	397502	AGULHA 25 X 8,0, hipodérmica, descartável, estéril, atóxica, apirogenica, canula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rígido e	CX	500

		centralizado, canhao em polipropileno e que permita encaixe perfeito, caixa com 100 unidades. Embalagem: com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e registro da Anvisa/IMETRO		
6.	397506	AGULHA 30 X 7,0, hipodérmica, descartável, estéril, atóxica, apirogenica, canula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado, canhao em polipropileno e que permita encaixe perfeito, embalagem com 100 unidades. Embalagem: com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e registro da Anvisa/IMETRO	CX	500
7.	397503	AGULHA 30 X 8,0, hipodérmica, descartável, estéril, atóxica, apirogenica, canula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado, canhao em polipropileno e que permita encaixe perfeito, caixa com 100 unidades. Embalagem: com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e registro da Anvisa/IMETRO	CX	500
8.	397494	AGULHA 40x12: Hipodérmica, descartável, estéril, atóxica, aterogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel tri facetado, afiado, rígido e centralizado, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, caixa com 100 unidades. Embalagem: com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e registro da Anvisa/IMETRO	CX	400
9.	269941	ALCOOL 70% ETÍLICO, solução antisséptica uso externo. A embalagem deve conter venda proibida pelo comercio. Embalagem: frasco com 1000 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	LT	4350
10.	445457	ALCOOL ABSOLUTO, mínimo 99,3 % de pureza. Embalagem: frasco com 1000ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e registro da Anvisa/IMETRO	LT	1.500
11.	380018	ALCOOL, etílico em gel, a 70%, para assepsia das mãos. Frasco de 500 GRAMAS. registro da Anvisa/IMETRO	UND	1000
12.	279887	ALMOTOLIA AMBAR 250 ML- 250 ML Almotolia de plástico bico reto, composta de 3 partes: bisnaga, bico rosqueador e tampa. cor âmbar confeccionada inteiramente em plástico resistente, registro da Anvisa/IMETRO	UND	500
13.	280476	ALMOTOLIA INCOLOR 250 ML- Em polietileno incolor para antisséptico; - Com aplicador e sobretampa; - Plástico não reciclado com pigmento incolor; - Capacidade: 250 ml. registro da Anvisa/IMETRO	UND	500
14.	361162	ALMOTOLIA AMBAR 125 ML- Almotolia de plástico bico reto, composta de 3 partes: bisnaga, bico rosqueador e tampa. cor âmbar confeccionada inteiramente em plástico resistente. registro da Anvisa/IMETRO	UND	250

15.	361162	ALMOTOLIA INCOLOR 125 ML- Em polietileno incolor para antisséptico; - Com aplicador e sobretampa; - Plástico não reciclado com pigmento incolor; - Capacidade: 125 ml. registro da Anvisa	UND	250
16.	456409	AMBU ADULTO COMPLETO EM SILICONE COM BOLSA - Características do Ambu Adulto de Silicone com Reservatório: em balão de silicone translúcido autoclavável, Máscara facial em silicone; Válvula unidirecional (Bico de pato), Reservatório não autoclavável. registro da Anvisa/IMETRO	UND	10
17.	456410	AMBU INFANTIL COMPLETO EM SILICONE COM BOLSA - Características do Ambu Infantil de Silicone com Reservatório: em balão de silicone translúcido autoclavável, Máscara facial em silicone; Válvula unidirecional (Bico de pato), Reservatório não autoclavável. registro da Anvisa/IMETRO	UND	10
18.	441933	APARELHO DE BARBEAR PCT/02 UND, 2 LÂMINAS - Aparelho de barbear com 2 (duas) lâminas flexíveis, pacote com 2 (duas) unidades. Referência comercial Bico Confortt 3 (similar ou equivalente). registro da Anvisa/IMETRO	PCT	500
19.	444355	ATADURA DE CREPOM, dimensões de 10 cm x 1,80 m, contendo 13 fios/cm2, medindo 3,0 m esticada, confeccionada em tecido 100% algodão, sem amido, com fio retorcido ou singelo, trama e urdume regulares, boa torção, isenta de defeitos e sujidade, bordas delimitadas. Deve conter de maneira legível fixada em seu corpo nome e marca do produto, numero de fios por cm, composição, identificação do fabricante, prazo de validade, numero do lote. Deve conter também modo de lavar a atadura e o tipo Esterilização. Nome do técnico responsável e numero de inscrição, numero de encenação do registro do Ministério da Saúde, conforme resolução RDC Nº 185 da Anvisa, Resolução Nº 02 de 31/12/2001 do Conmetro, Portaria Nº. 157 do Inmetro e NBR 14056.	UND	80.000
20.	444362	ATADURA DE CREPOM, dimensões de 12 cm x 1,80 m, contendo 13 fios/cm2, medindo 3,0 m esticada, confeccionada em tecido 100% algodão, sem amido, com fio retorcido ou singelo, trama e urdume regulares, boa torção, isenta de defeitos e sujidade, bordas delimitadas. Deve conter de maneira legível fixada em seu corpo nome e marca do produto, numero de fios por cm, composição, identificação do fabricante, prazo de validade, numero do lote. Deve conter também modo de lavar a atadura e o tipo Esterilização. Nome do técnico responsável e numero de inscrição, numero de encenação do registro do Ministério da Saúde, conforme resolução RDC Nº 185 da Anvisa, Resolução Nº 02 de 31/12/2001 do Conmetro, Portaria Nº. 157 do Inmetro e NBR 14056.	UND	80.000
21.	444373	ATADURA DE CREPOM, dimensões de 25 cm x 1,80 m, contendo 13 fios/cm2, medindo 3,0 m esticada, confeccionada em tecido 100% algodão, sem amido, com fio retorcido ou singelo, trama e urdume regulares, boa torção, isenta de defeitos e sujidade, bordas delimitadas. Deve conter de maneira legível fixada em seu corpo nome e marca do produto, numero de fios por cm, composição, identificação do fabricante, prazo de validade, numero do lote. Deve conter também modo de lavar a atadura e o tipo Esterilização. Nome do técnico responsável e numero de inscrição, numero de encenação do registro do Ministério da Saúde, conforme resolução RDC Nº 185 da Anvisa, Resolução Nº 02 de 31/12/2001 do Conmetro, Portaria Nº. 157 do Inmetro e NBR 14056.	UND	40.000

22.	444365	ATADURA DE CREPOM: Dimensões de 15 cm x 1,80 m, contendo 13 fios/cm2, medindo 3,0 m esticada, confeccionada em tecido 100% algodão, sem amido, com fio retorcido ou singelo, trama e urdume regulares, boa torção, isenta de defeitos e sujidade, bordas delimitadas. Deve conter de maneira legível fixada em seu corpo nome e marca do produto, numero de fios por cm, composição, identificação do fabricante, prazo de validade, numero do lote. Deve conter também modo de lavar a atadura e o tipo Esterilização. Nome do técnico responsável e numero de inscrição, numero de encenação do registro do Ministério da Saúde, conforme resolução RDC N° 185 da Anvisa, Resolução N° 02 de 31/12/2001 do Conmetro, Portaria N°. 157 do Inmetro e NBR 14056.	UND	80.000
23.	444371	ATADURA DE CREPOM: Dimensões de 20 cm x 1,80 m, contendo 13 fios/cm2, medindo 3,0 m esticada, confeccionada em tecido 100% algodão, sem amido, com fio retorcido ou singelo, trama e urdume regulares, boa torção, isenta de defeitos e sujidade, bordas delimitadas. Deve conter de maneira legível fixada em seu corpo nome e marca do produto, numero de fios por cm, composição, identificação do fabricante, prazo de validade, numero do lote. Deve conter também modo de lavar a atadura e o tipo Esterilização. Nome do técnico responsável e numero de inscrição, numero de encenação do registro do Ministério da Saúde, conforme resolução RDC N° 185 da Anvisa, Resolução N° 02 de 31/12/2001 do Conmetro, Portaria N°. 157 do Inmetro e NBR 14056.	UND	30.000
24.	444375	ATADURA DE CREPOM: Dimensões de 30 cm x 1,80 m, contendo 13 fios/cm2, medindo 3,0 m esticada, confeccionada em tecido 100% algodão, sem amido, com fio retorcido ou singelo, trama e urdume regulares, boa torção, isenta de defeitos e sujidade, bordas delimitadas. Deve conter de maneira legível fixada em seu corpo nome e marca do produto, numero de fios por cm, composição, identificação do fabricante, prazo de validade, numero do lote. Deve conter também modo de lavar a atadura e o tipo Esterilização. Nome do técnico responsável e numero de inscrição, numero de encenação do registro do Ministério da Saúde, conforme resolução RDC N° 185 da Anvisa, Resolução N° 02 de 31/12/2001 do Conmetro, Portaria N°. 157 do Inmetro e NBR 14056.	UND	20.000
25.	477942	BOLSA PARA COLOSTOMIA, descartável, de 30 mm, dotada de orifício circular, localizada no seu terço superior, contendo o mesmo em sua periferia, com adesivo hipoalérgico. registro da Anvisa/IMETRO	UND	8.000
26.	623108	CAIXA COLETORA, 07 litros, para materiais perfuro cortantes resistente a perfurações com revestimento impermeabilizante, contendo fundo rígido de proteção extra conta perfurações, cinta interna e bandeja coletora de resíduos líquidos. A caixa devera ser de cor amarela. registro da Anvisa/IMETRO	UND	1.000
27.	623109	CAIXA COLETORA, 13 litros, para materiais perfuro cortantes resistente a perfurações com revestimento impermeabilizante, contendo fundo rígido de proteção extra conta perfurações, cinta interna e bandeja coletora de resíduos líquidos. A caixa devera ser de cor amarela. registro da Anvisa/IMETRO	UND	1.500

28.	623110	CAIXA COLETORA, 20 litros, para materiais perfurocortantes resistente a perfurações com revestimento impermeabilizante, contendo fundo rígido de proteção extra conta perfurações, cinta interna e bandeja coletora de resíduos líquidos. A caixa devera ser de cor amarela. registro da Anvisa/IMETRO.	UND	1000
29.	621723	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS INFANTIL. Embalagem individual resistente de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. registro da Anvisa/IMETRO	UND	200
30.	621734	CATETER EXTENSOR NASAL ADULTO, com formato sobre a orelha (tipo óculos), flexível, macio, com dentes em silicone de contorno arredondado proporcionando fixação segura e confortável, acoplado ao tubo extensor com 2,10 m de comprimento, com formato externo em estrela que não permite deformação do mesmo. o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo, com registro no Ministério da Saúde.	UND	400
31.	437175	CATETER, intravascular para punção periférica nº 14G, do tipo por fora da agulha, de uso único, estéril, descartável, atóxico, epirogênico, radiopaco, de media permanência constituído por agulha de aço inoxidável, atraumatica siliconizada com bisel curto biangulado e trifacetado, de afiação precisa, sem rebarbas e arestas, cateter em biomaterial de poliuretano flexível, transparente (radiopaco) protetor de agulha, cateter conector luer lock, translucido, codificado em cores de acordo com NBR ISSO 10555-5, com ranhuras para fixação, câmara de refluxo em plástico transparente, permitindo rápida visualização do refluxo sanguíneo e tampa, filtro hidrófobo, dispositivo de segurança de acordo com NR 32. Embalados individualmente ao método de esterilização que permita a abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização ate o momento do uso. Devendo conter externamente na embalagem o nº do lote, data de fabricação, método de esterilização compatível com a embalagem, data e validade da esterilização, dados do fabricante, dados do responsável técnico, nº do registro da Anvisa/IMETRO	UND	1.000
32.	437176	CATETER, intravascular para punção periférica nº 16 G, do tipo por fora da agulha, de uso único, estéril, descartável, atóxico, epirogênico, radiopaco, de media permanência constituído por agulha de aço inoxidável, atraumatica siliconizada com bisel curto biangulado e trifacetado, de afiação precisa, sem rebarbas e arestas, cateter em biomaterial de poliuretano flexível, transparente (radiopaco) protetor de agulha, cateter conector luer lock, translucido, codificado em cores de acordo com NBR ISSO 10555-5, com ranhuras para fixação, câmara de refluxo em plástico transparente, permitindo rápida visualização do refluxo sanguíneo e tampa, filtro hidrófobo, dispositivo de segurança de acordo com NR 32. Embalados individualmente ao método	UND	1.500

		de esterilização que permita a abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização ate o momento do uso. Devendo conter externamente na embalagem o nº do lote, data de fabricação, método de esterilização compatível com a embalagem, data e validade da esterilização, dados do fabricante, dados do responsável técnico, nº do registro da Anvisa/IMETRO		
33.	437177	CATETER, intravascular para punção periférica nº 18G, do tipo por fora da agulha, de uso único, estéril, descartável, atóxico, epirogênico, radiopaco, de media permanência constituído por agulha de aço inoxidável, atraumatica siliconada com bisel curto biangulado e trifacetado, de afiação precisa, sem rebarbas e arestas, cateter em biomaterial de poliuretano flexível, transparente (radiopaco) protetor de agulha, cateter conector luer lock, translucido, codificado em cores de acordo com NBR ISSO 10555-5, com ranhuras para fixação, câmara de refluxo em plástico transparente, permitindo rápida visualização do refluxo sanguíneo e tampa, filtro hidrófobo, dispositivo de segurança de acordo com NR 32. Embalados individualmente ao método de esterilização que permita a abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização ate o momento do uso. Devendo conter externamente na embalagem o nº do lote, data de fabricação, método de esterilização compatível com a embalagem, data e validade da esterilização, dados do fabricante, dados do responsável técnico, nº do registro da Anvisa/IMETRO	UND	1.500
34.	437178	CATETER, intravascular para punção periférica nº 20 G, do tipo por fora da agulha, de uso único, estéril, descartável, atóxico, epirogênico, radiopaco, de media permanência constituído por agulha de aço inoxidável, atraumatica siliconizada com bisel curto biangulado e trifacetado, de afiação precisa, sem rebarbas e arestas, cateter em biomaterial de poliuretano flexível, transparente (radiopaco) protetor de agulha, cateter conector luer lock, translucido, codificado em cores de acordo com NBR ISSO 10555-5, com ranhuras para fixação, câmara de refluxo em plástico transparente, permitindo rápida visualização do refluxo sanguíneo e tampa, filtro hidrófobo, dispositivo de segurança de acordo com NR 32. Embalados individualmente ao método de esterilização que permita a abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização ate o momento do uso. Devendo conter externamente na embalagem o nº do lote, data de fabricação, método de esterilização compatível com a embalagem, data e validade da esterilização, dados do fabricante, dados do responsável técnico, nº do registro da Anvisa/IMETRO.	UND	2.500
35.	437179	CATETER, intravascular para punção periférica nº 22 G, do tipo por fora da agulha, de uso único, estéril, descartável, atóxico, epirogênico, radiopaco, de media permanência constituído por agulha de aço inoxidável, atraumatica siliconizada com bisel curto biangulado e trifacetado, de afiação precisa, sem rebarbas e arestas, cateter em biomaterial de poliuretano flexível, transparente (radiopaco) protetor de agulha, cateter conector luer lock, translucido, codificado em cores de acordo com NBR ISSO 10555-5, com ranhuras para fixação, câmara de refluxo em plástico transparente, permitindo rápida visualização do refluxo sanguíneo e tampa, filtro hidrófobo, dispositivo de segurança de acordo com NR 32. Embalados individualmente ao método de esterilização que permita a abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização ate o momento do uso. Devendo conter externamente na	UND	2.500

		embalagem o nº do lote, data de fabricação, método de esterilização compatível com a embalagem, data e validade da esterilização, dados do fabricante, dados do responsável técnico, nº do Registro do Ministério da Saúde		
36.	437180	CATETER, intravascular para punção periférica nº 24 G, do tipo por fora da agulha, de uso único, estéril, descartável, atóxico, epirogênico, radiopaco, de media permanência constituído por agulha de aço inoxidável, atraumatica siliconizada com bisel curto biangulado e trifacetado, de afiação precisa, sem rebarbas e arestas, cateter em biomaterial de poliuretano flexível, transparente (radiopaco) protetor de agulha, cateter conector luer lock, translucido, codificado em cores de acordo com NBR ISSO 10555-5, com ranhuras para fixação, câmara de refluxo em plástico transparente, permitindo rápida visualização do refluxo sanguíneo e tampa, filtro hidrófobo, dispositivo de segurança de acordo com NR 32. Embalados individualmente ao método de esterilização que permita a abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização ate o momento do uso. Devendo conter externamente na embalagem o nº do lote, data de fabricação, método de esterilização compatível com a embalagem, data e validade da esterilização, dados do fabricante, dados do responsável técnico, nº do registro da Anvisa/IMETRO.	UND	2.000
37.	447065	CLAMP UMBILICAL, descartável, confeccionado em plástico resistente, estéril, com abertura asséptica, em papel grau cirúrgico. Embalagem unitária, contendo dados de identificação, procedência, data de validade, numero do lote e registro no Ministério da Saúde.	UND	100
38.	269876	CLOREXIDINA solução degermante a 2%- Clorexidina, digliconato, solução degermante a 2%, frasco com 1000 mL, para antissepsia da pele no pré-operatório (Apresentar registro de Medicamento de Notificação Simplificada, conforme Resolução-RDC 199/2006 da ANVISA)	LT	600
39.	457163	CLOREXIDINA, solução aquosa 0,2%- Antisséptico de amplo espectro, ação rápida efeito residual prolongado, a base de Digluconato de Clorexidina 0,2%, solução aquosa Frasco com 1000 mL .	FR	500
40.	611258	COLAR CERVICAL ADULTO DE IMOBILIZAÇÃO AJUSTÁVEL, material polietileno na altura com 16 posições. Apoio de queixo dobrável que facilita procedimento de intubação. registro da Anvisa/IMETRO.	UND	60
41.	455911	COLAR CERVICAL INFANTIL - material polietileno, tipo dobrável, plano, tipo fechamento velcro com 5cm, tamanho pequeno, uso pré-hospitalar. Proteção da coluna cervical, características adicionais, janela traqueal extra grande e apoio mandibular. registro da Anvisa/IMETRO.	UND	05
42.	419390	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO- Coletor de urina infantil feminino, em formato retangular, com paredes sobrepostas, orifício oval, confeccionado em plástico e adesivo registro da Anvisa/IMETRO.	UND	300

43.	441690	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO- Coletor de urina infantil masculino, em formato retangular, com paredes sobrepostas, orifício redondo, confeccionado em plástico e adesivo hipoalergênico, capacidade para 100 ml, graduado a cada 10 ml, contendo campo para identificação do paciente, com dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. unidade. registro da Anvisa /IMETRO.	UND	300
44.	623076	COMPRESSA CIRURGICA 23X25CM. Pacote com 50 unidades. A compressa cirúrgica (campo operatório) é confeccionada com fios 100% algodão em tecido quádruplo com ou sem fio radiopaco. A compressa resulta do entrelaçamento das quatro camadas do tecido que a compõem para evitar o deslizamento entre as mesmas. De fácil manuseio, oferece melhor condição de visibilidade no local da cirurgia pois, em sua extremidade, possui um cadarço duplo em forma de alça que deve ser deixada, por precaução, do lado externo da cavidade cirúrgica. Não solta fiapo, pois suas laterais possuem uma costura que permite maior segurança. Por sua alta capacidade de reter líquido, é utilizada em procedimentos cirúrgicos. Produto descartável. 23x25cm. registro da Anvisa/IMETRO	PCT	800
45.	623075	COMPRESSA CIRURGICA 45X50CM, PCT/50- Compressa Cirúrgica. Tamanho 45cm X 50cm (quarenta e cinco por cinquenta centímetros). Não estéril, sem fio radiopaco, confeccionada com fios 100% algodão em tecido quádruplo (quatro camadas), altamente absorvente, isento de substâncias gordurosas, amido e alvejantes ópticos. Com cadarço duplo em forma de alça, na extremidade. Costuras laterais. Apresentação: embalagem contendo 50 unidades. (AFE fabricante/distribuidor de produtos para a saúde) registro da Anvisa/IMETRO.	PCT	400
46.	615986	COMPRESSA, de gaze 100% algodão, não estéril, descartável, hidrófila, dobradas para dentro, dimensões fechada de 7,5 x 7,5 densidade de 13 fios por cm2. Apresentação: Embalagem contendo 500 compressas, acondicionada em embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilização; a embalagem deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote e data de fabricação do produto; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo, com registro no Ministério da Saúde.	PCT	25000
47.	615986	COMPRESSAS DE GAZE 100% algodão hidrófilo, embaladas em pacotinhos com 10, em papel grau cirúrgico <u>esterilizadas por óxido de etileno</u> . Especificações Técnicas: - 8 camadas e 5 dobras; Dimensões: Fechada - 7,5 cm x 7,5 cm; Aberta: 30 cm x 15 cm; Densidade: 11 fios por cm2; - Cor: branca; Data de validade: 5 anos , se pacote não for aberto, rasgado ou molhado. Indicadas para usos diversos, incluindo formas variadas de assepsia, absorção de líquidos (sangue, água e outros fluídos), realização de variados tipos de curativos, assim como também em procedimentos de abrasão, quando se necessita produto estéril; - Maior praticidade, economia, higiene e segurança; Alto grau de absorção ; Isentas de impurezas; Suas dobras são feitas para dentro, evitando desfiamento e soltura de fios. PACOTE COM 10 FOLHAS. o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo, com registro no Ministério da Saúde.	PCT	300.000

48.	445304	CONECTOR PARA OXIGÊNIO- PINO DE ENGATE, Conector para engate rápido macho para ar comprimido/oxigênio, rosca ¼". o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo, com registro no Ministério da Saúde.	UND	300
49.	293025	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA DE ALGODÃO, plástico, com ranhuras, algodão, com 2 pontas. CAIXA COM 75 UNIDADES. o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo, com registro no Ministério da Saúde.	CX	400
50.	609786	EQUIPO MACROGOTAS, para soro, com duas entradas, tubo extensor em PVC com no mínimo 1,50 a 1,80 m de comprimento, infusão, frasco de vidro ou ampolas plásticas, filtro hidrófobo, bacteriológico, com tampa reversível, câmara flexível, gotas, pinça rolete, injetor lateral. Embalagem em papel grau cirúrgico esterilizado a oxido de etileno. o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo, com registro no Ministério da Saúde.	UND	6.000
51.	610298	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO - de sistema peristaltico, tipo simples, com tubo em pvc.atoxico,transparente, camara pvc flexivel, camara flexivel de macrogotejamento, aproximadamente 2,10 metros, com intermediario silicone grau medico lanceta tipo universal com respiro,gotejador e pinca rolete, lanceta tipo universal,tampasoclusoras com filtro de ar bacteriologico, controle de gotejamento por pinca corta fluxo (tipo rolete), tampas oclusoras protetoras dos conectores terminais, extremidade tipo luer com capa protetora, embalagem individual em envelope papel grau cirurgico e filme de polietileno, a apresentação do produto devera obedecer a legislacao atual vigente.(compatível com a bomba de infusão de marca b-braun).  JUSTIFICATIVA: A bomba de infusão da ambulância do samu, é da marca b-braun, portanto o equipo solicitado, precisa ser conforme especificação deste produto, para que tenha funcionalidade.	UND	200
52.	610640	EQUIPO MICRO GOTAS C/ 2 VIAS: Equipo para microgotas com injetor lateral, com câmara de gotejamento flexível e transparente (relação de 60 microgotas/ml), ponta perfurante (penetrador) para adaptação em frasco/ampolas/bolsas, protetor da ponta perfurante (penetrador), pinça rolete, tubo flexível transparente, com injetor lateral ,	UND	500

		conector luer macho (encaixe por pressão), protetor do conector. Estéril, descartável, embalado individualmente com dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote, registro do Ministério da saúde.		
53.	620163	ESCOVA COM CLOREXIDINA A 2% - Escova dupla face para anti-sepsia das mãos e ante-braços, uso único, composta por corpo plástico flexível dotado de cerdas macias capaz de favorecer a limpeza da pele sem causar abrasão, e de esponja de poliuretano uniformemente impregnada com solução de Digliconato de Clorexidina 2% com tensoativos, indicada como antisséptico tópico.Embalagem individual, deve conter o nº do lote, data de fabricação, data de validade, dados do responsável técnico, nº do Registro do Ministério da Saúde.	UND	1.500
54.	405563	ESCOVA ENDOCERVICAL, descartável, em polietileno resistente, autolavável, com resistência a alta temperatura em processo de esterilização no autoclave, para uso	PCT	500

		ginecológico. Embalagem pacote com 100 unidades, contendo dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		
55.	446603	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, na cor branca, em tecido apropriado de algodão, massa adesiva a base de oxido de zinco e borracha na outra, com boa aderência, isento de substancias alergenas, enrolado em carretel e no tamanho de 10 cm x 4,5m. Na embalagem deve conter a data de fabricação, lote e validade. o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo, com registro no Ministério da Saúde.	UND	6.000
56.	437868	ESPARADRAPO MICROPORE na cor branca, em tecido microporoso, dimensões 10 cm x 4,5 m, massa adesiva a base de oxido de zinco e borracha, impermeável, com ótima aderência, isento de substancia alergenas. Unidade com dados de identificação. o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo, com registro no Ministério da Saúde.	UND	5.000

57.	453693	<p>ESPATULA DE AYRES, em madeira, formato achatado, dimensões 180 mm ( comprimento) x 16,5 mm ( largura ) x 1,5 mm ( espessura). Embalagem: pacote com 100 unidades, contendo dados de identificação do produto em português, procedência, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.</p>	PCT	500
58.	479747	<p>ESPECULO G, vaginal, descartável, estéril, atóxico e apirogenico, em plástico transparente, sem lubrificação, valva com 95 mm, tamanho G. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.</p>	UND	7.000
59.	479748	<p>ESPECULO M , vaginal, descartável, estéril, atóxico e apirogenico, em plástico transparente, sem lubrificação, valva com 95 mm, tamanho M. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de</p>	UND	15.000

		fabricação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		
60.	479749	ESPECULO P , vaginal, descartável, estéril, atóxico e apirogenico, em plástico transparente, sem lubrificação, valva com 95 mm, tamanho P. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	5.000
61.	482369	ELETRODO PARA MONITORAÇÃO E ELETROCARDIOGRAMA UNIVERSAL, adulto, descartável, confeccionado em espuma compacta de alta qualidade, pouco poroso, impermeável, flexível, adaptável a forma da pele, reposicionava, formato em gota, gel solido (hidrogel) adesivo e condutivo, não irritante e não sensibilizante,	UND	20.000

		<p>100 PC termosensível, sensor em Ag/Agcl, conector em broche de metal (não radioluminoso). Embalagem Com dados da identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.</p>		
62.	342067	<p>ESTOJO PARA PRIMEIROS SOCORROS (MALA)- Estojo de primeiros socorros. Tipo maleta, produzido em plástico resistente cor branca com identificação de uso (texto primeiros socorros ou símbolo com cruz vermelha) com duas bandejas articuladas e dois estojos móveis compartimentados com alça para transporte e fecho duplo. Dimensões mínimas (aproximadas): 20x20x40cm (LxAxP). Registro no IMETRO</p>	UND	40
63.	458439	<p>EXTENSOR DE OXIGÊNIO 2 METROS - Tubo extensor de pvc atóxico siliconizado, tubo extensor para aspiração cirúrgica e de secreção ou para administração de gases (oxigênio, ar). conectores nas extremidades, acabamento em pvc siliconizada, comprimento: 2 metros, esterilizado por radiação gama. o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo, com registro no Ministério da Saúde.</p>	UND	600

<p>64.</p>	<p>487158</p>	<p>FIO DE SUTURA MONONYLON COM AGULHA NÃO ABSORVÍVEL 0, agulha 3cm, ½ triangular. Fio de sutura sintético, de nylon monofilamentar, estéril, não absorvível, de encapsulamento gradual por tecido conectivo fibroso. Em embalagem individual. o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo, com registro no Ministério da Saúde.</p>	<p>UND</p>	<p>400</p>
<p>65.</p>	<p>487445</p>	<p>FIO MONONYLON 3-0, 45 CM, C/AG 3,0CM- Fio cirúrgico Mononylon preto calibre 3-0, comprimento do fio 45 cm, agulha com curvatura 3/8 círculo triangular, dimensão 30 mm. Características do fio: fio de sutura cirúrgica sintética monofilamentar estéril, não absorvível, composta de polímeros alifáticos de poliamida 6, de poliamida 6.6 ou de uma blenda constituída de 65% de copolímero de poliamida 6/6.6 e 35% de poliamida 6, tingidos de preto, esterelizado por irradiação gama (cobalto 60). Cuticular. Em embalagem individual. o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo, com registro no Ministério da Saúde.</p>	<p>UND</p>	<p>400</p>

<p>66.</p>	<p>487452</p>	<p>FIO NYLON 2-0, 3/8X3,0 45CM, CUTICULAR - fio de sutura, material nylon monofilamento, tipo fio 2-0, cor preto, comprimento 45 cm, características adicionais com agulha, tipo agulha 3/8 círculo cortante, comprimento agulha 3,0 cm, esterilidade estéril. o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo, com registro no Ministério da Saúde.</p>	<p>UND</p>	<p>400</p>
<p>67.</p>	<p>487413</p>	<p>FIO DE SUTURA NYLON, MONOFILAMENTO COMPOSTO POR POLIAMIDA PRETO, NÃO ABSORVÍVEL, MEDINDO 45CM DE COMPRIMENTO, NUMERO 5-0, AGULHA 1/2 CIRCULO TRIANGULAR,DE 2,5CM- fio de sutura nylon, monofilamento composto por poliamida preto, nao absorvivel, medindo 45cm de comprimento, numero 5-0, agulha 1/2 circulo triangular,de 2,5cm, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asseptica, o produto devera ser entregue com laudo que comprove sua esterilidade. Em embalagem individual. o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo, com registro no Ministério da Saúde.</p>	<p>UND</p>	<p>300</p>

68.	279018	<p>FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MMx50MT- Fita adesiva hospitalar, confeccionada com dorso de papel crepado, cor branca, medindo 19mm de largura x 50m de comprimento, embalada individualmente em saco plástico, reembalada em caixa, contendo dados de identificação (nº de lote, data de fabricação e validade). O produto a ser entregue deverá apresentar validade de no mínimo de 12 meses. Deverá obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo, com registro no Ministério da Saúde.</p>	ROLO	2.000
69.	428150	<p>FITA AUTOCLAVE, adesiva para autoclave, dimensões 19 mm x 30 m, resistente a alta temperatura. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Indispensável apresentar amostra ou catálogo do produto para análise.</p>	ROLO	3000
70.	373715	<p>FIXADOR CITOLOGICO 100 ML SPRAY, solução de propilenoglicol e álcool absoluto, deve possuir propriedades de fixação e sustentação da integridade celular de</p>	UND	300

		<p>esfregaços de material biológico estendidos em lâmina de vidro. Características</p> <p>adicionais: Solução alcoólica, embalado em frascos com válvula atomizadora sistema</p> <p>spray. Na embalagem deve conter a data de fabricação, lote e validade.</p>		
71.	445572	<p>GARROTE em borracha sintética, sem látex, antialérgica, para punção venosa.</p> <p>Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. o produto</p> <p>deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo, com registro no</p> <p>Ministério da Saúde.</p>	UND	200
72.	475840	<p>GEL para ultrassonografia, incolor, inodoro, não gorduroso, umectante, solúvel em</p> <p>agua e pH neutro, para uso como meio de contato para transmissão ultrassônica,</p> <p>ecografos e dopplers. Embalagem: frasco de 1000ml, com dados de identificação</p> <p>do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no</p> <p>Ministério da Saúde.</p>	FRASCO	200
		<p>KIT NEBULIZAÇÃO – ADULTO: Máscara oro nasal Características e especificações</p> <p>técnicas: Para oxigeno terapia e nebulização; Disponível nas versões adulto e infantil;</p>		

73.	234315	Conexões, conforme norma ABNT; Fabricada com material plástico resistente e atóxico;  Copo com indicação do nível máximo do líquido. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo, com registro no Ministério da Saúde.	KIT	300
74.	455007	KIT NEBULIZAÇÃO – PEDIÁTRICA, Máscara oro nasal Características e especificações técnicas: Para oxigenoterapia e nebulização; Disponível nas versões adulto e infantil; Conexões, conforme norma ABNT; Fabricada com material plástico resistente e atóxico; Copo com indicação do nível máximo do líquido. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo, com registro no Ministério da Saúde.	KIT	150
75.	366902	LAMINA DE BISTURI Nº 24, descartável, estéril, em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão. Embalagens individuais, em papel laminado, abertura em pétala. Na embalagem deveser impresso dados de identificação, fabricação, lote e validade. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo, com registro no Ministério da Saúde.	UND	15.000

76.	366903	<p>LAMINA DE BISTURI nº 15, descartável, estéril, em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão. Embalagens individuais, em papel laminado, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, fabricação, lote e validade. Indispensável apresentar amostra ou catálogo do produto para análise.</p>	UND	22.000
77.	429582	<p>LÂMINA uso laboratorial, com extremidade fosca lapidada, cortada, dimensões 26 x 76 mm, precisão dimensional da espessura entre 0,8 a 1,4 mm, para microscopia. Embalagem: caixa com 50 lâminas, contendo dados de identificação em português e marca do fabricante.</p>	CX	400
78.	303151	<p>LANCETA para punção capilar digital 28 G, de uso único, não permitindo ser remontada ou reutilizada, com base e protetor de plástico, agulha com retração automática após o uso. Embalagem com dados de identificação do produto, lote, marca do fabricante, data</p>	CX	4.000

		de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde, embalagem com 100 unidades. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo, com registro no Ministério da Saúde.		
79.	481791	LENÇOL DESCARTAVEL, de papel, hospitalar, descartável, esterilizado, dimensões 700 mm x 50 m. Embalagem: rolo com 50 metros, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. COR BRANCA. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo, com registro no Ministério da Saúde.	ROLO	10.000
80.	438102	LUGOL FORTE A 2%. Iodo 2 gr, Iodeto de potássio 4 gr, Água purificada qsp 100 mL Apresentação: frascos de 1000 mL. Embalagem: frasco com 1.000 mL, com dados de identificação do produto, marca, fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	LT	400
		LUVA, cirúrgica, número 7,0, de uso único, descartável, epirogênica, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, resistente a tração, punho com bainha,		

<p>81.</p>	<p>620082</p>	<p>comprimento mínimo de 265 mm, e largura mínima de 89 mm com variação de ± 6 mm, espessura mínima de 0,10 mm, lubrificada com pó bio absorvível atóxico, com indicação de mão direita e esquerda, antiderrapante. Embalagem primaria acondicionada individualmente aos pares, de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica, estéril e epirogênica; A Embalagem primaria deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: tamanho da luva, nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, método de esterilização, validade da esterilização; a embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Rotulagem: Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.</p>	<p>PAR</p>	<p>2.000</p>
		<p>LUVA, cirúrgica, numero 7,5, de uso único, descartável, epirogênica, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, resistente a tração, punho com</p>		

<p>82.</p>	<p>620083</p>	<p>bainha, comprimento mínimo de 265 mm, e largura mínima de 89 mm com variação de <math>\pm 6</math> mm, espessura mínima de 0,10 mm, lubrificada com pó bio absorvível atóxico, com indicação de mão direita e esquerda, antiderrapante. Embalagem primaria acondicionada individualmente aos pares, de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica, estéril e epirogênica; A Embalagem primaria deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: tamanho da luva, nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, método de esterilização, validade da esterilização; a embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Rotulagem: Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.</p>	<p>PAR</p>	<p>3.000</p>
		<p>LUVA, cirúrgica, numero 8,0, de uso único, descartável, epirogênica, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, resistente a tração, punho com bainha,</p>		

<p>83.</p>	<p>620084</p>	<p>comprimento mínimo de 265 mm, e largura mínima de 89 mm com variação de ± 6 mm, espessura mínima de 0,10 mm, lubrificada com pó bio absorvível atóxico, com indicação de mão direita e esquerda, antiderrapante. Embalagem primaria acondicionada individualmente aos pares, de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica, estéril e epirogênica; A Embalagem primaria deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: tamanho da luva, nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, método de esterilização, validade da esterilização; a embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Rotulagem: Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.</p>	<p>PAR</p>	<p>1.000</p>
		<p>LUVA, cirúrgica, numero 8,5, de uso único, descartável, epirogênica, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, resistente a tração, punho com bainha,</p>		

<p>84.</p>	<p>620085</p>	<p>lubrificada com pó bio absorvível atóxico, com indicação de mão direita e esquerda, antiderrapante. Embalagem primaria acondicionada individualmente aos pares, de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica estéril e epirogênica; A Embalagem primaria deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: tamanho da luva, nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, método de esterilização, validade da esterilização; a embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Rotulagem: Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.</p>	<p>PAR</p>	<p>1.000</p>

85.	619851	<p>LUVA de procedimento não estéril, tamanho G material látex íntegro e uniforme, lubrificada com pó biodegradável, descartável, tamanho G, apresentação atóxica, tipo ambidestra. Formato anatômico. Cx/100 und. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo, com registro no Ministério da Saúde.</p>	CX	3200
86.	619850	<p>LUVA de procedimento não estéril, descartável, tamanho M material látex íntegro e uniforme, lubrificada com pó biodegradável, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra. Formato anatômico. Cx/100 und. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo, com registro no Ministério da Saúde.</p>	CX	8000
		<p>LUVA, de procedimento, tamanho P, não estéril, de uso único, descartável, epigênica, em látex natural, textura uniforme, ambidestra, antiderrapante, formato anatômico, resistente a tração, punho com bainha, comprimento mínimo de 230 mm, e largura mínima de 80 mm com variação de <math>\pm 10</math>mm, espessura mínima de 0,08 mm, lubrificada com pó bio absorvível atóxico. Embalagem primária acondicionada individualmente aos pares, de acordo com as normas de embalagem que garanta a</p>		

<p>87.</p>	<p>619849</p>	<p>integridade do produto ate o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica e epirogênica. Caixa contendo CX/100 Unidades, deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: Tamanho da luva, nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto; A embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro no Ministério da Saúde.</p>	<p>CX</p>	<p>6.000</p>
<p>88.</p>		<p>LUVA, de procedimento, tamanho PP, não estéril, de uso único, descartável, epirogênica, em látex natural, textura uniforme, ambidestra, antiderrapante, formato anatômico, resistente a tração, punho com bainha, comprimento mínimo de 230 mm, e largura mínima de 80 mm com variação de ± 10mm, espessura mínima de 0,08 mm, lubrificada com pó bio absorvível atóxico. Embalagem primaria acondicionada individualmente aos pares, de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilização, permitindo abertura</p>		<p>3.000</p>

	619848	<p>e transferência com técnica asséptica e epirogênica. Caixa contendo CX/100 Unidades, deve conter informações de identificação e características do produto, tais como:</p> <p>Tamanho da luva, nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto; A embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro no Ministério da Saúde.</p>	CX	
89.	485532	<p>MÁSCARA N 95. indicada para proteção das vias respiratórias contra fumos, névoas e poeiras tóxicas até 2 fibras/cm<sup>3</sup> e até 10 vezes o seu limite de tolerância, com clipe nasal embutido. Ex.: fibras de vidro, pó de carvão, chumbo, ferro, sílica, fumos de solda, alumínio, tintas com solvente a base de água, etc. Embaladas individualmente.</p> <p>Indispensável apresentar amostra ou catálogo do produto para análise</p>	UND	10.500
		<p>MANTA térmica alumanizada para prevenção da hipotermia, confeccionada em poliéster, polietileno ou polipropileno, recoberta por alumínio. Medindo</p>		

90.	613767	aproximadamente 2,10 m x 1,40 m, pesando 0,094kg, pode ser dobrado e acondicionado em diversos locais por ficar bem compacto. Embalagem individual. o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro no Ministério da Saúde.	UND	200
91.	485312	MASCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, TRIPLA PROTEÇÃO, com filtro bacteriológico, confeccionada em não tecido, com dois elásticos laterais que se encaixam nas orelhas, com pregas horizontais, clip nasal embutido, hipoalérgica, atóxica, inodora, maleável, resistente. Embalagem CX /50 unidades, contendo dados de identificação, procedência, data fabricação, validade, nº lote. o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro no Ministério da Saúde.	CX	3.500
92.	454574	MÁSCARA NÃO REINALANTE ADULTO Confeccionada em vinil macio e transparente. Com presilha ajustável de nariz para fixação confortável. Faixa elástica ajustável á face do paciente. Válvula de controle de baixa resistência, previne a reinalação de gases e duas membranas na máscara permitem a eliminação do gás exalado.	UND	150

		<p>Sistema completo, com bolsa reservatória de capacidade de 750ml e tubo de suprimento de oxigênio com 2,10 metros de comprimento. Permite terapia com até 100% de O<sub>2</sub>.</p> <p>Tamanho adulto. o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro no Ministério da Saúde.</p>		
93.	454575	<p>MÁSCARA NÃO REINALANTE INFANTIL Confeccionada em vinil macio e transparente. Com presilha ajustável de nariz para fixação confortável. Faixa elástica ajustável á face do paciente. Válvula de controle de baixa resistência, previne a reinalação de gases e duas membranas na máscara permitem a eliminação do gás exalado. Sistema completo, com bolsa reservatória de capacidade de 750ml e tubo de suprimento de oxigênio com 2,10 metros de comprimento. Permite terapia com até 100% de O<sub>2</sub>. Tamanho INFANTIL. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA/IMETRO.</p>	UND	75
		<p>ÓCULOS DE SEGURANÇA, em policarbonato, lentes incolores, anti- risco, anti-embacante, visor panorâmico, hastes reguláveis. As seguintes informações deverão ser</p>		

94.	450515	<p>impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores, normas vigentes e registros nos órgãos competentes, número do Certificado de Aprovação (CA) Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.</p>	UND	400
95.	446689	<p>PAPEL CREPADO, 50 X 50, caixa com 500 folhas - Papel crepado p/ esterilização, material 100% celulose reforçada c/ fibras sintéticas, geração 2ª geração, tamanho 50 x 50 cm, coloração c/ cor, característica adicional em folha. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro no Ministério da Saúde.</p>	CX	100
96.	436489	<p>PAPEL KRAFT, MONOLÚCIDO, 80/90G/M2, 60 CM X 150 M. COM TUBO PAPELÃO E ROLDANA DE MADEIRA EM AMBAS AS PARTES, ROLO</p>	RL	10

		<p>COMPENSO DE APROXIMADAMENTE 10 KG. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro no Ministério da Saúde.</p>		
97.	443097	<p>PAPEL, grau cirurgico, embalagem para esterilizacao de Papel Grau Cirurgico x Poliester/Polipropileno, gramatura do papel de 60 g/m² e do filme 54 g/m², dimensoes 40 cm x 100 m, resistente ao processo de esterilizacao, insenta de odor, ser barreira microbiana de 98%, livre de microfuros e irregularidades, permeavel ao ar e ao agente esterilizante, atoxico, selagem tripla com largura que nao deve ser inferior a 6 mm , resistente a rasgos, tracao, vacuo, umidade e calor, o polimero e o copolimero que compoem a embalagem nao deve delaminar, pH 5 a 8 impresso com dois indicadores quimicos para monitorizacao que mudam de cor apos contato com o agente esterilizante no processo de vapor saturado ou oxido de etileno. A embalagem deve conter dados de identificacao conforme NBR 14990, registro da Anvisa.</p>	RL	240

98.	322757	PILHA - Bateria, alcalina, 9 volts. Embalagem individual, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA/IMETRO.	UND	150
99.	419860	PILHA, alcalina, tamanho AAA, 1,5 volts. Embalagem com 02 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA/IMETRO.	PCT	500
100.	419859	PILHA, alcalina, tamanho AA, 1,5 volts. Embalagem com 02 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA/IMETRO.	PCT	300
101.	435129	PILHA, alcalina, tamanho C, MÉDIA, 1.5V. Embalagem com 02 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA/IMETRO.	PCT	20

<p>102.</p>	<p>419861</p>	<p>PILHA, alcalina, tamanho D, 1,5 volts. Embalagem com 02 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA/IMETRO.</p>	<p>PCT</p>	<p>20</p>
<p>103.</p>	<p>466646</p>	<p>POLIFIX, Extensores intermediários de duas vias para administração de medicações parenterais compatíveis. Descrição: tubo transparente em PVC, látex-free, conector Luer Slip com o paciente, conectores distais Luer fêmea com protetores de cone Luer, Pinças tipo clamp (corta-fluxo), tampas protetoras reserva, Estérel e apirogênico. Tem como função duplicar o acesso venoso, conecta duas vias de infusão (equipos extensores) ao acesso venoso (scalp,cateter intra venoso a agulha). Possui duas extremidades proximais com conectores luer lockfemea,duas extensões em PVC dotadas de clamp ( abre e fecha ), um intermediário em Y unindo a extensão distal, e conexão luer distal paradispositivo de acesso venoso. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA/IMETRO.</p>	<p>UND</p>	<p>5.000</p>

104.	412639	PORTA LÂMINAS para citologia, capacidade para 3 lâminas, tampa por rosca, material polipropileno. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA/IMETRO.	UND	4.000
105.	398705	PVPI DEGERMANTE, solução de PVPI, com polivinilpirrolidona a 10%, frasco plástico com q.s.p aquoso equivalente a 1 % de iodo ativo. Embalagem: frasco com 1.000ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA/IMETRO	FR	300
106.	435432	SACO PARA CADÁVER, G - Grande - 90 x 220 cm, fabricado em Polietileno de Baixa Densidade (PEBD) com zíper frontal. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA/IMETRO	UND	30
107.	387739	SACO PARA CADÁVER, M - Médio - 60 x 150 cm, fabricado em Polietileno de Baixa Densidade (PEBD) com zíper frontal. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA/IMETRO	UND	15

108.	432208	SACO PARA CADÁVER, P - Pequeno - 50 x 100 cm, fabricado em Polietileno de Baixa Densidade (PEBD) com zíper frontal. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA/IMETRO	UND	10
109.	315846	SACO PARA CADÁVER, RN – Recém Nascido - 30 x 60 cm, fabricado em Polietileno de Baixa Densidade (PEBD) com zíper frontal. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA/IMETRO	UND	10
110.	437164	SCALP Nº 19, para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável, Composto por dispositivo de segurança que reduz o risco de acidentes com o perfurocortante; agulha protegida através de um simples movimento retilíneo através das asas flexíveis, após a ativação segura, a agulha permanece encapsulada Embalagem em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, lote e validade. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA/IMETRO	UND	3.000

<p>111.</p>	<p>437170</p>	<p>SCALP N° 21, para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável,  Composto por dispositivo de segurança que reduz o risco de acidentes com o  perfurocortante, agulha protegida através de um simples movimento retilíneo através das  asas flexíveis; ativação segura, a agulha permanece encapsulada, Embalagem em papel  grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar  impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, lote e validade. O  produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro  ANVISA/IMETRO</p>	<p>UND</p>	<p>3.000</p>
<p>112.</p>	<p>437171</p>	<p>SCALP N° 23, para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável,  Composto por dispositivo de segurança que reduz o risco de acidentes com o  perfurocortante; agulha protegida através de um simples movimento retilíneo através das  asas flexíveis; ativação segura, a agulha permanece encapsulada, Embalagem em papel  grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar</p>	<p>UND</p>	<p>2.000</p>

		<p>impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, lote e validade. O</p> <p>produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro</p> <p>ANVISA/IMETRO</p>		
113.	437172	<p>SCALP N° 25, para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável,</p> <p>Composto por dispositivo de segurança que reduz o risco de acidentes com o</p> <p>perfurocortante; agulha protegida através de um simples movimento retilíneo através das</p> <p>asas flexíveis; ativação segura, a agulha permanece encapsulada, Embalagem em papel</p> <p>grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem de</p> <p>impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, lote e validade. O</p> <p>produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro</p> <p>ANVISA/IMETRO</p>	UND	1.200
114.	437343	<p>SCALP N° 27 - (dispositivo para punção venosa periférica), composto de cânula de aço</p> <p>inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e tri facetado, com protetor</p> <p>firme, asas laterais ajustáveis anatomicamente ao manuseio, maleável, flexível, tubo</p>	UND	1.000

		transparente, flexível com conector luer lock universal, com protetor, estéril, atóxico, aterogênico, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA/IMETRO		
115.	439622	SERINGA 01 ML C/AGULHA descartável, estéril, em polipropileno, transparente, atóxica, apirogenica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, com escala de graduação em ml, números e traços legíveis, com anel de retenção o que impeça o desprendimento do embolo. Embalagem: com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA/IMETRO	UND	100.000
116.	439625	SERINGA 03 ML S/ AGULHA, descartável, estéril, em polipropileno, transparente, atóxica, apirogenica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, com escala de graduação em ml, números e traços legíveis, com anel de retenção o que impeça o desprendimento do embolo. Embalagem: com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	UND	100.000

117.	439624	<p>SERINGA 05 ML S/AGULHA, descartável, estéril, em polipropileno, transparente, atóxica, apirogenica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, com escala de graduação em ml, números e traços legíveis, com anel de retenção o que impeça o desprendimento do embolo. Embalagem: com dados de identificação do produto, marca do fabricante e data de fabricação. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA/IMETRO</p>	UND	80.000
118.	439728	<p>SERINGA 10 ML S/AGULHA, descartável, estéril, em polipropileno, transparente, atóxica, apirogenica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, com escala de graduação em ml, números e traços legíveis, com anel de retenção o que impeça o desprendimento do embolo. Embalagem: com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA/IMETRO</p>	UND	20.000
		<p>SERINGA 20 ML S/AGULHA, descartável, estéril, em polipropileno, transparente, atóxica, apirogenica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, com escala de</p>		

119.	457844	graduação em ml, números e traços legíveis, com anel de retenção o que impeça o desprendimento do embolo. Embalagem: com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA/IMETRO	UND	15.000
120.	398706	SOLUCAO de PVPI, tópico, com polivinilpirrolidona a 10%, frasco plástico com q.s.p aquoso equivalente a 1 % de iodo ativo. Embalagem: frasco com 1000 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA/IMETRO	FR	500
121.	279760	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6 - SEM VÁLVULA - FUNÇÃO: ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DO SISTEMA RESPIRATÓRIO E VIAS AÉRAS. COMPOSIÇÃO BÁSICA: TUBO PVC ATÓXICO,FLEXÍVEL,CONECTOR E VÁLVULA DE PRESSÃO NEGATIVA DISTAL INTERMITENTE.SONDA CALIBRE TAMANHO PONTA FURAÇÃO;SONDA SUGA 10 A 24 49 CM ABERTA 02 FUROS. O Produto embalado individualmente em envelope confeccionado em papel	UND	6.100

		<p>grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade; O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA/IMETRO</p>		
122.	279765	<p>SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL - SEM VÁLVULA TAMANHO 10 - FUNÇÃO: ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DO SISTEMA RESPIRATÓRIO E VIAS AÉREAS. COMPOSIÇÃO BÁSICA : TUBO PVC TÓXICO, FLEXÍVEL, CONECTOR DE PRESSÃO NEGATIVA DISTAL INTERMITENTE. SONDA CALIBRE TAMANHO PONTA FURAÇÃO ; SONDA SUGA 10 A 24 49 CM ABERTA 02 FUROS. EMBALAGEM:</p> <p>PACOTE 10 UNIDADES EM EMBALAGEM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO GAMA.</p>	UND	10.200
123.	279763	<p>SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8 - SEM VÁLVULA - FUNÇÃO: ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DO SISTEMA RESPIRATÓRIO E VIAS AÉRAS. COMPOSIÇÃO BÁSICA: TUBO PVC ATÓXICO,FLEXÍVEL,CONECTOR E VÁLVULA DE PRESSÃO NEGATIVA DISTAL INTERMITENTE.SONDA CALIBRE TAMANHO PONTA FURAÇÃO;SONDA SUGA 10 A 24 49 CM ABERTA 02 FUROS.EMBALAGEM:PACOTE 10 UNIDADE EM EMBALAGEM PAPEL GRAU CIRÚRGICO,ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GRAMA. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA/IMETRO</p>	UND	10.100
124.	373735	<p>SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL UNIVERSAL TAM 12 - Função: Aspiração de secreções do sistema respiratório e vias aéreas. Composição básica: Tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. Sonda Calibre Tamanho Ponta Furação; Sonda Suga10 a 24 49 cm Aberta 02 furos. Embalagem: em embalagem papel grau cirúrgico, esterilizado por radiação gama. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA/IMETRO</p>	UND	15.200
125.	289968	<p>SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL UNIVERSAL TAM 14 - Função: Aspiração de secreções do sistema respiratório e vias aéreas. Composição básica: Tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. Sonda Calibre Tamanho Ponta Furação; Sonda Suga10 a 24 49 cm Aberta 02 furos. Embalagem: em embalagem papel grau cirúrgico, esterilizado por radiação gama.</p>	UND	2.100
126.	389960	<p>SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL UNIVERSAL TAM 16 - Função: Aspiração de secreções do sistema respiratório e vias aéreas. Composição básica: Tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. Sonda</p>	UND	2.100

		Calibre Tamanho Ponta Furação; Sonda Suga10 a 24 49 cm Aberta 02 furos. Embalagem: em embalagem papel grau cirúrgico, esterilizado por radiação gama.		
127.	389961	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL UNIVERSAL TAM 18 - Função: Aspiração de secreções do sistema respiratório e vias aéreas. Composição básica: Tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. Sonda Calibre Tamanho Ponta Furação; Sonda Suga 10, 24 a 49 cm Aberta 02 furos. Embalagem: em embalagem papel grau cirúrgico, esterilizado por radiação gama.	UND	1.100
128.	389963	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL UNIVERSAL TAM 20 - Função: Aspiração de secreções do sistema respiratório e vias aéreas. Composição básica: Tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. Sonda Calibre Tamanho Ponta Furação; Sonda Suga 10, 24 a 49 cm Aberta 02 furos. Embalagem: em embalagem papel grau cirúrgico, esterilizado por radiação gama.	UND	500
129.	436011	SONDA DE FOLEY DE SILICONE Nº 14, 2 VIAS: Descartável, estéril, com balão, confeccionada em silicone, apirogênica, com o nº e a capacidade do balão estampados em local visível e de forma permanente. Embalagem resistente de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade . O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA/IMETRO	UND	600
130.	464219	SONDA DE FOLEY DE SILICONE Nº 16, 2 VIAS: Descartável, estéril, com balão, confeccionada em silicone, apirogênica, com o nº e a capacidade do balão estampados em local visível e de forma permanente. Embalagem resistente de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA/IMETRO	UND	500
131.	464222	SONDA DE FOLEY DE SILICONE Nº 18, 2 VIAS: Descartável, estéril, com balão, confeccionada em silicone, apirogênica, com o nº e a capacidade do balão estampados em local visível e de forma permanente. Embalagem resistente de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA/IMETRO	UND	300
132.	464227	SONDA DE FOLEY DE SILICONE Nº 20, 2 VIAS: Descartável, estéril, com balão, confeccionada em silicone, apirogênica, com o nº e a capacidade do balão estampados em local visível e de forma permanente. Embalagem resistente de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA/IMETRO	UND	300

133.	438984	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12- Sonda trato digestivo, aplicação oro ou nasogástrica, modelo levine, material pvc, calibre nº 12, tamanho longa, comprimento cerca 120 cm, conector conectorpadrão c/ tampa, componentes ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade estéril, descartável, embalagem individual. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA/IMETRO	UND	250
134.	438409	SONDA, uretral, n. 08, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA/IMETRO	UND	10.000
135.	437437	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 06, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	15.000
136.	438412	SONDA, uretral, n. 10, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	18.000
137.	451563	SONDA, uretral, n. 12, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA/IMETRO.	UND	40.000
138.	257216	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL- Termômetro clínico, ajuste digital, escala até 45 °c, tipo* uso axilar e oral, componentes c/ alarmes, memória memória última medição, embalagem individual. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA/IMETRO	UND	300
139.	257216	TERMÔMETRO MÁXIMA E MÍNIMA- Termômetro digital para monitoramento de temperatura máxima e mínima, que permita a monitoração simultânea de duas temperaturas. Com função de memorizar as leituras máximas e mínimas, internas e externas da temperatura, durante período de tempo. Para monitoramento da temperatura em freezers, geladeiras, salas de armazenamento, ambientes climatizados em geral, material plástico e aço inox, características adicionais com cabo extensor de 1,80 m, precisão +/- 1 °c, alimentação bateria 1,5v tamanho AAA. Temperatura interna: Faixa das medições: -10°C à +50°C; - resoluções: _ 0,1 °C.	UND	200

140.	389557	TIRAS-TESTE para a determinação quantitativa e qualitativa da glicemia em sangue capilar fresco, em sangue venoso anticoagulado 33com heparina lítica, heparina amoniacal ou edta, bem como, se o sangue for aplicado fora do monitor. em sangue venoso, arterial e em sangue de neonatos. faixa de medição entre 10 a 600mg /dcl e volume da amostra entre 0,25 e 6ul e que permita colocação da 2ª gota de sangue em no máximo 20 segundos. As tiras devem ser compatíveis para leitura exclusiva em aparelho específico e, ou seja, o aparelho deve conter o dispositivo de solicitação de gotas mesmo com a fita fora do aparelho, onde o profissional deve levar somente a fita até o paciente não necessitando o aparelho, evitando dessa forma a contaminação do mesmo. Caixa com 50 tiras. PARA CADA 30 CAIXAS, 01 aparelho. Marca ACCU-CHEK ACTIVE OU ON CALL PLUS. JUSTIFICATIVA: Os pacientes cadastrados em nosso município já fazem uso das tiras e aparelhos das marcas mencionadas neste item. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA/IMETRO	CX	20.000
141.	428622	TOUCA CIRÚRGICA COM ELÁSTICO DESCARTÁVEL, em linhol, cor branca, com elástico, 100 % polipropileno, hipoalérgica e atóxica. Pacotes com 100 unidades, apresentando dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	PCT	2.000
142.	451427	TUBO OROTRAQUEAL – TOT nº 5,0 – Com Cuff – em PVC atóxico, com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado de 2 em 2cm, com paredes finas e delgadas possibilitando a passagem de sondas aspirativas. Balão piloto transparente que permite quando cheio, a confirmação da pressão através de sua visualização. Balão com paredes finas para uma selagem efetiva, com identificação do tamanho do tubo e graduação impressa em sua extensão e soldado por aquecimento. Válvula de segurança em PVC atóxico com conexão universal luer em sua extremidade distal de fácil adaptação. Tubo de insuflação resistente a dobras, termosensível e Cuff de baixa pressão; extremidade do tubo arredondada e atraumática. Embalagem individual de fácil abertura em papel grau cirúrgico atóxico, esterilizado em óxido de etileno, com dados de identificação e procedência, data de esterilização e prazo de validade, com registro em órgão competente.	UND	100
143.	451430	TUBO OROTRAQUEAL – TOT nº 5,5 – Com Cuff – em PVC atóxico, com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado de 2 em 2cm, com paredes finas e delgadas possibilitando a passagem de sondas aspirativas. Balão piloto transparente que permite quando cheio, a confirmação da pressão através de sua visualização. Balão com paredes finas para uma selagem efetiva, com identificação do tamanho do tubo e graduação impressa em sua extensão e soldado por aquecimento. Válvula de segurança em PVC atóxico com conexão universal luer em sua extremidade distal de fácil adaptação. Tubo de insuflação resistente a dobras, termosensível e Cuff de baixa pressão; extremidade do tubo arredondada e atraumática. Embalagem individual de fácil abertura em papel grau cirúrgico atóxico, esterilizado em óxido de etileno, com dados de identificação e procedência, data de esterilização e prazo de validade, com registro em órgão competente.	UND	100

144.	451431	<p>TUBO OROTRAQUEAL – TOT nº 6,0 – Com Cuff – em PVC atóxico, com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado de 2 em 2cm, com paredes finas e delgadas possibilitando a passagem de sondas aspirativas. Balão piloto transparente que permite quando cheio, a confirmação da pressão através de sua visualização. Balão com paredes finas para uma selagem efetiva, com identificação do tamanho do tubo e graduação impressa em sua extensão e soldado por aquecimento. Válvula de segurança em PVC atóxico com conexão universal luer em sua extremidade distal de fácil adaptação. Tubo de insuflação resistente a dobras, termosensível e Cuff de baixa pressão; extremidade do tubo arredondada e atraumática. Embalagem individual de fácil abertura em papel grau cirúrgico atóxico, esterilizado em óxido de etileno, com dados de identificação e procedência, data de esterilização e prazo de validade, com registro em órgão competente.</p>	UND	100
145.	467659	<p>TUBO OROTRAQUEAL – TOT nº 6,5 – Com Cuff – em PVC atóxico, com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado de 2 em 2cm, com paredes finas e delgadas possibilitando a passagem de sondas aspirativas. Balão piloto transparente que permite quando cheio, a confirmação da pressão através de sua visualização. Balão com paredes finas para uma selagem efetiva, com identificação do tamanho do tubo e graduação impressa em sua extensão e soldado por aquecimento. Válvula de segurança em PVC atóxico com conexão universal luer em sua extremidade distal de fácil adaptação. Tubo de insuflação resistente a dobras, termosensível e Cuff de baixa pressão; extremidade do tubo arredondada e atraumática. Embalagem individual de fácil abertura em papel grau cirúrgico atóxico, esterilizado em óxido de etileno, com dados de identificação e procedência, data de esterilização e prazo de validade, com registro em órgão competente.</p>	UND	100
146.	467658	<p>TUBO OROTRAQUEAL – TOT nº 7,0 – Com Cuff – em PVC atóxico, com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado de 2 em 2cm, com paredes finas e delgadas possibilitando a passagem de sondas aspirativas. Balão piloto transparente que permite quando cheio, a confirmação da pressão através de sua visualização. Balão com paredes finas para uma selagem efetiva, com identificação do tamanho do tubo e graduação impressa em sua extensão e soldado por aquecimento. Válvula de segurança em PVC atóxico com conexão universal luer em sua extremidade distal de fácil adaptação. Tubo de insuflação resistente a dobras, termosensível e Cuff de baixa pressão; extremidade do tubo arredondada e atraumática. Embalagem individual de fácil abertura em papel grau cirúrgico atóxico, esterilizado</p>	UND	100

		em óxido de etileno, com dados de identificação e procedência, data de esterilização e prazo de validade, com registro em órgão competente.		
147.	451233	TUBO OROTRAQUEAL – TOT nº 7,5 – Com Cuff – em PVC atóxico, com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado de 2 em 2cm, com paredes finas e delgadas possibilitando a passagem de sondas aspirativas. Balão piloto transparente que permite quando cheio, a confirmação da pressão através de sua visualização. Balão com paredes finas para uma selagem efetiva, com identificação do tamanho do tubo e graduação impressa em sua extensão e soldado por aquecimento. Válvula de segurança em PVC atóxico com conexão universal luer em sua extremidade distal de fácil adaptação. Tubo de insuflação resistente a dobras, termosensível e Cuff de baixa pressão; extremidade do tubo arredondada e atraumática. Embalagem individual de fácil abertura em papel grau cirúrgico atóxico, esterilizado em óxido de etileno, com dados de identificação e procedência, data de esterilização e prazo de validade, com registro em órgão competente.	UND	150
148.	451423	TUBO OROTRAQUEAL – TOT nº 8,0 – Com Cuff – em PVC atóxico, com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado de 2 em 2cm, com paredes finas e delgadas possibilitando a passagem de sondas aspirativas. Balão piloto transparente que permite quando cheio, a confirmação da pressão através de sua visualização. Balão com paredes finas para uma selagem efetiva, com identificação do tamanho do tubo e graduação impressa em sua extensão e soldado por aquecimento. Válvula de segurança em PVC atóxico com conexão universal luer em sua extremidade distal de fácil adaptação. Tubo de insuflação resistente a dobras, termosensível e Cuff de baixa pressão; extremidade do tubo arredondada e atraumática. Embalagem individual de fácil abertura em papel grau cirúrgico atóxico, esterilizado em óxido de etileno, com dados de identificação e procedência, data de esterilização e prazo de validade, com registro em órgão competente.	UND	100
149.	451417	TUBO OROTRAQUEAL – TOT nº 8,5 – Com Cuff – em PVC atóxico, com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado de 2 em 2cm, com paredes finas e delgadas possibilitando a passagem de sondas aspirativas. Balão piloto transparente que permite quando cheio, a confirmação da pressão através de sua visualização. Balão com paredes finas para uma selagem efetiva, com identificação do tamanho do tubo e graduação impressa em sua extensão e soldado por aquecimento. Válvula de segurança em PVC atóxico com conexão universal luer em sua extremidade distal de fácil adaptação. Tubo de insuflação resistente a dobras, termosensível e Cuff de baixa pressão; extremidade do tubo arredondada e atraumática. Embalagem individual de fácil abertura em papel grau cirúrgico atóxico, esterilizado em óxido de etileno, com dados de identificação e procedência, data de esterilização e prazo de validade, com registro em órgão competente.	UND	100
150.	451416	TUBO OROTRAQUEAL – TOT nº 9,0 – Com Cuff – em PVC atóxico, com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado de 2 em 2cm, com paredes finas e delgadas possibilitando a passagem de sondas aspirativas. Balão piloto transparente que permite quando cheio, a confirmação da pressão através de sua visualização. Balão com paredes finas para uma selagem efetiva, com identificação do tamanho do tubo e graduação impressa em sua extensão e soldado por aquecimento. Válvula de segurança em PVC atóxico com conexão universal luer em sua extremidade distal de	UND	100

		fácil adaptação. Tubo de insuflação resistente a dobras, termosensível e Cuff de baixa pressão; extremidade do tubo arredondada e atraumática. Embalagem individual de fácil abertura em papel grau cirúrgico atóxico, esterilizado em óxido de etileno, com dados de identificação e procedência, data de esterilização e prazo de validade, com registro em órgão competente.		
151.	451434	TUBO OROTRAQUEAL – TOT nº 3,0 em PVC atóxico, com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado de 2 em 2cm, com paredes finas e delgadas possibilitando a passagem de sondas aspirativas- Cânula endotraqueal estéril sem balão nº 3,0 - endotraqueal, orotraqueal ou orofaríngea, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; utilizado para intubação/ intubação oral, descartável, para uso único; tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas; tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA/IMETRO	UND	80
152.	451428	TUBO OROTRAQUEAL – TOT nº 3,5 – Com Cuff – em PVC atóxico, com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado de 2 em 2cm, com paredes finas e delgadas possibilitando a passagem de sondas aspirativas. Balão piloto transparente que permite quando cheio, a confirmação da pressão através de sua visualização. Balão com paredes finas para uma selagem efetiva, com identificação do tamanho do tubo e graduação impressa em sua extensão e soldado por aquecimento. Válvula de segurança em PVC atóxico com conexão universal luer em sua extremidade distal de fácil adaptação. Tubo de insuflação resistente a dobras, termosensível e Cuff de baixa pressão; extremidade do tubo arredondada e atraumática. Embalagem individual de fácil abertura em papel grau cirúrgico atóxico, esterilizado em óxido de etileno, com dados de identificação e procedência, data de esterilização e prazo de validade, com registro em órgão competente.	UND	80
153.	458766	TUBO OROTRAQUEAL – TOT nº 4,0 – Com Cuff – em PVC atóxico, com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado de 2 em 2cm, com paredes finas e delgadas possibilitando a passagem de sondas aspirativas. Balão piloto transparente que permite quando cheio, a confirmação da pressão através de sua visualização. Balão com paredes finas para uma selagem efetiva, com identificação do tamanho do tubo e graduação impressa em sua extensão e soldado por aquecimento. Válvula de segurança em PVC atóxico com conexão universal luer em sua extremidade distal de fácil adaptação. Tubo de insuflação resistente a dobras, termosensível e Cuff de baixa pressão; extremidade do tubo arredondada e atraumática. Embalagem individual de fácil abertura em papel grau cirúrgico atóxico, esterilizado em óxido de etileno, com dados de identificação e procedência, data de esterilização e prazo de validade, com registro em órgão competente.	UND	80
		TUBO OROTRAQUEAL – TOT nº 4,5 – Com Cuff – em PVC atóxico, com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado de 2 em 2cm, com paredes finas e delgadas possibilitando a passagem de sondas aspirativas. Balão piloto transparente que permite quando cheio, a confirmação da pressão através de sua visualização. Balão com		

154.	463606	paredes finas para uma selagem efetiva, com identificação do tamanho do tubo e graduação impressa em sua extensão e soldado por aquecimento. Válvula de segurança em PVC atóxico com conexão universal luer em sua extremidade distal de fácil adaptação. Tubo de insuflação resistente a dobras, termosensível e Cuff de baixa pressão; extremidade do tubo arredondada e atraumática. Embalagem individual de fácil abertura em papel grau cirúrgico atóxico, esterilizado em óxido de etileno, com dados de identificação e procedência, data de esterilização e prazo de validade, com registro em órgão competente.	UND	80
155.	619154	FRASCO COLETOR UNIVERSAL GRADUADO, COM CAPACIDADE DE 80 ML, TAMPA COM ROSCA, COM PÁ. EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE- Frasco coletor, tipo universal, material plástico transparente, embalados individualmente, capacidade cerca de 80 ml, tipo tampa tampa rosqueável, graduação graduado. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA /IMETRO	UND	80.000
156.	477437	BOLSA DE COLOSTOMIA Opaca, Drenável, Recortável de 19 a 64mm. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA /IMETRO	UND	15.000.
157.	457490	TORNEIRINHA 3 VIAS Slip Conecta e controla o direcionamento de fluxo de soluções de três linhas distintas, duas linhas de infusão (equipo, extensor) e uma de acesso venoso (scalp, cateter) com conexão macho luer slip. Corpo transparente e chave colorida para direcionamento e oclusão de fluxo com movimentação suave. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA/IMETRO.	UND	500
158.	412781	PROTETOR SOLAR CORPORAL COM FILTRO SOLAR FPS 30, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA E UVB, COM VITAMINA E, HIPOALÉRGICO, NÃO GORDUROSO, COM FÓRMULA A PROVA D'AGUA, DEVENDO SER FORNECIDO EM EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE DE 200ML.	UND	1.500
159.	405892	PROTETOR LABIAL em bastão com filtro solar FPS 30, com proteção contra raios UVA e UVB, enriquecido com vitaminas E, hipoalérgico, não gorduroso, com fórmula a prova d'água, devendo ser fornecido em embalagens de aproximadamente 5g.	UND	1.500
160.	477319	CARVÃO ATIVADO - Carvão Ativado Pó Pa 500g Dinâmica.	POTE	15
161.	374360	BATERIA DE LÍTIO – CR 123 3 volts – Bateria de Lithium CR 123; Tensão: 3V (cada bateria); de alta qualidade; sendo compatível com o aparelho zoll adulto stat padz ii do DEA Zoll. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA/IMETRO (Bateria de Lithium 123 - CR17345).	UND	100
		PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA		

162.	438058	- Papel para ECG (eletrocardiograma) de grande sensibilidade, termo-sensível (para impressão térmica). Produto de longa durabilidade, fornece um registro de imagens nítido. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA/IMETRO (TITB 80MM X 20MM)	ROLO	300
163.	485174	DISPOSITIVO URINÁRIO COM PRESERVATIVO, Dispositivo para incontinência urinária, tamanho G(52 mm de diâmetro), com extensão, estéril, preservativo de látex, conector em PVC azul com 130 cm, produto de uso único, esterilizado por óxido de etileno. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA/IMETRO	UND	10.000
164.	432133	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2000 ML- contém válvula de drenagem e válvula anti-refluxo e alça para fixação no leito. Estéril. Conector universal que pode ser conectado a sonda de foley de latex ou silicone e ao cateter externo. Facilidade e segurança na coleta de amostra de urina para exames: porta de acesso sem agulhas. Sistema de suspensão duplo integrado: gancho duplo universal para fixação no leito e alça facilitando o movimento do paciente. Filtro de ar para um enchimento completo da bolsa e segurança quando a pressão é aplicada. Uso hospitalar ou domiciliar, em pacientes que necessitam drenagem de urina por sonda vesical de demora ou cateter externo. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA/IMETRO	UND	1.200
165.	451471	Máscara Laríngea Nº 1,0 de Silicone Descartável , esterilizada em embalagens individuais, prontas para uso imediato, formato tradicional clássico: MARCAÇÕES E MANUAL EM PORTUGUÊS,ESTERILIZAÇÃO VÁLIDA por 5 anos, marca linear para referência de posição ao longo do tubo; informações claras sobre volume e pressão de enchimento, tamanho e faixa de peso do paciente; embaladas esterilizadas em berço protetor exclusivo; código de barras padronizado (EAN); isenta de látex; produzida em PVC siliconado de alta qualidade Reforço em espiral, resistente à torção ou dobras; com barras que protegem a obstrução acidental da epiglote e engate rápido para seringas. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA)	UND	10
166.	451478	Máscara Laríngea de Silicone Descartável Nº 1,5 esterilizada em embalagens individuais, prontas para uso imediato, formato tradicional clássico: MARCAÇÕES E MANUAL EM PORTUGUÊS,ESTERILIZAÇÃO VÁLIDA por 5 anos, marca linear para referência de posição ao longo do tubo; informações claras sobre volume e pressão de enchimento, tamanho e faixa de peso do paciente; embaladas esterilizadas em berço protetor exclusivo; código de barras padronizado (EAN); isenta de látex; produzida em PVC siliconado de alta qualidade Reforço em espiral, resistente à torção ou dobras; com barras que protegem a obstrução acidental da epiglote e engate rápido para seringas. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA)	UND	10
167.	451472	Máscara Laríngea de Silicone Descartável Nº 2,0 esterilizada em embalagens individuais, prontas para uso imediato, formato tradicional clássico: MARCAÇÕES E MANUAL EM PORTUGUÊS,ESTERILIZAÇÃO VÁLIDA por 5 anos, marca linear para referência de posição ao longo do tubo; informações claras sobre volume e pressão de enchimento, tamanho e faixa de peso do paciente; embaladas esterilizadas em berço	UND	

		protetor exclusivo; código de barras padronizado (EAN); isenta de látex; produzida em PVC siliconado de alta qualidade Reforço em espiral, resistente à torção ou dobras; com barras que protegem a obstrução acidental da epiglote e engate rápido para seringas. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA)		10
168.	451470	Máscara Laríngea de Silicone Descartável Nº 2,5 esterilizada em embalagens individuais, prontas para uso imediato, formato tradicional clássico: MARCAÇÕES E MANUAL EM PORTUGUÊS,ESTERILIZAÇÃO VÁLIDA por 5 anos, marca linear para referência de posição ao longo do tubo; informações claras sobre volume e pressão de enchimento, tamanho e faixa de peso do paciente; embaladas esterilizadas em berço protetor exclusivo; código de barras padronizado (EAN); isenta de látex; produzida em PVC siliconado de alta qualidade Reforço em espiral, resistente à torção ou dobras; com barras que protegem a obstrução acidental da epiglote e engate rápido para seringas. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA)	UND	10
169.	451473	Máscara Laríngea de Silicone Descartável Nº 3,0, esterilizada em embalagens individuais, prontas para uso imediato, formato tradicional clássico: MARCAÇÕES E MANUAL EM PORTUGUÊS,ESTERILIZAÇÃO VÁLIDA por 5 anos, marca linear para referência de posição ao longo do tubo; informações claras sobre volume e pressão de enchimento, tamanho e faixa de peso do paciente; embaladas esterilizadas em berço protetor exclusivo; código de barras padronizado (EAN); isenta de látex; produzida em PVC siliconado de alta qualidade Reforço em espiral, resistente à torção ou dobras; com barras que protegem a obstrução acidental da epiglote e engate rápido para seringas. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA)	UND	10
170.	451474	Máscara Laríngea de Silicone Descartável Nº 4,0 esterilizada em embalagens individuais, prontas para uso imediato, formato tradicional clássico: MARCAÇÕES E MANUAL EM PORTUGUÊS,ESTERILIZAÇÃO VÁLIDA por 5, marca linear para referência de posição ao longo do tubo; informações claras sobre volume e pressão de enchimento, tamanho e faixa de peso do paciente; embaladas esterilizadas em berço protetor exclusivo; código de barras padronizado (EAN); isenta de látex; produzida em PVC siliconado de alta qualidade Reforço em espiral, resistente à torção ou dobras; com barras que protegem a obstrução acidental da epiglote e engate rápido para seringas. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA).	UND	10
171.	451480	MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE DESCARTÁVEL Nº 5,0, esterilizada em embalagens individuais, prontas para uso imediato, formato tradicional clássico: MARCAÇÕES E MANUAL EM PORTUGUÊS,ESTERILIZAÇÃO VÁLIDA por 5, marca linear para referência de posição ao longo do tubo; informações claras sobre volume e pressão de enchimento, tamanho e faixa de peso do paciente; embaladas esterilizadas em berço protetor exclusivo; código de barras padronizado (EAN); isenta de látex; produzida em PVC siliconado de alta qualidade Reforço em espiral, resistente à torção ou dobras; com barras que protegem a obstrução acidental da epiglote e engate rápido para seringas. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA).	UND	10
		ELETRODOS DESCARTÁVEIS PARA DEA COMPATÍVEL COM O APARELHO ZOLL ADULTO STAT PADZ II Equipamentos Compatíveis: AED Plus, AED Pro, E Series, M Series, Propaq MD, R Series, X Series (Real CPR Help only available on M		

<p>172.</p>	<p>273791</p>	<p>Series with software v30.0 or higher. No automated self-test on R Series.); Tipo de Gel: Sólido; Idade e Peso: Adulto; Validade (meses): 24; Tamanho: Adulto; Tipo de Conector: AED verde; Não Estéril; Conexões necessárias: For M,E,X Series, and Propaq, need CPR connector: 8000-0370, for R Series, need R Series CPR connector: 8009-0020. Compatível com a marca (AED Plus) c/ Sensor de RCP   Adulto CPR-D Padz   ZOLL. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA/IMETRO</p> <p>A marca solicitada do produto deverá ser conforme descritivo, pois é compatível com Aparelho DEA (DEFRIBILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO) existente no SAMU, portanto é necessário adquirir conforme especificação deste produto, porque se a marca não for compatível não terá funcionalidade.</p>	<p>UND</p>	<p>10</p>
<p>173.</p>	<p>279727</p>	<p>ALGODAO HIDRÓFILO 100 GRAMAS, 100% algodão, alvejado, isento de impurezas, inodoro e insípido, em bolas. Embalagem com 100 g, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e lote. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA/IMETRO.</p>	<p>PCT</p>	<p>4.000</p>
<p>174.</p>	<p>600124</p>	<p>FIO para sutura, nº 4-0 em nylon monofilamentar preto, fio com 45 cm de comprimento, agulha 2,4 cm, 3/8 círculo, cortante, triangular. Envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA/IMETRO.</p>	<p>UND</p>	<p>400</p>

175.	619186	SACO COLETOR DE URINA, descartável, sistema aberto com cordão, capacidade 2.000ml. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA/IMETRO. Lote, data de fabricação e validade.	UND	20.000
176.	456249	PROTETOR FACIAL, material policarbonato, cor incolor, com visor, comprimento 200 mm, material coroa plástico. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA/IMETRO.	UND	400
177.	465682	BUTTON P/ GASTROSTOMIA., confeccionado em silicone, com balão, kit para implantação estéril, dimensões 20 FR 1,0CM. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde do pro. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA/IMETRO.	UND	10
178.	463623	BUTTON P/ GASTROSTOMIA., confeccionado em silicone, com balão, kit para implantação estéril, dimensões 20 FR 0,8 CM. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, prazo de validade e registro no Ministério da	UND	05

		<p>Saúde do pro. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA/IMETRO.</p>		
179.	440136	<p>BUTTON P/ GASTROSTOMIA., confeccionado em silicone, com balão, kit para implantação estéril, dimensões 20 FR 1,2CM. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde do pro. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA/IMETRO.</p>	UND	05
180.	440120	<p>BUTTON P/ GASTROSTOMIA., confeccionado em silicone, com balão, kit para implantação estéril, dimensões 20 FR 1,5CM. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde do pro. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA/IMETRO.</p>	UND	10
		<p>BUTTON P/ GASTROSTOMIA., confeccionado em silicone, com balão, kit para implantação estéril, dimensões 20 FR 1,7CM. Embalagem com dados de identificação</p>		

181.	440126	do produto, marca do fabricante, lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde do pro. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA/IMETRO.	UND	05
182.	440121	BUTTON P/ GASTROSTOMIA., confeccionado em silicone, com balão, kit para implantação estéril, dimensões 20 FR 2,0CM. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde do pro. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA/IMETRO.	UND	05
183.	440124	BUTTON P/ GASTROSTOMIA., confeccionado em silicone, com balão, kit para implantação estéril, dimensões 20 FR 2,3CM. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde do pro. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA/IMETRO.	UND	05

<p>184.</p>	<p>440118</p>	<p>BUTTON P/ GASTROSTOMIA., confeccionado em silicone, com balão, kit para implantação estéril, dimensões 20 FR 2,5CM. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde do pro. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA/IMETRO.</p>	<p>UND</p>	<p>05</p>
<p>185.</p>	<p>440122</p>	<p>BUTTON P/ GASTROSTOMIA., confeccionado em silicone, com balão, kit para implantação estéril, dimensões 20 FR 2,7CM. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde do pro. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA/IMETRO.</p>	<p>UND</p>	<p>05</p>
<p>186.</p>	<p>440119</p>	<p>BUTTON P/ GASTROSTOMIA., confeccionado em silicone, com balão, kit para implantação estéril, dimensões 20 FR 3,5CM. Embalagem com dados de identificação</p>	<p>UND</p>	<p>05</p>

		do produto, marca do fabricante, lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde do pro. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA/IMETRO.		
187.	440103	BUTTON P/ GASTROSTOMIA., confeccionado em silicone, com balão, kit para implantação estéril, dimensões 20 FR 4,0CM. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde do pro. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA/IMETRO.	UND	05
188.	440104	BUTTON P/ GASTROSTOMIA., confeccionado em silicone, com balão, kit para implantação estéril, dimensões 20 FR 4,5 CM. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde do pro. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA/IMETRO.	UND	05

189.	440116	<p>BUTTON P/ GASTROSTOMIA., confeccionado em silicone, com balão, kit para implantação estéril, dimensões 18 FR 1,0CM. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde do pro. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA/IMETRO.</p>	UND	05
190.	463618	<p>BUTTON P/ GASTROSTOMIA., confeccionado em silicone, com balão, kit para implantação estéril, dimensões 18 FR 0,8 CM. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde do pro. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA/IMETRO.</p>	UND	05
191.	440132	<p>BUTTON P/ GASTROSTOMIA., confeccionado em silicone, com balão, kit para implantação estéril, dimensões 18 FR 1,2CM. Embalagem com dados de identificação</p>	UND	05

		do produto, marca do fabricante, lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde do pro. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA/IMETRO.		
192.	440115	BUTTON P/ GASTROSTOMIA., confeccionado em silicone, com balão, kit para implantação estéril, dimensões 18 FR 1,5CM. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde do pro. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA/IMETRO.	UND	05
193.	463621	BUTTON P/ GASTROSTOMIA., confeccionado em silicone, com balão, kit para implantação estéril, dimensões 18 FR 1,7CM. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde do pro. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA/IMETRO.	UND	05

<p>194.</p>	<p>440117</p>	<p>BUTTON P/ GASTROSTOMIA., confeccionado em silicone, com balão, kit para implantação estéril, dimensões 18 FR 2,0CM. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde do pro. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA/IMETRO.</p>	<p>UND</p>	<p>05</p>
<p>195.</p>	<p>440134</p>	<p>BUTTON P/ GASTROSTOMIA., confeccionado em silicone, com balão, kit para implantação estéril, dimensões 18 FR 2,3CM. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde do pro. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA/IMETRO.</p>	<p>UND</p>	<p>05</p>
<p>196.</p>	<p>440114</p>	<p>BUTTON P/ GASTROSTOMIA., confeccionado em silicone, com balão, kit para implantação estéril, dimensões 18 FR 2,5 CM. Embalagem com dados de identificação</p>	<p>UND</p>	<p>05</p>

		do produto, marca do fabricante, lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde do pro. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA/IMETRO.		
197.	440113	BUTTON P/ GASTROSTOMIA., confeccionado em silicone, com balão, kit para implantação estéril, dimensões 18 FR 2,7 CM. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde do pro. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA/IMETRO.	UND	05
198.	440479	BUTTON P/ GASTROSTOMIA, confeccionado em silicone, com balão, kit para implantação estéril, dimensões 18 FR 3,5CM. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde do pro. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA/IMETRO.	UND	05

199.	470909	BUTTON P/ GASTROSTOMIA., confeccionado em silicone, com balão, kit para implantação estéril, dimensões 18 FR 4,0CM. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde do pro. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA/IMETRO.	UND	05
200.	440111	BUTTON P/ GASTROSTOMIA., confeccionado em silicone, com balão, kit para implantação estéril, dimensões 18 FR 4,5CM. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde do pro. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA/IMETRO.	UND	05
201.	440128	BUTTON P/ GASTROSTOMIA., confeccionado em silicone, com balão, kit para implantação estéril, dimensões 24 FR 1,0CM. Embalagem com dados de identificação	UND	05

		do produto, marca do fabricante, lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde do pro. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA/IMETRO.		
202.	463619	BUTTON P/ GASTROSTOMIA., confeccionado em silicone, com balão, kit para implantação estéril, dimensões 24 FR 0,8 CM. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde do pro. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA/IMETRO.	UND	05
203.	440130	BUTTON P/ GASTROSTOMIA., confeccionado em silicone, com balão, kit para implantação estéril, dimensões 24 FR 1,2CM. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde do pro. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA/IMETRO.	UND	05

204.	440126	<p>BUTTON P/ GASTROSTOMIA., confeccionado em silicone, com balão, kit para implantação estéril, dimensões 24 FR 1,5CM. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde do pro. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA/IMETRO.</p>	UND	05
205.	463620	<p>BUTTON P/ GASTROSTOMIA., confeccionado em silicone, com balão, kit para implantação estéril, dimensões 24 FR 1,7CM. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde do pro. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA/IMETRO.</p>	UND	05
206.	440129	<p>BUTTON P/ GASTROSTOMIA., confeccionado em silicone, com balão, kit para implantação estéril, dimensões 24 FR 2,0CM. Embalagem com dados de identificação</p>	UND	05

		do produto, marca do fabricante, lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde do pro. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA/IMETRO.		
207.	440133	BUTTON P/ GASTROSTOMIA., confeccionado em silicone, com balão, kit para implantação estéril, dimensões 24 FR 2,3CM. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde do pro. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA/IMETRO.	UND	05
208.	440124	BUTTON P/ GASTROSTOMIA., confeccionado em silicone, com balão, kit para implantação estéril, dimensões 24 FR 2,5CM. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde do pro. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA/IMETRO.	UND	05

209.	440104	BUTTON P/ GASTROSTOMIA., confeccionado em silicone, com balão, kit para implantação estéril, dimensões 24 FR 2,7CM. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde do pro. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA/IMETRO.	UND	05
210.	440125	BUTTON P/ GASTROSTOMIA., confeccionado em silicone, com balão, kit para implantação estéril, dimensões 24 FR 3,5 CM. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde do pro. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA/IMETRO.	UND	05
211.	474440	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO, capacidade 250ml, compatível com concentrado de oxigênio, cilindro de oxigênio e cânula (cateter) nasal.	UND	150
212.	377598	TUBO VÁCUO PLÁSTICO tampa vermelha ativador de coagulo 4 ml.	UND	1.000

213.	433745	TUBO VÁCUO PLÁSTICO tampa roxa 04 ml.	UND	1.000
214.	436859	PROPÉ COM 100 PARES: Embalagem individual resistente de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	PCT	100
215.	486357	MACACÃO IMPERMEÁVEL, REUTILIZÁVEL, COM CAPUZ. Capuz padrão, elástico nos punhos e tornozelos, fechamento frontal com zíper, (NÃO APARENTE), com dupla pala e velcro PARA PROTEÇÃO DO ZIPER. Costura termosselada. Cor: branco, Gramatura superior a 50g. TAMANHOS DIVERSOS A COMBINAR.	UND	600
216.	277319	ÁGUA OXIGENADA, 10 volumes. Embalagem: frasco plástico com 01 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	310

217.	407961	ALGODAO HIDRÓFILO, ROLO 500 GRAMAS, 100% algodão, alvejado, isento de impurezas, inodoro e insípido, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e lote	ROLO	600
218.	440115	SONDA, para gastrostomia, button, confeccionado em silicone, com kit para pétalás de 18 à 24 Fr x 1,2 a 2,5 cm. Embalagem individual em papel grau e filme, abertura em pétala. Embalagem individual contendo lote, data de fabricação e validade. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Registro ANVISA /IMETRO.	UND	05
219.	380018	ALCOOL, etílico em gel, a 70%, para assepsia das mãos. Frasco de 1000 ML. Lote, data de fabricação e validade Registro da ANVISA.	UND	600
220.	477927	Suporte para Coletor Perfuro cortante 7 L, confeccionado em aço com acabamento em pintura epóxi, vida útil indeterminada, produto a ser fixado na parede ou usado na bancada.	UND	120

221.	431085	Suporte para Coletor Perfuro cortante 13 L, confeccionado em aço com acabamento em pintura epóxi, vida útil indeterminada, produto a ser fixado na parede ou usado na bancada.	UND	120
222.	464550	Suporte para Coletor Perfuro cortante 20 L, confeccionado em aço com acabamento em pintura epóxi, vida útil indeterminada, produto a ser fixado na parede ou usado na bancada.	UND	120
223.	435624	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO, Braçadeira grande para Obeso, circunferência 35 cm a 51 cm em tecido de algodão com velcro; Manguito e pêra confeccionados em látex ou PVC; Manômetro 0 - 300 mmHg; Válvula de deflação; Estojo para Viagem; Registro na ANVISA e Certificação do INMETRO	UND	120
224.	432468	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO, Confeccionado em tecido nylon c/ braçadeira adulto padrão de 18 a 35cm de circunferência e fecho em velcro; Manguito e pêra confeccionados em látex ou PVC; Manômetro 0 - 300 mmHg; Válvula de deflação; Estojo para Viagem; Registro na ANVISA e Certificação do INMETRO.	UND	1.500

225.	432474	<p>ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL, Braçadeira com circunferência entre 10 cm a 18 cm confeccionado em tecido de algodão com velcro; Manguito e pêra confeccionados em látex ou PVC; Manômetro 0 - 300 mmHg; Válvula de deflação; Estojo para Viagem; Registro na ANVISA e Certificação do INMETRO.</p>	UND	500
226.	609094	<p>ESTETOSCÓPIO ADULTO, tipo duplo c/ auscultador em aço inoxidável; Receptor duplo: campânula e diafragma; Hipoalergênico, olivas substituíveis; Haste em metal resistente; Tubo moldado em Y confeccionado em PVC; Garantia mínima de 12 meses; 02 pares de olivas extras; Registro na ANVISA e Certificação do INMETRO</p>	UND	1500
227.	438923	<p>ESTETOSCÓPIO INFANTIL, tipo duplo c/ auscultador em aço inoxidável; Receptor duplo: campânula e diafragma; Hipoalergênico; Olivas substituíveis; Haste em metal resistente; Tubo moldado em Y confeccionado em PVC; Garantia mínima de 12 meses; Revestimento anti-frio, criado para o conforto do paciente; 02 pares de olivas extras; Registro na ANVISA e Certificação do INMETRO.</p>	UND	500

<p>228.</p>	<p>433840</p>	<p>DETECTOR FETAL, tipo Portátil e tecnologia digital, modelo portátil, gabinete em ABS, botão liga ou desliga com regulagem de intensidade do volume. Ausculta de batimentos cardíacos a partir da 12ª semana. Alta sensibilidade para ausculta coletiva. Saída para fone de ouvido ou gravador de som. Ciclagem de 6.000 a 60.000. Frequência de 2,0 a 2,25MHz. Faixa de medida do BFC de 50 a 240bpm. Alojamento para transdutor na parte inferior do estojo.</p> <p>Compartimento para a bateria na parte inferior interna.</p> <p>Alimentação por 02 baterias de 9 v. (não inclusas no aparelho).</p> <p>LED indicador de bateria fraca localizada no painel frontal.</p> <p>Acompanha frasco de gel para contato, fone de ouvido biauricular para ausculta individual, estojo de couro sintético. Dimensões: (L. P. A) 85 x 45 x 190mm. Peso líquido: 360 gr.</p> <p>- Produto projetado em conformidade aos requisitos das normas: NBR-IEC 60.601-1 e NBR-IEC 60.601-1-2.</p> <p>Garantia de 02 anos contra defeitos de fabricação.</p>	<p>UND</p>	<p>90</p>
-------------	---------------	--	------------	-----------

229.	435788	NEBULIZADOR ultrassônico, de mesa ,para aerossolterapia e umidificação contínua transistorizado, sistema de segurança que desliga automaticamente e aparelho com alarme visual, bivolt, câmara nebulizadora com tubos de conexão para esterilização.	UND	60
230.	467833	Pinça Kelly Reta 14cm - Especialidade: Uso Geral; - Medida: 14cm. Ponta: serrilhada. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	UND	100
231.	467744	Pinça Anatômica 12 cm – Medida: 12 cm. Ponta reta serrilhada. Modelo: dissecação. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	UND	100
232.	467996	Pinça Dente de Rato 14 cm, contendo 1x2 dentes na extremidade, ponta tipo dente de rato. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade	UND	120

233.	473266	<p>Caixa cirúrgica inox, tipo estojo liso, com cantos arredondados. Utilizada para acondicionamento de instrumentos; - Podendo ser esterilizadas em estufas ou autoclaves;</p> <p>- Acabamento perfeito e polimento de extrema qualidade, livres de rebarbas; - Tamanho 20cm X 10cm X 05cm; - Fabricado em aço inoxidável. Possuindo alta resistência à corrosão, a ação mecânica, térmica e química, tolerando a esterilização em altas e baixas temperaturas; Embaladas individualmente, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade</p>	UND	100
234.	272821	<p>Cabo de bisturi nº 3- Instrumento Cirúrgico não articulado não cortante.</p> <p>Produzido em Aço Inoxidável cirúrgico.</p> <p>Utilizado para colocação das lâminas de número 10-15.</p>	UND	150
235.	243242	<p>Cabo de bisturi nº 4- Instrumento Cirúrgico não articulado não cortante.</p> <p>Produzido em Aço Inoxidável cirúrgico.</p> <p>Utilizado para colocação das lâminas de número 20 a 24.</p>	UND	50

236.	442460	<i>Histerômetro de collin 28 cm para uso ginecológico. Instrumento não-articulado não-cortante. Aço Inoxidável, possui fecho para travamento e escala gravado no corpo instrumental.</i>	UND	15
237.	442461	<i>Histerômetro descartável com dilatador. Fabricado em plástico. Haste do Histerômetro: Levemente curva, com segmento centimetrado de 15 cm, com graduação de 4 a 15 cm, resolução de 1 cm. Possui anel cilíndrico (stopper) que se desloca ao longo da haste cilíndrica. Comprimento: 165 mm Ø 4mm; Haste do Dilatador: levemente curva, possui diâmetro progressivo, sendo o proximal 3 mm, progredindo até 5,5 mm de diâmetro distal. Comprimento: 120 mm;</i>  Estéril - embalada em papel grau cirúrgico.	UND	6000
238.	463100	<i>Tesoura cirúrgica tipo metzemaum 23 cm reta, confeccionada em aço cirúrgico inoxidável. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Registro da ANVISA</i>	UND	40
239.	467761	<i>Pinça Cirúrgica Pozzi 24cm Para Colo Uterino, feita de aço inoxidável, autoclavável. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT</i>	UND	40
240.	601266	<i>Pinça Jacaré 20cm inox para retirada e colocação de Diu. Com boca dentada; Confeccionada em aço inox; Própria para retirada de Diu em casos de fio não visível, encrustamento e quebra. Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.</i>	UND	15
241.	614335	Compressa de Gaze Algodoadada 15x30cm estéril . São compostas por três camadas, compressa de gaze, algodão hidrófilo e papel absorvente.  - Costurada nas laterais; - Camadas de algodão hidrófilo;	PCT	10.000

		<p>- Camada de papel; - Embalado em papel grau cirúrgico; - Estéril por óxido de etileno.</p> <p><i>São indicadas para feridas com alto nível de exsudação e cobertura de incisões pós-cirúrgicas. Lote, data de fabricação e validade.</i></p>		
242.	376026	<p>Saco para lixo infectante 100l. Pct com 100 und. Resistente, identificado para lixo infectante. Material Polietileno.</p> <p>Comprimento aproximado: 75cm</p> <p>Largura aproximada: 85cm.</p> <p>Espessura em MICRAS = 0,06 micras. Cor: branco.</p>	PCT	500
243.	412494	<p>Saco para lixo infectante 50l.</p> <p>Identificado para lixo infectante. Material Polietileno. Medidas aproximadas: Comprimento: 80cm Largura: 63cm. Cor: branco.</p>	UND	200
244.	435941	<p>Sonda Retal Estéril De Limpeza Intestinal nº04. Confeccionado em PVC, transparente, flexível, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com ponta arredondada e aberta, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa.</p> <p>Embalado individualmente em papel grau cirúrgico, estéril.</p> <p>Embalagem com lote, data e fabricação e validade. Registro da ANVISA.</p>	UND	120
245.	435927	<p>Sonda Retal Estéril De Limpeza Intestinal nº 06. Confeccionado em PVC, transparente, flexível, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com ponta arredondada e aberta, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa.</p> <p>Embalado individualmente em papel grau cirúrgico, estéril.</p> <p>Embalagem com lote, data e fabricação e validade. Registro da ANVISA.</p>	UND	120
246.	435936	<p>Sonda Retal Estéril De Limpeza Intestinal nº 08. Confeccionado em PVC, transparente, flexível, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com ponta arredondada e aberta, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa.</p> <p>Embalado individualmente em papel grau cirúrgico, estéril.</p> <p>Embalagem com lote, data e fabricação e validade. Registro da ANVISA.</p>	UND	120

247.	435928	<p>Sonda Retal Estéril De Limpeza Intestinal nº 10. Confeccionado em PVC, transparente, flexível, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com ponta arredondada e aberta, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa.</p> <p>Embalado individualmente em papel grau cirúrgico, estéril.</p> <p>Embalagem com lote, data e fabricação e validade. Registro da ANVISA.</p>	UND	120
248.	435929	<p>Sonda Retal Estéril De Limpeza Intestinal nº 12. Confeccionado em PVC, transparente, flexível, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com ponta arredondada e aberta, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa.</p> <p>Embalado individualmente em papel grau cirúrgico, estéril.</p> <p>Embalagem com lote, data e fabricação e validade. Registro da ANVISA.</p>	UND	120
249.	435930	<p>Sonda Retal Estéril De Limpeza Intestinal nº 14. Confeccionado em PVC, transparente, flexível, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com ponta arredondada e aberta, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa.</p> <p>Embalado individualmente em papel grau cirúrgico, estéril.</p> <p>Embalagem com lote, data e fabricação e validade. Registro da ANVISA.</p>	UND	120
250.	435931	<p>Sonda Retal Estéril De Limpeza Intestinal nº 16. Confeccionado em PVC, transparente, flexível, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com ponta arredondada e aberta, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa.</p> <p>Embalado individualmente em papel grau cirúrgico, estéril.</p> <p>Embalagem com lote, data e fabricação e validade. Registro da ANVISA.</p>	UND	120
251.	435932	<p>Sonda Retal Estéril De Limpeza Intestinal nº 18. Confeccionado em PVC, transparente, flexível, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com ponta arredondada e aberta, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa.</p> <p>Embalado individualmente em papel grau cirúrgico, estéril.</p> <p>Embalagem com lote, data e fabricação e validade. Registro da ANVISA.</p>	UND	120

252.	435933	<p>Sonda Retal Estéril De Limpeza Intestinal nº 20. Confeccionado em PVC, transparente, flexível, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com ponta arredondada e aberta, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa.</p> <p>Embalado individualmente em papel grau cirúrgico, estéril.</p> <p>Embalagem com lote, data e fabricação e validade. Registro da ANVISA.</p>	UND	120
253.	435934	<p>Sonda Retal Estéril De Limpeza Intestinal nº22. Confeccionado em PVC, transparente, flexível, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com ponta arredondada e aberta, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa.</p> <p>Embalado individualmente em papel grau cirúrgico, estéril.</p> <p>Embalagem com lote, data e fabricação e validade. Registro da ANVISA.</p>	UND	120
254.	435935	<p>Sonda Retal Estéril De Limpeza Intestinal nº 24. Confeccionado em PVC, transparente, flexível, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com ponta arredondada e aberta, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa.</p> <p>Embalado individualmente em papel grau cirúrgico, estéril.</p> <p>Embalagem com lote, data e fabricação e validade. Registro da ANVISA.</p>	UND	120
255.	435937	<p>Sonda Retal Estéril De Limpeza Intestinal nº 26. Confeccionado em PVC, transparente, flexível, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com ponta arredondada e aberta, com 1 furo lateral.Embalado individualmente em papel grau cirúrgico, estéril.</p> <p>Embalagem com lote, data e fabricação e validade. Registro da ANVISA.</p>	UND	120
256.	435938	<p>Sonda Retal Estéril De Limpeza Intestinal nº 28. Confeccionado em PVC, transparente, flexível, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com ponta arredondada e aberta, com 1 furo lateral.Embalado individualmente em papel grau cirúrgico, estéril.</p> <p>Embalagem com lote, data e fabricação e validade. Registro da ANVISA.</p>	UND	120
257.	435939	<p>Sonda Retal Estéril De Limpeza Intestinal nº 30. Confeccionado em PVC, transparente, flexível, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com ponta arredondada e aberta, com 1 furo lateral.Embalado individualmente em papel grau cirúrgico, estéril.</p> <p>Embalagem com lote, data e fabricação e validade. Registro da ANVISA.</p>	UND	120

258.	435940	Sonda Retal Estéril De Limpeza Intestinal nº 32. Confeccionado em PVC, transparente, flexível, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com ponta arredondada e aberta, com 1 furo lateral. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico, estéril. Embalagem com lote, data e fabricação e validade. Registro da ANVISA.	UND	120
259.	605127	Avental descartável confeccionado em TNT de alta qualidade, oferecendo resistência e durabilidade, não estéril, hipoalergênico e atóxico, com mangas longas e punho com elástico, oferecendo maior segurança ao profissional, com abertura traseira com fechamento em tiras para amarrar atrás do pescoço e na cintura, com a gola cirúrgica. Sua utilização possui a finalidade de formar uma barreira mecânica que oferece maior segurança e proteção contra respingos nas regiões cobertas, ideal para profissionais que trabalham em ambientes que necessite limpeza e higiene constante, como áreas industriais, hospitalares e estéticas. Com mangas longas e punho com elástico, com gola cirúrgica, na cor branca ou verde (escolhida no momento da compra), com a gramatura 40 g/m², disponível em tamanho único (108x80 cm)	UND	35.000
260.	332346	Indicador Químico para Autoclave com PCt 100 unidade. Tiras de papel impressas com tinta indicadora 100% livre de metais pesados tóxicos. Foram desenvolvidos para monitorar os processos de esterilização por vapor, assegurando uma indicação e um controle adequado da efetividade do processo de esterilização.	PCT	80
261.	440135	Sonda para gastrostomia, 3 vias, com balão interno, disco externo para proteção fixação. GTT. Confeccionada 100% Silicone, livre de látex, atóxico, macia, flexível e resistente. Tamanho 12 FRENCH. Embalagem individual, descartável e estéril. Identificação doproduto, data de fabricação, validade, lote.	UND	30
262.	440131	Sonda para gastrostomia, 3 vias, com balão interno, disco externo para proteção fixação. GTT. Confeccionada 100% Silicone, livre de látex, atóxico, macia, flexível e resistente. Tamanho 14 FRENCH. Embalagem individual, descartável e estéril. Identificação doproduto, data de fabricação, validade, lote.	UND	30
263.	440134	Sonda para gastrostomia, 3 vias, com balão interno, disco externo para proteção fixação. GTT. Confeccionada 100% Silicone, livre de látex, atóxico, macia, flexível e resistente. Tamanho 16 FRENCH. Embalagem individual, descartável e estéril. Identificação doproduto, data de fabricação, validade, lote.	UND	30
264.	440132	Sonda para gastrostomia, 3 vias, com balão interno, disco externo para proteção fixação. GTT. Confeccionada 100% Silicone, livre de látex, atóxico, macia, flexível e resistente. Tamanho 18 FRENCH. Embalagem individual, descartável e estéril. Identificação doproduto, data de fabricação, validade, lote.	UND	30
265.	440136	Sonda para gastrostomia, 3 vias, com balão interno, disco externo para proteção fixação. GTT. Confeccionada 100% Silicone, livre de látex, atóxico, macia, flexível e resistente. Tamanho 20 FRENCH. Embalagem individual, descartável e estéril. Identificação doproduto, data de fabricação, validade, lote.	UND	30

266.	463619	Sonda para gastrostomia, 3 vias, com balão interno, disco externo para proteção fixação. GTT. Confeccionada 100% Silicone, livre de látex, atóxico, macia, flexível e resistente. Tamanho 22 FRENCH. Embalagem individual, descartável e estéril. Identificação doproduto, data de fabricação, validade, lote.	UND	30
267.	440133	Sonda para gastrostomia, 3 vias, com balão interno, disco externo para proteção fixação. GTT. Confeccionada 100% Silicone, livre de látex, atóxico, macia, flexível e resistente. Tamanho 24 FRENCH. Embalagem individual, descartável e estéril. Identificação doproduto, data de fabricação, validade, lote.	UND	30

7.1. Os quantitativos informados no presente estudo decorreram de estimativa e avaliação do perfil de consumo dos últimos 12 meses considerando o período de julho de 2023 a julho de 2024, de cada unidade demandante. O quantitativo proposto baseou-se ainda na avaliação prévia do número de procedimentos realizados pelas unidades de saúde dos departamentos demandantes (Departamento da Atenção Especializada (MAC), composto por: Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), são eles, CAPS II Nova Vida, CAPS Álcool e Droga Vale Viver, e CAPS infantojuvenil Arthur Lima Rocha; Ambulatório de Saúde Mental, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Policlínica Municipal Drº Antonio Albuquerque, Centro de Especialidade em Feridas, Centro de Especialidades Odontológicas Renato Lyrio Mello (CEO). Departamento de Planejamento, Monitoramento, Avaliação e Atenção Básica composto por 34 equipes de saúde conforme apresentado na tabela 2. Departamento de Promoção e Vigilância a saúde composto pela Rede de Frio e Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA)), ofertas programadas de exames/consultas/procedimentos e número de pessoas nelas envolvidas, sendo observados os critérios da razoabilidade e proporcionalidade, conforme tabela 1.0 descrita acima.

7.2. Diante do exposto apresentamos abaixo os serviços ofertados por cada departamento demandante bem como justificativa do uso/consumo dos itens solicitados:

#### 7.2.1. DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ATENÇÃO BÁSICA:

7.2.1.1 A oferta dos serviços da APS são definidos pelo primeiro nível de assistência dentro do SUS caracterizado pela longitudinalidade e integralidade nas ações centralizada na assistência a pessoa, família e comunidade enfatizando a atenção clínica, a prevenção de doenças e a promoção da saúde, cabendo a cada gestor municipal, baseado na legislação vigente, através da Secretaria Municipal de Saúde realizar análise de demanda do território e ofertas das unidades de saúde para mensurar sua capacidade resolutiva, adotando as medidas necessárias para ampliar o acesso, a qualidade e a resolutividade das equipes e serviços da APS em parceria com o conselho gestor local.

7.2.1.2. Atendendo aos princípios do SUS regulamentado pela lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, também conhecida como lei orgânica da saúde, a existência de uma fonte continuada de atenção e a sua utilização ao longo do tempo em todos os ciclos de vida refletindo a necessidade de organizar e ofertar todos os serviços que possibilitem a prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças, proporcionando uma adequada resolução de problemas, seja orgânico, funcional ou social.

7.2.1.3. Dessa forma, objetivando fortalecer a oferta dos cuidados na APS, garantindo o acesso universal e em tempo oportuno o Departamento de Planejamento, Monitoramento, Avaliação e Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santo Antônio de Jesus, reafirma a necessidade dos itens solicitados.

7.2.1.4. A seguir, detalha-se a fundamentação para a estimativa das quantidades necessárias para essa contratação, considerando as diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) e os Serviços da Atenção Primária à Saúde preconizados pelo Ministério da Saúde e as necessidades específicas do município realizadas pela análise de demanda do território:

##### 1. Serviços ofertados pelas unidades de APS:

A APS é o primeiro nível de atenção no sistema de saúde e é responsável por um conjunto abrangente de ações ofertado através das equipes de saúde para que as pessoas/cidadãos recebam atenção integral no processo de saúde-doença, incluindo promoção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico precoce, tratamento, reabilitação e redução de danos.

Para alcançar esses objetivos, é indispensável o fornecimento/aquisição de materiais e insumos de acordo com as necessidades e demandas de todas as pessoas do território de forma eficaz e contínua.

## 2. Vigilância em Saúde

Imunização conforme Calendário Vacinal da criança e do adolescente orientação aos pais ou responsáveis, avaliação e monitoramento da situação vacinal e busca ativa de faltosos. Imunização conforme Calendário Vacinal do adulto e do idoso, atentando para situações de surtos de doenças imunopreveníveis e situações clínicas específicas.

## 3. Promoção à Saúde

Consulta para acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança (pesar, medir e avaliar o desenvolvimento registrando na caderneta da criança).

## 4. Cuidados e Atenção à Saúde da Mulher

Assistência ao pré-natal da gestante e do parceiro; Abordagem em saúde sexual e reprodutiva; Manejo de problemas ginecológicos mais comuns: sangramento uterino anormal, miomatose, corrimento vaginal (abordagem sintomática) e dor pélvica; Rastreamento para neoplasia de colo uterino e acompanhamento da mulher com diagnóstico de câncer do colo uterino.

## 5. Cuidados e Atenção à Saúde do Idoso

Atendimento domiciliar para pessoas idosas restritas ao lar ou com dificuldade de mobilidade, incluindo informações, orientações de saúde, aconselhamento e apoio aos familiares/cuidadores.

## 6. Atenção e Cuidados Clínicos em Saúde do Adulto e do Idoso

Acompanhamento de adultos e idosos em cuidados integrados e continuados, incluindo cuidados paliativos, com orientação aos familiares/cuidadores. Atendimento à demanda espontânea com avaliação de risco para adultos e idosos. Prevenção, rastreamento de sintomáticos respiratórios, diagnóstico, tratamento e acompanhamento da pessoa com tuberculose (tratamento de primeira linha, tratamento diretamente observado, rastreamento em sintomáticos respiratórios e busca de contatos de pacientes com tuberculose pulmonar). Rastreamento, identificação, manejo e acompanhamento da pessoa com diabetes mellitus (DM). Identificação, manejo e acompanhamento da pessoa com hipertensão arterial sistêmica (HAS). Manejo das condições geniturinárias mais prevalentes: doença renal crônica (pacientes renais crônicos não transplantados), infecção urinária, litíase renal, hiperplasia prostática benigna, incontinência urinária.

## 7. Procedimentos na atenção primária à saúde

Abordagem e tratamento da pessoa com alterações em seu pé devido a doenças neuropáticas, como diabetes mellitus (DM) e hanseníase. Administração de medicamentos por via intradérmica, intramuscular, nasal, ocular, otológica, oral, parenteral, retal, subcutânea e tópica. Retirada de pontos de cirurgias. Aferição, monitoramento de pressão arterial e realização de glicemia capilar. Sondagem vesical (de alívio e de demora). Coleta de exames (urina, fezes, sangue, escarro e linfa). Cuidados com estomas (digestivos, urinários e traqueais). Curativos simples e curativos complexos com ou sem coberturas especiais. Desbridamento autolítico, enzimático ou mecânico. Drenagem de abscesso. Vacinação / administração de vacinas. Verificação de sinais vitais (temperatura, frequência cardíaca, frequência respiratória, pressão arterial e dor). Troca de sonda de cistostomia. Coleta de citopatológico de colo uterino. Exérese superficiais de peles. Testes rápidos (HIV, Sífilis, HBV e HCV). Intradermoreação Com Derivado Proteico Purificado (PPD). Suturas. Retiradas de corpo estranhos. Lavagem auricular.

## 8. Procedimentos de Promoção e Prevenção em Saúde Bucal

Consulta/ atendimento odontológico. Drenagem de abscesso da boca e anexos. Excisão e sutura de lesão na boca. Exodontia de dente decíduo. Restauração de dente decíduo e permanente.

Conforme exposto acima a APS faz uso diariamente dos respectivos quantitativos solicitados conforme demanda espontânea e programada, nos ambientes de sala de imunização, consultórios médicos, de enfermagem e odontológico, sala de procedimentos, sala de triagem, sala de atividades coletivas, atendimento domiciliar, atendimento extramuros, creches, escolas e domicílios.

Atualmente a APS de Santo Antônio de Jesus é composta por 34 equipes de saúde, sendo 24 unidades de saúde e 14 unidades satélites (conforme organograma apresentado na Tabela 2) que prestam serviço a uma população estimada de 102.380 habitantes distribuídos em um território de 261.740 km<sup>2</sup> de acordo com o Observatório Baiano de Regionalização e o IBGE 2020.

Tabela 2.

UNIDADE	CNES	INE ESF	INE EAP	INE ESB	INE NASF	INE EQ. MULT.	INE EMAD
USF ALTO DO MORRO (MATRIZ)	2514699	213888	*****	2309815	*****	*****	*****
POSTO CRUZ. DO RIACHÃO	7453337	*****	*****	*****	*****	*****	*****
POSTO CAMAÇARI	7453345	*****	*****	*****	*****	*****	*****
POSTO RIACHO DANTAS	7453353	*****	*****	*****	*****	*****	*****
SÃO BARTOLOMEU	7453329	*****	*****	*****	*****	*****	*****
USF BOA VISTA (MATRIZ)	2519666	213918	*****	2095572	*****	*****	*****
POSTO BONFIM	7453310	*****	*****	*****	*****	*****	*****
POSTO SAPUCAIA	7453299	*****	*****	*****	*****	*****	*****
POSTO TABOCAL	4304004	*****	*****	*****	*****	*****	*****
USF COCÃO (MATRIZ)	2514664	213853	*****	2095521	*****	*****	*****
POSTO FATIMA	7453272	*****	*****	*****	*****	*****	*****
POSTO MINA DO SAPÉ	7453280	*****	*****	*****	*****	*****	*****
USF ESPERANÇA (MATRIZ)	2514672	213861	*****	2077094	*****	*****	*****
POSTO ESPINHEIRO	7464347	*****	*****	*****	*****	*****	*****
POSTO VILA BONFIM	7453361	*****	*****	*****	*****	*****	*****

POSTO RIACHÃO	9903445	*****	*****	*****	*****	*****	*****
USF ALTO SOBRADINHO I	3924564	214108	*****	2073951	*****	*****	*****
USF ALTO SOBRADINHO II		2284995	*****	*****	*****	*****	*****
USF ANDAIÁ I	2520109	213969	*****	1784285	213977	213977	*****
USF ANDAIÁ II		2273977	*****	*****	*****		*****
USF ALTO STO. ANTONIO I E II	2519690	213934	2333546	1780905	*****	2349868	*****
USF AMPARO	3553183	214000	*****	2188503	*****	2349906	*****
USF GERALDO SALES I	3521877	213993	*****	2095548	*****	*****	*****
USF GERALDO SALES II		2095548					
UBS CENTROSAJ	3924548	*****	214094	2073986	*****	2349892	2197987
ESF CENTROSAJ II		2275341	*****	*****	*****		*****
USF STA MADALENA (MATRIZ)	3043673	2275325	*****	*****	*****	*****	*****
UBS CASACA DE FERRO	7510462	*****	2313987	*****	*****	*****	*****
POSTO CUNHA	7510454	*****	*****	*****	*****	*****	*****
USF BELA VISTA	5388732	214116	*****	2095556	*****	*****	*****
USF MARITA AMANCIO	3924513	214086	*****	2243393	*****	*****	*****
USF VIRIATO LOBO	3750663	214078	*****	1807803	214051	*****	*****
USF FER. QUEIROZ I		214027	*****	2073943	*****		*****

USF FER. QUEIROZ II	3654605	214035	*****	*****	*****	2349876	*****
USF CALABAR	3558282	214019	*****	1784803	*****	*****	*****
USF URBBIS II A	3043916	213985	*****	1803352	*****	*****	*****
USF URBBIS II B		2334011					
USF IRMÃ DULCE	2519631	213896	*****	2095564	*****	*****	*****
UBS ZILDA ARNS	7683774	*****	2309947	2309904	*****	*****	*****
USF SÃO FRANCISCO I		213950	*****	2073935	*****	*****	*****
USF SÃO FRANCISCO II	2520095	2273985	*****	*****	*****	*****	*****
USF SÃO PAULO I		213942	*****	1798820	*****	*****	*****
USF SÃO PAULO II	2520087	1671421	*****	*****	*****	*****	*****
UBS CIDADE NOVA II	9645349	*****	2313987	2333937	*****	*****	*****
USF URBIS III A E B	2519682	213926	2333570	1804421	*****	*****	*****
USF AURELINO REIS	3727904	214043	*****	2073978	*****	*****	*****

### 7.2.2. DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

A Atenção Especializada é o contíguo de conhecimentos, práticas assistenciais, ações, técnicas e serviços envolvidos na produção do cuidado em saúde, marcados, caracteristicamente, por uma maior densidade tecnológica (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2023). É composta por ações e serviços constantes em políticas e programas do Sistema Único de Saúde, e compreende a atenção domiciliar, atenção psicossocial, Serviço de Atendimento Móvel as Urgências – SAMU 192, Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas e atenção ambulatorial especializada (policlínica, Centro LGBTQIAPN+, Centro de Neurodiversidades e Centro de Feridas).

Para que seja realizado um atendimento de saúde especializado de forma integral em todos os estabelecimentos da Média e Alta complexidade, são necessários, além de recursos humanos capacitados, insumos, materiais de consumo médico-hospitalares, material de penso e acessórios. Tais materiais garantirão a realização de procedimentos como: curativos em feridas, acesso venoso periférico, passagem de sonda, administração de medicamentos venosos, intramusculares e subcutâneos, pequenas cirurgias realizadas em ambiente ambulatorial, realização de exames ambulatoriais, lavagem retal, aferição de sinais vitais, higienização das mãos e superfícies entre outros.

### 7.2.3. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA A SAÚDE

Considerando o Manual de Normas e procedimentos de vacinação, do Ministério da Saúde, 2024, a imunização é uma atividade complexa e exige confiabilidade para manutenção e ampliação da assistência prestada, o que demanda normas e procedimentos atualizados, uniformes e seguros, sendo a forma mais eficaz para o controle de doenças e agravos infecta- contagioso, a saber, como a pandemia COVID-19, tendo seu recrudescimento após a introdução da vacinação. Nesse sentido, o Programa Nacional de Vacinação (PNI) desempenha as estratégias de vacinação, na rotina e nas campanhas de vacinação, garantindo constante ampliação na oferta de vacinas nas salas de vacinação do SUS, em resposta aos desafios para o controle, a eliminação e/ou a erradicação das doenças imunopreveníveis no Brasil.

Ao longo da sua existência, o Programa Nacional de Imunizações (PNI) tem atendido às recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS) ao oferecer um sofisticado rol de vacinas dirigidas à população brasileira de forma a atender crianças, adolescentes, adultos, idosos, gestantes, povos e comunidades tradicionais e grupos em condições especiais de saúde, sendo uma das responsabilidades da esfera municipal a coordenação e execução das ações de vacinação integrantes do PNI, incluindo a vacinação de rotina, as estratégias especiais como campanhas, intensificação, vacinações de bloqueio, a notificação e a investigação de óbitos e Eventos Supostamente Atribuíveis à Vacinação ou Imunização (Esavi) e Suprimento de insumos necessários às ações de imunização.

Para tanto, os municípios poderão adquirir insumos necessários para a operacionalização das ações em vacinação, sendo os principais materiais considerados básicos na sala de vacinação relacionados a seguir: Seringas e agulhas apropriadas à via de administração; Caixa coletora de material perfurocortante com suporte; Dispensador para sabão líquido; Dispensador para papel-toalha; Dispensador de álcool gel (para uso na sala e nas ações extramuro); Álcool líquido 70% (para desinfecção do lacre do frasco ampola); Álcool gel a 70%f Termômetro de momento, máxima e mínima com cabo extensor para todas as caixas térmicas e câmaras refrigeradas disponíveis no serviço e considerar um reserva; Bandeja de aço inoxidável.f Tesoura reta com ponta romba; Pinça “dente de rato”; Termômetro clínico para mensuração da temperatura corporal; Bobinas reutilizáveis para a conservação dos imunobiológicos em caixastérmicas; Algodão hidrófilo. Recipiente com tampa para o algodão; Fita adesiva (com largura de 5 cm). Caixas térmicas (no mínimo três) de poliuretano com capacidade mínima de 12 litros para as atividades diárias da sala de vacinação e as ações extramuros, de intensificação, campanha, bloqueio, para serem utilizadas para armazenamento das vacinas durante a limpeza dos refrigeradores e para o plano de contingência em quantidade suficiente para armazenar todas as vacinas do serviço, quando necessário. Recipiente plástico perfurado para ser colocado dentro da caixa térmica, com o objetivo de separar e proteger os frascos de vacina abertos e em uso; Papel-toalha; Sabão líquido Lixeiras para lixo comum e lixo infectante.

Em média, anualmente o município de Santo Antônio de Jesus 40.000 aplicações de vacina, podendo ser alterado na mudança do cenário epidemiológico, como epidemias.

Esses insumos se fazem necessário para que as salas de imunização atuem de formas suficientes e de qualidade que, bem organizadas, para uso em tempo real nas ações de rotina.

#### 7.2.4. Alinhamento com o Interesse Público e Princípios de Economicidade

A estimativa das quantidades para a contratação é baseada em uma análise detalhada das necessidades atuais e futuras da população, garantindo que os recursos sejam utilizados de maneira eficiente e eficaz. Essa medida está em total consonância com o princípio da economicidade, que busca maximizar os benefícios obtidos com o uso dos recursos públicos. A contratação de empresa especializada no fornecimento de material penso, injetáveis, soluções, saneantes e materiais hospitalares é uma prioridade de interesse público, fundamental para garantir o direito à saúde e a melhoria contínua dos serviços prestados à população.

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 5.577.005,80

O custo estimado da contratação é de R\$ 5.577.005,80 (cinco milhões, quinhentos e setenta e sete mil, cinco reais e oitenta centavos).

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa cujo ramo de atividade comercial seja compatível com o objeto pretendido.

O levantamento de mercado foi realizado da seguinte forma:

O valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização da mediana do item correspondente no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) conforme relatório anexo ao processo.

O levantamento de preços foi realizado em conformidade com o Artigo 23 da Lei 14.133/2021.

Os valores referenciais estimados da contratação estão dispostos no relatório ANEXO a este doc.

## **9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

Para a contratação pretendida foram consideradas as características técnicas e peculiares de comercialização no mercado, avaliando-se o objeto em conformidade com o Princípio do Parcelamento, nos termos do Art. 40, §§ 2º e 3º da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021;

Por se tratar de objeto divisível, não havendo prejuízos, a licitação poderá ser realizada de forma parcelada por item permitindo ampla participação de licitantes;

Nesse contexto, entende-se que a presente licitação deverá ser organizada por itens individuais de modo que seja ampliada a base de disputa entre os potenciais fornecedores;

## **10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Como contratação correlata existe em curso os Contratos nº 086/2025 e 087/2025, o qual decorreu do Processo de Dispensa de Licitação nº 90004/2025, cujo objeto se assemelha com o pretendido no presente feito.

## **11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

A contratação em Referência está devidamente aprovada e publicada no exercício do Plano de Contratação Anual 2025 (PCA - 2025), conforme publicação no Plano Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme detalhamento a seguir:

Id pca PNCP: 13825476000103-0-000001/2025

Data de publicação no PNCP: 31/12/2024

## **12. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

Com a presente contratação, a Administração Municipal almeja alcançar os seguintes resultados:

#### Economicidade

Economia de escala: A contratação tal qual está configurada, utilizando o Sistema de Registro de Preço, permite que a Administração Municipal realize compras em quantidades atrativas para pequenas e médias empresas, o que pode levar a preços mais baixos;

Redução de gastos desnecessários: a modalidade permite que a compra seja efetuada apenas quando houver necessidade, evitando gastos desnecessários, uma vez que a Administração não se obriga a adquirir todo quantitativo registrado (art. 83 da Lei 14.133/2021);

Padronização dos bens e serviços: facilidade de padronização dos bens e adquiridos, o que pode levar a uma maior eficiência operacional e economia;

#### Recursos Humanos:

Otimização dos recursos humanos: redução da necessidade de processos licitatórios individuais para cada compra, o que libera os recursos humanos do Município para se concentrarem em outras tarefas;

#### Recursos Materiais:

Inexistência de estoque: considerando que a entrega será realizada diretamente pelo fornecedor à unidade do Município quando houver necessidade do objeto, não haverá necessidade de formação de estoque, eliminando assim todos os custos e riscos de armazenamento do produto que é inflamável;

#### Recursos Financeiros:

Desnecessidade de previsão orçamentária imediata: a utilização do SRP não exige que a Administração Pública faça uma previsão orçamentária imediata no momento da licitação. Isso ocorre porque a contratação só é efetivada quando se torna necessária, permitindo assim maior flexibilidade e eficiência no uso dos recursos financeiros disponíveis;

Agilidade nas contratações: na eventual necessidade de contratações futuras, a Administração pode contratar os produtos de forma mais rápida, poupando tempo e recursos financeiros, já que o fornecedor está previamente escolhido e os preços definidos;

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Economia no valor da contratação em função do ganho de escala de compra.

Dessa forma, a Secretaria Municipal de Saúde poderá cumprir seu dever constitucional com eficiência, eficácia e economicidade oferecendo a população serviço de qualidade e melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive observando-se as políticas de responsabilidade ambiental adotadas.

### 13. Providências a serem Adotadas

É cediço informar que, a presente contratação deverá ser precedida de processo licitatório, em observância as modalidades definidas pela Lei nº 14.133/2021. Igualmente, a Secretaria Municipal de Saúde, realizou o seu Planejamento Anual para o ano de 2025, tendo por base as suas necessidades e histórico de consumo.

a) Elaboração de Termo de Referência;

b) Elaboração de Edital.

- c) Realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- d) Encaminhamento do processo para análise jurídica;
- e) Análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- f) Elaboração de Minuta de Contrato;
- g) Publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) Resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) Processamento da licitação, realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) Contratação, assinatura e publicação do contrato.

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Nos termos da legislação em vigor (art. 3º da lei 8.666/93 e art. 5º da lei 14.133/21), o desenvolvimento sustentável consiste em um dos objetivos a serem perseguidos pela contratação pública. Por conseguinte, tem-se um comando legal no sentido de que gestores públicos não se furtem em exercer um juízo de ponderação quanto à possibilidade, em concreto, de introdução de critérios de sustentabilidade também em sua vertente cultural nos processos de formação dos contratos públicos.

Tendo sido consultado o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Câmara Nacional de Sustentabilidade – CNS (DECOR /CGU/AGU) 6ª edição, revista, atualizada e ampliada (Fonte: <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf>, acesso em 12/08/2024) a presente aquisição de produtos por se tratar de fornecimento de materiais podem se transformar em impactos significativos ao meio ambiente gerando grande quantidade de resíduos sólidos, sendo as atividades desenvolvidas pelas unidades de saúde o principal geradora de grande quantidade desses resíduos. Além da geração de resíduos, alguns compostos químicos presentes nos materiais podem causar contaminação ao meio ambiente.

Nesse contexto, a ecoeficiência constitui uma ferramenta essencial para que as atividades prestadas possam conciliar maior eficiência econômica e menor impacto ambiental, gerando mais serviços com menor uso dos recursos e diminuição da geração de resíduos.

Para mitigar esses impactos, é crucial adotar uma abordagem sustentável na escolha dos materiais. A preferência por produtos biodegradáveis, embalagens recicláveis e saneantes ambientalmente seguros reduz o impacto ambiental associado à produção e descarte de forma correta e apropriada desses insumos.

A implementação de programas de coleta seletiva e destinação correta de resíduos, aliada à conscientização dos profissionais de saúde, contribui para a gestão responsável dos resíduos hospitalares. A busca por fornecedores comprometidos com práticas sustentáveis e certificações ambientais também desempenha um papel crucial na mitigação dos impactos.

Dentre os possíveis impactos destacam-se:

- a) Tratamento, condicionamento e posterior disposição em aterro sanitário/incineração.

- b) Ocupação de aterro sanitário.
- c) Destinação incorreta dos resíduos, quando não tratados adequadamente podendo causar risco de contaminação e acidentes.
- d) Geração de uma variedade de resíduos, incluindo resíduos biológicos, químicos, sólidos e materiais perfurocortantes.

Com respeito às medidas mais recomendadas e mais significativas, destacam-se:

- a) Implementar uma política de aceitação de produtos embalados em materiais recicláveis e melhorar continuamente o manejo de resíduos sólidos.
- b) Realizar separação dos resíduos conforme classificação de grupos.
- c) Redução de volume e de massa através da coleta em quantidades adequadas e gestão eficiente de estoque.
- d) Embalagens individuais e com menor volume.
- e) Implementação de práticas de gestão de resíduos.
- f) Uso eficiente de recursos.
- g) Treinamento dos profissionais em práticas de segregação, armazenamento, transporte e descarte correto dos resíduos, garantindo que os materiais perigosos sejam tratados de forma segura e responsável.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

A viabilidade deste ETP verifica-se pela economia no valor da aquisição em função do ganho de escala, na eficiência com a diminuição dos custos administrativos em função da redução da fragmentação de processos licitatórios e efetividade com padronização dos materiais. Além disso, ressalta-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas pela Administração Municipal, e que os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracteriza uma economicidade, os riscos envolvidos são administráveis. Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente como VIÁVEL.

Nesse passo, a viabilidade resta alicerçada nas seguintes razões:

Quanto a eficácia: a possibilidade de atendimento de todas as demandas de ações e fiscalizações, no suporte a atividade finalística da Secretaria de Saúde do Município;

Quanto a eficiência: assegurar a continuidade da prestação de tais serviços, e do uso racional dos recursos financeiros;

Quanto a economicidade: a obtenção da melhor relação entre custo e benefício de uma possível alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

Que existe amparo legal para a contratação dos serviços pretendidos;

Que existe prestadores de serviços aptos a atenderem à necessidade da contratação;

Que existe previsão orçamentária para a contratação pretendida;

Que o presente modelo otimiza a oferta de serviços de assistência à saúde em favor da população destinatária, cuja desassistência poderá causar prejuízos irreparáveis às pessoas.

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**RAFAELA NERY ANDRADE**

Equipe de apoio

## PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2.280/2025

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição parcelada de materiais penso, injetáveis, soluções, saneantes e materiais hospitalares para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santo Antônio de Jesus- BA, garantindo assim a continuidade das atividades administrativas e operacionais, bem como a prestação de serviços de qualidade aos munícipes.

### ANÁLISE DE RISCOS

#### 1. PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- **Risco:** Elaboração inadequada do estudo técnico preliminar (ETP) e do termo de referência.  
**Medida de Mitigação:** Capacitação da equipe técnica para elaboração do ETP.
- **Risco:** Especificação incompleta ou genérica do objeto.  
**Medida de Mitigação:** Revisão crítica das especificações do objeto por especialistas da área.
- **Risco:** Pesquisa de preço deficiente, comprometendo a competitividade.  
**Medida de Mitigação:** Uso de metodologia adequada para pesquisa de preço, contemplando fontes diversificadas.

#### 2. PUBLICAÇÃO DO EDITAL

- **Risco:** Impugnações e pedidos de esclarecimento por inconsistências no edital.  
**Medida de Mitigação:** Revisão do edital por equipe multidisciplinar.
- **Risco:** Edital com critérios restritivos, limitando a concorrência.  
**Medida de Mitigação:** Adequação dos critérios de habilitação e julgamento conforme legislação vigente.

#### 3. FASE DE HABILITAÇÃO

- **Risco:** Desclassificação indevida de licitantes aptos.  
**Medida de Mitigação:** Verificação minuciosa da documentação com base nos requisitos editalícios.
- **Risco:** Aceitação de documentos inconsistentes.  
**Medida de Mitigação:** Capacitação dos membros da comissão de licitação.

#### 4. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- **Risco:** Propostas inexequíveis ou com valores superestimados.  
**Medida de Mitigação:** Análise detalhada de planilhas de custos e formação de preço.
- **Risco:** Subjetividade na avaliação das propostas.  
**Medida de Mitigação:** Definição clara dos critérios de julgamento no edital.

## 5. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

- **Risco:** Contestações e recursos administrativos.  
**Medida de Mitigação:** Atendimento aos prazos processuais e fundamentação adequada das decisões.
- **Risco:** Desistência da empresa vencedora.  
**Medida de Mitigação:** Aplicabilidade de penalidades em caso de desistência injustificada.

## 6. EXECUÇÃO CONTRATUAL

- **Risco:** Atraso na entrega dos produtos.  
**Medida de Mitigação:** Fiscalização rigorosa por servidores designados.
- **Risco:** Produtos fora das especificações contratadas.  
**Medida de Mitigação:** Aplicabilidade de sanções administrativas.
- **Risco:** Descumprimento de prazos e obrigações contratuais.  
**Medida de Mitigação:** Exigência de garantias contratuais e plano de contingência.

## 7. CONCLUSÃO

Este mapa de riscos tem como objetivo mitigar potenciais problemas durante todas as fases do processo licitatório, assegurando conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e garantindo a eficiência e a transparência na aquisição dos produtos essenciais à população atendida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Santo Antônio de Jesus, 10 de março de 2025.

**Rafaela Nery Andrade**  
Membro da Equipe de Planejamento  
605482

**MODELO DE TERMO DE CONTRATO**  
**Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**  
**AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO**

**ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA**

(Processo Administrativo nº **XXXXX.XXXXXX/XXXX-XX**)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **xx/xxxx**, QUE FAZEM  
 ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO (A)  
 ..... E  
 .....

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Jesus, inscrita no cnpj: 13.825.476/0001-03, por intermédio , da Secretaria Municipal de saúde com sede na Avenida Luiz Viana, nº439, Calabar, CEP 44.444-004, na cidade de Santo Antônio de Jesus, Estado da Bahia, neste ato representado(a) pelo(a) , Ariana Reis Bastos Castro nomeado(a) pelo Decreto Municipal nº , de , publicada no de , doravante denominado 405 2022 DOM 2022 CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº sediado(a) na [CONTRATADO], [CNPJ], , na cidade de / , doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por [endereço] [cidade][UF] , conforme [nome e função no CONTRATADO] [atos constitutivos da empresa] [procuração apresentada OU tendo em vista o que consta no Processo administrativo e em observância às nos autos], 1Doc nº 1.111/2025 disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do(a) nº , mediante as cláusulas e Pregão Eletrônico **XX/XXXX** condições a seguir enunciadas

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **[objeto]**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						
2						
3						
...						

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

- 1.3.3. A Proposta do CONTRATADO;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

1.4. O prazo de vigência da contratação é de **[indicar o prazo]** contados do(a) **[indicar o termo inicial da vigência]**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

1.5. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

1.6. As regras sobre a subcontratação do objeto são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

1.7. **O valor total da contratação é de R\$ xxxxxx (xxxxxxxx).**

1.8. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.9. **O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.**

#### CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

1.10. O prazo para pagamento ao CONTRATADO e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

1.11. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

1.12. São obrigações do CONTRATANTE:

- 1.12.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 1.12.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 1.12.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

1.12.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

1.12.5. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

1.12.6. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;

1.12.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;

1.12.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

1.12.8.1. A Administração terá o prazo de **05 dias**, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

1.12.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo CONTRATADO no prazo máximo de **05 cinco dias**;

1.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

1.14. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

1.15. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

1.16. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

1.17. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

1.18. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

1.18.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

1.18.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

1.18.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;

1.18.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

1.18.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

1.19. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do contrato;

- 1.20. Comunicar ao Fiscal do contrato tempestivamente, observada a urgência da situação, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual, não ultrapassando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas;
- 1.21. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- 1.22. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 1.23. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;
- 1.24. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;
- 1.25. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 1.26. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 1.27. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;
- 1.28. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 1.29. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

#### CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 1.30. *Não haverá exigência de garantia contratual da execução.*

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 1.31. As regras acerca de infrações e sanções administrativas referentes à execução do contrato são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

*O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.*

- 1.32. *Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.*

- 1.32.1. *Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:*

- 1.32.1.1. *ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;*  
e

*1.32.1.2. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.*

1.33. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

1.34. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

1.35. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

1.36. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

1.37. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

1.37.1. Do balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

1.37.2. Da relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

1.37.3. Das indenizações e multas.

1.38. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

1.39. O CONTRATANTE poderá ainda:

1.39.1. nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo CONTRATADO, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e

1.39.2. nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do CONTRATADO decorrentes do contrato.

1.40. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

1.41. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

1.42. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

1.43. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

1.44. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

1.45. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1.46. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I) Gestão/unidade: [...];
- II) Fonte de recursos: [...];
- III) Programa de trabalho: [...];
- IV) Elemento de despesa: [...]; e
- V) Plano interno: [...]; e
- VI) Nota de empenho: [...];

1.47. *A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.*

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS**

1.48. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

1.49. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO**

1.50. Fica eleito o Foro da cidade de Santo Antônio de Jesus - BA em para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

*[Local], [dia] de [mês] de [ano].*

---

Representante legal do CONTRATANTE

---

Representante legal do CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

1-

2-

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º .....

O(A).....(*órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços*), com sede no(a) ....., na cidade de ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) ..... (*cargo e nome*), nomeado(a) pela Portaria nº ..... de ..... de ..... de 202..., publicada no ..... de ..... de ..... de ....., portador da matrícula funcional nº ....., considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../202..., publicada no ..... de ...../202....., processo administrativo n.º ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no **Edital de licitação**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de ..... , especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo ..... *do edital de Licitação nº ...../20...]*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor ( <i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i> )							
X	Especificação	<i>Marca</i> ( <i>se exigida no edital</i> )	<i>Modelo</i> ( <i>se exigido no edital</i> )	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade de Mínima	Valor Un	<i>Prazo garantia ou validade</i>

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o .....(nome do órgão)....

3.2. *{Além do gerenciador, não há [ou] São} órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:*

<i>Item nº</i>	<i>Órgãos Participantes</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>


#### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. *Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação*

#### 5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## **6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da [alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## **7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## **9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## 10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL*.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)*.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s)  
registrado(s)

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor ( <i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i> )							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade de Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor ( <i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i> )							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade de Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

**PREGÃO ELETRÔNICO N° \*\*\*/2025/PE/SRP**  
**(Processo Administrativo n° 1.035/2025)**

Planilha de Preços e Quantitativos  
[ para envio pelos melhores classificados ]

LICITANTE:		
END. COMERCIAL:		UF:
CEP:	FONE/FAX:	CONTATO:
INSC. ESTADUAL:	CNPJ:	
VALIDADE DA PROPOSTA:	REPRESENTANTE LEGAL:	
<u>DADOS BANCÁRIOS:</u>		
<u>OBJETO</u> Contratação da aquisição parcelada de materiais penso, injetáveis, soluções, saneantes e materiais hospitalares para suprir as demandas do Fundo Municipal de Saúde.		

Planilha de Quantitativos e Proposta de Preços

Item	Discriminação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Marca
	[O Licitante deve preencher a Proposta conforme discriminação, unidade e quantidade para o item que ofertar preço, de acordo com o Termo de Referência – Anexo I]					
Valor Total da Proposta						

Declaramos, que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias para o fornecimento do objeto desta licitação, sendo de nossa exclusiva responsabilidade as despesas como transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, estando o preço ofertado correspondendo, rigorosamente, com às especificações do objeto licitado, estamos ciente de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

Por esta proposta, ainda, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 14.133/21, e às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico n° \*\*\*/2025/PE/SRP.

RESPONSÁVEL LEGAL DA LICITANTE

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
LOCAL DATA ASSINATURA E CARIMBO COM CNPJ E CPF DO REPRESENTANTE

Observações:

- 1) A proposta deverá indicar aos dados bancários em que serão creditados os pagamentos durante a execução do contrato.
- 2) Esse modelo deverá ser emitido em papel timbrado do licitante.